



Subsecretaria de Administração

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXIX — Nº 30

QUINTA-FEIRA, 18 DE ABRIL DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL SUMÁRIO

1 — ATA DA 37^a SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1974

1.1 — ABERTURA.

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

— Encaminhando à revisão do Senado autógrafos das seguintes matérias:

— Projeto de Lei da Câmara nº 18/74 (nº 1.747-B/74, na origem), que dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.506, de 8 de outubro de 1968, que concedeu aos funcionários do extinto Território do Acre o direito de retorno aos serviços da União.

— Projeto de Lei da Câmara nº 19/74 (nº 1.728-B/73, na origem), que dispõe sobre a disponibilidade e aposentadoria dos membros da magistratura federal, e dá outras providências.

1.2.2 — Discursos do Expediente

SENADOR JARBAS PASSARINHO — Manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. Orlando Chicre Bitar.

SENADOR WILSON CAMPOS — 55º aniversário de fundação do Jornal do Comércio S/A.

SENADOR VASCONCELOS TORRES — Aspectos da agroindústria açucareira nacional.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Considerações sobre recente pronunciamento do Deputado Léo Simões a respeito do Instituto Benjamin Batista, e seu fundador.

1.2.3 — Requerimento

Nº 43/74, de autoria dos Senadores Daniel Krieger e Dinarte Mariz, requerendo a designação de uma Comissão do Senado, com a missão específica de visitar o Senhor General-de-Exército Orlando Geisel, ex-Ministro do Exército, que se encontra internado no Hospital Central do Exército, no Estado da Guanabara.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

Designação dos Senadores Daniel Krieger, Dinarte Mariz, Amaral Peixoto, Vasconcelos Torres e Benjamim Farah, em atendimento ao requerimento anteriormente lido.

1.2.5 — Requerimentos

— Nº 44/74, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, de informações sobre a administração interna do Senado Federal. **Deferido.**

— Nº 45/74, de autoria do Senador Vasconcelos Torres, solicitando esclarecimentos sobre projetos oriundos do Senado Federal que se encontram em diligência, por deliberação das Comissões Técnicas. **Deferido.**

1.2.6 — Comunicação da Presidência

Designação do Senador Carvalho Pinto para representar o Senado no XVIII Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se em Campinas—SP, no período de 5 a 10 de maio do corrente ano.

1.2.7 — Comunicação da Liderança da ARENA

Referente a alterações na composição das Comissões Permanentes.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 20/74, de autoria do Sr. Senador Petrônio Portella, requerendo transcrição nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, durante a primeira reunião ministerial, dia 19 de março de 1974. **Aprovado.**

— Redação final do Projeto de Resolução nº 6/74, que suspende a proibição contida nas Resoluções nº 58, de 1968, nº 79, de 1970, e nº 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante contrato de empréstimo destinado à aquisição e instalação de uma usina de tratamento de lixo domiciliar. **Aprovada,** à promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 25/74, apresentado pela Comissão Diretora, que altera os valores retributivos das escalas de vencimentos dos Grupos de que tratam as Leis nºs. 5.900, de 9 de julho de 1973, 5.903, de 9 de julho de 1973, e 5.975, de 12 de dezembro de 1973, e dá outras providências. **Aprovado,** à Comissão de Redação.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MÉNDES VIANA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 25/74, constante do terceiro item da pauta. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 46/74. À Câmara dos Deputados.

1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ANTÓNIO CARLOS — Agradecimento ao Governo Federal pelas providências de auxílio ao Estado de Santa Catarina, atingido por fortes enchentes.

SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA — Programa de auxílio adotado pelo Governo Federal para conjurar os efeitos catastróficos das inundações no Estado do Ceará e nas demais regiões afetadas pela calamidade. Apresentando dados atualizados referentes ao setor externo da economia brasileira no período de 1969/73.

SENADOR FRANCO MONTORO — Atuação, no Brasil, do Embaixador da Venezuela, Sr. Alfredo Baldo Casanova, no momento em que S. Ex^e se despede dos brasileiros e do corpo diplomático para assumir novas funções em seu país. Desenvolvimento no plano econômico, social, político e cultural alcançado pela Venezuela.

SENADOR WILSON CAMPOS — Posse do Dr. Luiz Rafael Mayer no cargo de Consultor-Geral da República.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — TRANSCRIÇÃO

— Matéria constante do primeiro item da Ordem do Dia.

3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Senhor Senador Dinarte Mariz, pronunciado na sessão de 16-4-74.

— Do Senhor Senador Virgílio Távora, pronunciado na sessão de 9-4-74. (República.)

4 — COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

— Relatório correspondente ao mês de março de 1974.

5 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

(República.)

6 — ATAS DAS COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 37^a SESSÃO, EM 17 DE ABRIL DE 1974

4^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PAULO TORRES E GERALDO MESQUITA

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Flávio Britto — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Heitor

Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Benjamim Farah — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Fernando Corrêa — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.
É lido o seguinte

**EXPEDIENTE
OFÍCIOS**
**DO SR. 1º-Secretário DA CÂMARA
DOS DEPUTADOS**

Encaminhando à revisão do Senado, autógrafos dos seguintes projetos:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 18, DE 1974
(Nº 1.747-B/74, na Casa de origem)
DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE
DA REPÚBLICA /**

Dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.506, de 8 de outubro de 1968, que concedeu aos funcionários do extinto Território do Acre o direito de retorno aos serviços da União.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Os artigos 1º e 2º da Lei nº 5.506, de 8 de outubro de 1968, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É concedido aos funcionários do antigo Território do Acre o direito de retorno aos serviços da União, mediante transferência para órgãos da Administração Direta e das Autarquias, com os cargos que ocupam.

§ 1º A transferência será operada por decreto, após a manifestação favorável do Órgão Central do Sistema de Pessoal Civil do Poder Executivo da União e a do Estado do Acre.

§ 2º Quando as atribuições dos cargos ocupados pelo pessoal de que trata este artigo resultarem *incompatíveis* com as atividades dos órgãos em que se pretenda efetuar a transferência, poderão, tais cargos, no ato que operar a movimentação, ser transformados em outros adequados à lotação, desde que não haja majoração de vencimentos e seja respeitada a habilitação profissional exigível.

Art. 2º A transferência de que trata esta Lei processará-se em razão do cargo ocupado pelo funcionário à data da promulgação da Constituição do Estado do Acre, respeitadas as promoções a que tenham feito jus na respectiva série de classes e observado o disposto no § 5º do artigo 9º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, não se considerando quaisquer acréscimos de vencimentos ou reclassificações efetivados sob a responsabilidade do referido Estado.

Parágrafo único. A despesa correspondente à movimentação passará a ser atendida pelo órgão a que se incorporarem o cargo e o servidor."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**MENSAGEM Nº 73, DE 1974
DO PODER EXECUTIVO**

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, e para ser apreciado nos prazos nele referidos, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Diretor-Geral do Departamento Administrativo do Pessoal Civil, o anexo projeto de lei que "dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 5.506, de 8 de outubro de 1968, que concedeu aos funcionários do extinto Território do Acre o direito de retorno aos serviços da União."

Brasília, em 4 de março de 1974. — **EMÍLIO G. MÉDICI.**

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 0155, DE 20 DE FEVEREIRO DE 1974, DO SENHOR DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO PESSOAL CIVIL.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Cogita-se, no presente processo, da possibilidade de retorno, aos serviços da União, de funcionários do ex-Território Federal do Acre que, de longa data, vem prestando serviços ao IPASE.

2. A Lei nº 5.506, de 8 de outubro de 1968, concedeu tal faculdade ao aludido pessoal, porém, determinou que a movimentação fosse processada nos termos da transferência estatutária, cujo ritual torna, na prática, virtualmente inviável a medida.

3. As dificuldades de ordem jurídica que o assunto suscita deram ensejo a audiência da Consultoria Geral da República que, em parecer aprovado por Vossa Excelência (I-227, de 25 de junho de 1973, in D.O. de 25 subsequente), houve por bem recomendar:

"Assim sendo, o retorno de que se trata processar-se-á com observância da Lei nº 1.711/52, devendo a Administração tomar, com urgência, as medidas necessárias para sua efetivação, que corresponde ao interesse público, nela, estando interessados o Estado do Acre e o IPASE, vencendo os obstáculos formais porventura existentes."

4. Ocorre, todavia, que superar os referidos obstáculos formais é questão de **lege ferenda**, pois implica na criação de cargos mediante o competente diploma legal. Em face disso, afigura-se a este Departamento preferível reformular-se o amparo já autorizado pelo Poder Legislativo para compatibilizá-lo com a realidade administrativa que pretende regularizar.

5. Nesse sentido, elaborou-se anteprojeto de lei dando nova redação aos arts. 1º e 2º da supramencionada Lei nº 5.506, de 1968, a fim de dar-lhe maior flexibilidade e amplitude, tornando tangível o objetivo que se propõe atingir.

6. Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto à elevada deliberação de Vossa Excelência e de ressaltar a conveniência de que seja acolhida a providência ora proposta e encaminhado ao Congresso Nacional o anexo anteprojeto de lei, podendo, posteriormente, o processo ser restituído ao Ministério do Trabalho, de onde é originário.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração. — **Glaucio Lessa de Abreu e Silva**, Diretor-Geral.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 4.070
JUNHO DE 1962**

Eleva o Território do Acre à categoria de Estado, e dá outras providências.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Território do Acre, com seus atuais limites é erigido em Estado do Acre.

Art. 2º A Justiça Eleitoral fixará, dentro de três meses, após a promulgação, da presente lei, a data das eleições de Governador e de Deputados à Assembléia Legislativa, os quais serão em número de quinze e terão, inicialmente, funções constituintes.

Art. 3º A Assembléia Legislativa reunir-se-á dentro de dez dias da diplomação sob a direção do Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, por convocação deste, e elegerá a sua Mesa.

Parágrafo único. Se, dentro de quatro meses, após a instalação da Assembléia, não for promulgada a Constituição Estadual, o Estado do Acre ficará submetido automaticamente à do Estado do Amazonas, até que a reforme pelo processo nela determinado.

Art. 4º A posse do primeiro Governador se fará perante a Assembléia Legislativa, no dia da promulgação da Constituição Estadual.

Parágrafo único. Até essa data, o Estado do Acre ficará sob a administração do Governo Federal, através de um Governador provisório.

Art. 5º ... (vetado) ...

Art. 6º ... (vetado) ...

Art. 7º As dotações consignadas no atual Orçamento Geral da União, para o Território do Acre, serão transferidas à aplicação do Governo do Estado, mediante convênio.

Parágrafo único. No exercício financeiro subsequente ao da promulgação da Constituição Estadual, o Governo do Acre perceberá da União um auxílio correspondente ao valor global das verbas orçamentárias que hajam sido atribuídas ao Território, no exercício anterior.

Art. 8º A União celebrará convênio com o Estado do Acre, a vigorar do exercício financeiro seguinte, ao da promulgação da Constituição do Estado, para que:

a) a União concorra durante o período de dez anos contínuos com um auxílio anual não inferior a Cr\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros) e mais, por tempo indeterminado, com a contribuição de que trata o art. 9º § 6º;

b) o Estado se obrigue, no mesmo prazo, a:

1 — aplicar, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) desse auxílio, no fomento da riqueza regional;

2 — limitar, ao máximo de 3% (três por cento), por transação, a incidência do imposto de vendas e consignações.

Art. 9º A partir da data da promulgação da Constituição Estadual ficam atribuídos ao Estado do Acre e a ele incorporados:

a) todos os bens serviços e respectivos pessoal ativo e inativo do Território do Acre;

b) todos os serviços públicos de natureza local, exercidos pela União no Território, inclusive a Justiça, o Ministério Público, a Policia e a Guarda Territorial, com todos os respectivos bens e pessoal ativo.

§ 1º O pessoal dos serviços mantidos pela União e transferidos ao Estado na forma deste artigo continuará a ser remunerado pela União, inclusive o que passar à inatividade mas passarão a ser remunerados pelo novo Estado, que os proverá na forma da lei, os novos servidores nomeados para cargos iniciais de carreira ou cargos isolados que se vagarem e para cargos que vierem a ser criados, bem como os acréscimos de vencimentos, proventos e vantagens estabelecidos pelo novo Estado.

§ 2º A aposentadoria dos servidores remunerados pela União será por essa decretada, ficando a seu cargo o pagamento dos respectivos proventos, e também assegurado sem restrições, o direito dos atuais contribuintes de entidades federais de previdências.

§ 3º Todos os bens móveis e imóveis, encargos e rendimentos, inclusive os de natureza fiscal, direitos e obrigações relativos aos serviços mantidos pela União no Território, passarão ao patrimônio do novo Estado, sem indenização na data da promulgação de sua Constituição.

§ 4º Os serviços transferidos na forma deste artigo continuarião regidos pela legislação vigente, enquanto não modificados pelos Poderes competentes do novo Estado, ao qual incumbe sobre eles legislar, inclusive sobre o pessoal transferido, bem como administrá-los, provendo-lhes e movimentando-lhes os quadros.

§ 5º Os servidores federais, transferidos ao novo Estado, serão remunerados pela União de maneira nunca inferior aos de mesmo cargo ou de correspondente categoria nos demais Territórios Federais.

§ 6º Caberá à União auxiliar o Estado a pagar aos desembargadores do Tribunal de Justiça a diferença entre os seus vencimentos e os dos juízes de entrância mais elevada ou única, até ser a mes-

ma absorvida por majorações outorgadas pelos poderes constitucionais do Estado.

Art. 10. Caberá a União o pagamento da importância que for em definitivo arbitrada, como justa indenização ao Estado do Amazonas, pela perda do Acre Sententrional.

Art. 11. Até que seja instalado o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, suas funções serão exercidas pelo Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 12. As verbas e créditos orçamentários ou especiais destinados ao Estado do Acre, em virtude da presente lei, independem de registro prévio no Tribunal de Contas e serão depositados, com caráter prioritário, em conta especial do Banco do Brasil S.A., à disposição do Governo estadual, em três parcelas iguais, durante os meses de março, julho e novembro de cada ano.

Art. 13. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de junho de 1962; 141º da Independência e 74º da República. — **JOÃO GOULART**, — **Tancredo Neves** — **Alfredo Nasser** — **Walther Moreira Salles**.

LEI Nº 5.506, DE 8 DE OUTUBRO DE 1968

Concede aos funcionários do extinto Território do Acre o direito de retorno aos serviços da União.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido aos funcionários do antigo Território do Acre o direito de retorno aos serviços da União, de acordo com as disposições da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, relativas a transferência.

Art. 2º A transferência de que trata esta Lei processar-se-á para cargo da mesma denominação do ocupado pelo funcionário à data da promulgação da Constituição do Estado do Acre, respeitadas as promoções a que tenham feito jus na respectiva série de classes e observado o disposto no § 5º do art. 9º da Lei nº 4.070, de 15 de junho de 1962, não se considerando quaisquer acréscimos de vencimentos ou reclassificações efetivados sob a responsabilidade do referido Estado.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 8 de outubro de 1968; 147º da Independência e 80º da República. — **A. COSTA E SILVA** — **Afonso A. Lima**.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 19, DE 1974

(Nº 1.728-B/73, na Casa de origem)

DE INICIATIVA DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Dispõe sobre a disponibilidade e aposentadoria dos membros da magistratura federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º Computar-se-á, para efeito de disponibilidade e aposentadoria, em favor dos magistrados federais nomeados, dentre Advogados, nos termos da Constituição (Art. 121, *caput*; Art. 128, § 1º, a; e Art. 141, §§ 1º, a, e 5º), bem como dos Magistrados da Justiça do Distrito Federal, da Justiça do Trabalho, dos Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos, nomeados na forma do Art. 74 da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, o exercício da advocacia até o máximo de quinze anos.

Art. 2º O *caput* do Art. 5º da Lei nº 5.677, de 19 de julho de 1971, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º Os Juízes Federais poderão solicitar permuta ou remoção de uma para outra Vara, da mesma ou de outra Seção, e os Juízes Federais Substitutos, de uma para outra

Região, mediante requerimento dirigido ao Ministro Presidente do Tribunal Federal de Recursos; que nos dez primeiros dias úteis seguintes à sua recepção, ouvido o Tribunal, o encaminhará ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça, devidamente informado, para decisão."

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 444, DE 1973,
DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

Nos termos do artigo 51 da Constituição, tenho a honra de submeter à elevada deliberação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado da Justiça, o anexo projeto de lei que "dispõe sobre a disponibilidade e aposentadoria dos membros da magistratura federal, e dá outras providências".

Brasília, em 28 de novembro de 1973.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS GM/477-B,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1973,
DO MINISTRO DA JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Tenho a honra de vir à presença de Vossa Excelência para submeter à sua elevada consideração o presente projeto de lei que objetiva estabelecer critérios sobre a disponibilidade e aposentadoria dos membros da magistratura federal e alterar o "caput" do artigo 5º da Lei nº 5.677, de 19 de julho de 1971, que trata da permuta ou remoção de juízes federais.

Prevê a Constituição Federal em seus artigos 121, "caput", 128, § 1º, a 141, § 1º, a e § 5º a presença de advogados na composição do Tribunal Federal de Recursos, Superior Tribunal Militar, Tribunal Superior do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho, respectivamente.

Por outro lado, a Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, em seu artigo 74 estabelece que as primeiras nomeações de Juízes Federais e Juízes Federais Substitutos serão feitas dentre brasileiros de notável saber jurídico e ilibada reputação.

Trata-se, portanto, em todos os casos de nomeação de advogados para cargos de provimento efetivo.

Sendo a advocacia um verdadeiro "Munus público", julgo da maior relevância levar-se em consideração, para efeito de aposentadoria ou disponibilidade, o cômputo do tempo de exercício da advocacia, a fim de que se lhes dê tratamento equânime ao dispensado a seus pares nos tribunais e a seus colegas na função de magistrados federais de primeira instância.

Tal consideração decorre do fato de que, em seu artigo 113, parágrafo 1º, a Constituição Federal prescreve que a aposentadoria é facultativa aos magistrados após trinta anos de serviço público e de que vários advogados elevados a tais cargos não exerciam qualquer função no serviço público, dedicando-se exclusivamente à sua nobre profissão auferindo, assim, os conhecimentos e a projeção que os elevaram a tais cargos.

Nestas condições, o artigo 1º do Projeto de lei determina que se compute para efeito de aposentadoria ou disponibilidade o exercício da advocacia até o limite de 15 (quinze) anos, metade do prazo facultado constitucionalmente para aposentadoria dos magistrados.

O artigo 2º do projeto prevê a alteração do artigo 5º, da Lei nº 5.677, de 19 de junho de 1971, dando-lhe a seguinte redação:

"Art. 5º Os Juízes Federais poderão solicitar permuta ou remoção de uma para outra Vara, da mesma ou de outra Seção, e os Juízes Federais Substitutos, de uma para outra Região, mediante requerimento dirigido ao Ministro-Presidente do Tribunal Federal de Recursos, que, nos dez primeiros dias úteis seguintes à sua recepção, ouvido o Tribunal,

o encaminhará ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça, devidamente informado, para decisão....."

A alteração que se pretende introduzir é de se conceder, no interesse exclusivo do funcionamento da Justiça Federal, a possibilidade de os Juízes Federais solicitarem permuta ou remoção de uma para outra Vara em seção diversa daquela em que se encontra lotado.

São estas as considerações que tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência sobre o Projeto de Lei que, merecendo aprovação, poderá ser encaminhado ao Congresso Nacional.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de profundo respeito. — Alfredo Buzald, Ministro da Justiça.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.010 — DE 30 DE MAIO DE 1966

Organiza a Justiça Federal de primeira instância, e dá outras providências.

Art. 74. As primeiras nomeações de Juízes Federais e de Juízes Federais Substitutos serão feitas por livre escolha do Presidente da República, dentre brasileiros de saber jurídico e reputação ilibada.

§ 1º A nomeação do Juiz Federal e do Juiz Federal Substituto será precedida do assentimento do Senado Federal.

§ 2º Para o primeiro provimento dos cargos dos serviços auxiliares da Justiça Federal poderão ser aproveitados servidores estáveis da União, inclusive das Secretarias dos Tribunais Federais e das Varas da Fazenda Federal do Distrito Federal, e, ainda, servidores estáveis das Varas da Fazenda Nacional dos Estados.

LEI Nº 5.677, DE 19 DE JULHO DE 1971

Dispõe sobre o Quadro de Juízes e o Quadro Permanente da Justiça Federal de Primeira Instância, extinguindo as Seções Judicícias dos Territórios do Amapá, de Roraima e de Rondônia, e dá outras providências.

Art. 5º Os Juízes Federais poderão solicitar permuta ou remoção de uma para outra Vara, na mesma Seção, e os Juízes Federais Substitutos, de uma para outra Região, mediante requerimento dirigido ao Ministro-Presidente do Tribunal Federal de Recursos, que, nos 10 (dez) primeiros dias úteis seguintes à sua recepção, ouvido o Tribunal, o encaminhará ao Presidente da República, por intermédio do Ministro da Justiça, devidamente informado para decisão.

Parágrafo único. Os pedidos de remoção deverão formular-se, por escrito, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação, pelo Conselho da Justiça Federal, do edital que comunicar a vacância do cargo cujo provimento não se fará enquanto não se decidirem.

(As Comissões de Serviço Público Civil e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Faz poucos dias, o Estado do Pará perdeu um de seus mais ilustres filhos, o dr. Orlando Chicre Miguel Bitar.

Pesa-me ter de ocupar a tribuna do Senado da República para desincumbir-me de missão tão penosa, como a de fazer o presente

registro e tentar o elogio fúnebre de quem, na minha geração, de todos nós se distanciou pelo mérito invulgar, que já se fazia sentir desde os tempos de estudante do Ginásio Paes de Carvalho.

Fui condiscípulo de Orlando Bitar, de 1931 a 1937. Privei de sua intimidade. Conheci-lhe a pujança do talento precoce revelado. Buligoso, como é do natural dos jovens, nós fazíamos de cada tempo de recreio, no velho pátio mal cuidado do Ginásio, um explosivo e ruidoso hiato entre as aulas. Gritávamos, corriamos desabaladamente. Jogávamos um estranho futebol, em que a bola era substituída por um pedaço de pedra, disputado furiosamente e, não raro, causador de fraturas de ossos e perda de dentes.

Enquanto isto, distante de nós, embora sempre irrepreensivelmente cordial com todos, Orlando Bitar passeava, em passadas largas e ritmadas, ao lado de outro querido colega, Moisés Greidinger. Nós, que a ambos queríamos bem, não estranhávamos o isolamento e até o caracterizávamos, apelidando-a um de Platão e ao outro de Aristóteles, dado que enquanto passeavam davam-se a especulações do espírito. Já nessa ocasião Orlando Bitar mostrava que o tempo lhe seria curto para satisfazer a sede de conhecimentos que, a despeito da imensa cultura que zelosamente acumulou, jamais nele cessou.

Aluno de raro brilhantismo, da Faculdade de Direito do Pará saiu graduado bacharel, em 1942, laureado. Professor universitário em seguida à sua formatura, rapidamente se impôs por sua capacidade intelectual. Impunha-se média horária de leituras e meditações, diariamente. Sacrificou tudo em derredor: folguedos, recreação, lazer, para consagrar todos os minutos do seu tempo ao estudo. Abriu as perspectivas ao seu espírito de escol, dominando línguas em que a cultura se faz no mundo. Atribui-se a Agripino Grieco a definição sarcástica: "Português é a língua com que se faz a mortalha do gênio de Camões". Pois Orlando Bitar, ainda meu condiscípulo de Ginásio, já dominava o Latim. Pouco depois, era Professor do ensino médio, lecionando o Francês, de que tinha sido aluno excepcional da querida professora Emiliana Sarmento e do não menos dileto professor Boaventura da Cunha.

Não demorou muito tempo, e Orlando Bitar acumulava as disciplinas de Francês e Inglês. A todas essas línguas, que lhe abririam enormes perspectivas na sua permanente tarefa de amealhar o saber, Orlando aprendeu sem os áudiovisuais de hoje, sem arredar pé de sua Belém do Pará, sem sair do seu gabinete de estudo. Por isso, saudando-lhe a memória, Octávio Mendonça, também nosso condiscípulo do Ginásio Paes de Carvalho e um dos mais primorosos oradores que conheço, dizia à beira do túmulo de Orlando Bitar, no dia do seu enterro:

"Tu foste, Bitar, o humanista mais completo da minha geração. Aquele que se entregou mais cedo e mais definitivamente ao acúmulo insaciável da cultura. Durante quase meio século, descontados apenas os idos da primeira infância, estudaste sem cessar. Foste professor de quase tudo sem haveres cursado quase nada. Dominavas meia dúzia de idiomas sem jamais haveres saído do Brasil. Possuías sensibilidade extraordinária pelas artes plásticas sem haveres freqüentado museus e galerias. Ouvias os clássicos da música com respeito sincero e real emoção, apesar de nunca haveres palmilhado outras platéias além do nosso Teatro da Paz. Foste, assim, o mais acabado, o mais audacioso e o mais seguro autodidata que o Pará jamais conheceu."

Do seu desinteresse pelos postos de relevo na vida pública, dou o meu testemunho pessoal. Guindado que fui ao Governo do Estado do Pará, em junho de 1964, estudava com o eminentíssimo General Bizarria Mamede, então representante plenipotenciário do Presidente Castello Branco, no Pará, a constituição do meu Governo, escolhendo o candidato a Vice-Governador. Lembrei-me imediatamente de Orlando Bitar, já então respeitado e querido professor universitário, advogado brilhantíssimo, modelo de homem

de bem, que desejávamos incorporar aos novos tempos administrativos do Pará. Chamou-o por telefone o General Mamede, à residência oficial do Comandante Militar da Amazônia, onde estávamos. Ao chegar a casa, Orlando Bitar, sempre em sua passada larga e cadenciada, sobracaçando livros, dos quais jamais se apartava, ouviu-nos, surpreendido, fazer o convite, que lhe deve ter soado insólito. Sua reação fisionômica foi de visível e indisfarçável mal-estar. Desculpou-se. Usou de justificativas tão humildes, que a nós dois, o General Mamede e eu, pareceram evidentemente inadequadas. Compreendemos-lhe, porém, os escrúpulos e, mais que isso, a antivocação de homem público. Com real tristeza, vi-o partir, curvado ligeiramente para a frente, humilde e contudo maior que todos nós.

Ao fazer-lhe belo panegírico, Cléo Bernardo, que é uma das mais belas inteligências da minha terra, homem de afetos e coração boníssimo, escreveu entre outros, estes dois períodos:

"Fico então entre comovido e revoltado, pois o Estado do Pará e através dele o Brasil não souberam compreender, avançar e usufruir tal grandeza, embora aquela modéstia vivesse escondendo o saber e a sabedoria de que se fazia portadora tamanha simplicidade."

"Certa ocasião, o Ministro Aliomar Baleeiro, amizade desde 1948, ex-presidente do Supremo Tribunal Federal, a mim dizia reclamando: o lugar do Professor Bitar é no Supremo. Será necessário ainda afirmar ou esclarecer alguma coisa? Ora, agora não adianta chorar, porque ninguém pagará mais a dívida de todos."

De mim, desmereço a censura. Depois da tentativa malograda de fazê-lo Vice-Governador do Pará, Deus me deu o privilégio de ter podido influir decisivamente para a sua nomeação de Juiz da Justiça do Trabalho, magistratura que exerceu com insuperável dignidade, honrando, aliás, as tradições altamente lisonjeiras da Justiça do Trabalho, no Pará.

Certa feita, autorizado que fui pelo eminentíssimo Ministro Alfredo Buzaid, levei a Orlando Bitar o convite para o Supremo Tribunal Federal. Jamais o Pará teve um de seus filhos elevado à dignidade da Corte Suprema, em que pesce a existência de notáveis juristas, na minha terra. Era, porém, chegado o momento azado, a oportunidade, que na frase de um escritor europeu é a matéria-prima com que se tecem os destinos. Orlando Bitar, que ao que me dizem era considerado por Mestre Afonso Arinos de Melo Franco, como um dos três mais admiráveis constitucionalistas brasileiros, também gozava do alto apreço do notável jurista Alfredo Buzaid.

Outra vez, infelizmente, Orlando Bitar, agora por motivos imperativos de natureza eminentemente pessoal, declinou do convite.

Hoje, choramos todos a perda do mais cintilante dos humanistas que o Pará produziu. Correrão os tempos, antes que outro, de suas dimensões, apareça no cenário de Belém do Pará.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador?

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Ouço, com prazer, o nobre Senador pelo Amazonas.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^e sabe que não só o Pará, pela voz de V. Ex^e, lamenta e pranteia o desaparecimento de Orlando Bitar. Ele era uma glória do Norte, se a glória é o saber e a modéstia. Constitucionalista reconhecido neste País e no estrangeiro; mestre de todos nós que lidamos com o Direito, Orlando Bitar foi uma figura extraordinariamente singular, enchendo o mundo de inteligência do Pará, esbanjou luz por todo este Brasil, sem de lá ter-se arrancado para nenhum curso superior, freqüentado nenhuma outra Universidade estrangeira, e esta observação V. Ex^e, num dos colóquios de lamentação comigo, sobre a morte súbita de Orlando Bitar, já fizera em torno dessa grande figura que hoje pranteamos no Senado. Faz V. Ex^e ato de reconhecimento do mérito ao registrar nos anais da História, para

dizer que do Norte, nos largos salões do tradicional Ginásio Paes de Carvalho, freqüentou esse homem excepcional. Faz um registro para proclamar que no Norte há também aqueles que têm das águias o vôo da inteligência, num suporte maior para glorificar o saber e servir ao Brasil. Sim, porque vinculando-se ao estudo, servindo a cátedra na integridade do saber e na beleza da sua singular conduta moral, Orlando Bitar foi o maior exemplo da nossa geração para o magistério, para a mocidade, para os seus concidadãos. O Amazonas, pela minha palavra comovida, associa-se a esta homenagem, solidário com a perda do Pará, chorando com o Brasil a perda de Orlando Bitar.

O SR. JARBAS PASSARINHO (Pará) — Sou muito grato a V. Ex^e, Sr. Senador José Lindoso, por haver enriquecido este registro com o testemunho pessoal de V. Ex^e, que conheceu quase tanto quanto eu Orlando Bitar, e se faço a ressalva ao dizer "quase tanto quanto eu", é porque a mim ligam afetos mais antigos a figura do pranteado morto. Como disse, com ele privei desde os tempos de Ginásio Paes de Carvalho, candidato à Escola Militar, era eu voltado, mais especificamente, para o estudo das Matemáticas, como chamávamos no plural, e, não raras vezes, batíamos à porta da casa de Orlando Bitar, para que ele nos lecionasse Geometria e Matemática.

Essa figura admirável de homem desinteressado, que passou toda a sua vida se dedicando exclusivamente ao estudo, que, como disse ainda há pouco, repudiou um cargo que lhe foi oferecido, quase como se oferta lhe significasse um insulto, não porque ele fosse orgulhoso, mas, exatamente ao revés, porque se considerava humilde demais para assumir funções públicas.

É este homem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que saúdo, numa hora em que sentimos a perda de uma cerebração que não é comum, e que, seguramente, deixará um grande vazio no Estado do Pará.

Para terminar, direi, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que me sirvo, guardadas as proporções, das palavras com que Anatole France concluiu o elogio fúnebre com que saudou Renan, na inauguração de seu monumento em Paris:

"Tudo o que tu concebeste de belo e de bom permanece, e nada será perdido. Lenta, mas invariavelmente, a humanidade realiza o sonho dos sábios".

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Mostram as estatísticas econômicas brasileiras, conforme declarou, ontem, o nosso eminente colega João Calmon, que as empresas privadas no Brasil têm uma vida média de vinte e cinco anos.

Por isso, para nós, pernambucanos e nordestinos, é motivo de justo orgulho ver a Empresa Jornal do Commercio S/A, do Recife, completar, neste mês, cinqüenta e cinco anos de existência.

São cinco décennios e meio de lutas incessantes, com alguns momentos de declínio material e muitos instantes de glória, a serviço de Pernambuco, do Nordeste e do Brasil, sobretudo como destemido guardião das mais lídimas aspirações populares.

Continuamos a ver, em sua direção, a figura venerável do Dr. F. Pessoa de Queiroz, que já teve oportunidade de representar Pernambuco nesta Casa por oito anos e ainda comparece, diariamente, à sua empresa, fortalecendo, pela corajosa e incansável presença, uma equipe valorosa, sobretudo consciente dos seus préstimos à causa pública, principalmente em nosso Estado e na nossa região.

Por que esse homem continua, quando por tantos serviços prestados à nossa terra e à pátria brasileira — mereceria aquele "ócio com dignidade" de que falavam os românicos; por que insiste em

dirigir o barco que construiu e sempre pilotou, com elevado descortinio, alevantado ideal e acendrado cívismo?

Encontraríamos uma resposta na frase lapidar do grande jornalista Geraldo Rocha, pernambucano que tanto ilustrou a impresa carioca:

"Na hora da borrasca, não se muda o timoneiro".

Como um velho "lobo do mar", superando escolhos e contornando arrecifes, lá está ele, de mãos firmes, seguro o leme da sua nau democrática, contemplando as cores do ocaso com a mesma coragem com que fitava o céu do meio-dia.

Sobraneiro à idade, ainda confiante como um jovem, idealista de todas as horas, podendo, justificadamente, deter-se em contemplar, apenas, os triunfos do passado, ainda olha o futuro com singular perseverança.

Nós, os pernambucanos, somos testemunhas das ingentes dificuldades que aquela empresa vem atravessando, ela que sempre foi um espelho do nosso Estado, um farol das angústias e das esperanças nordestinas, exemplo singular para toda a imprensa brasileira.

Certa feita, na Revolução de 1930 — quando os irmãos Pessoa de Queiroz sustentavam os postulados do velho Partido Republicano — o tropel da população, conduzida por alguns demagogos, destruiu, totalmente, as instalações do combativo Jornal do Comércio.

Condenado ao ostracismo, incendiadas suas propriedades, não descançou o Dr. F. Pessoa de Queiroz, numa delongada batalha judiciária e na luta pela recuperação econômica da sua empresa, até o dia em que, inteiramente renovado, o brilhante matutino ressurgiu das cinzas, no mais moderno edifício do Recife, comandando a imprensa pernambucana, para honra e glória do nosso Estado.

Por isso mesmo, em 1962, quando aquele bravo jornalista — que, na juventude, servira à diplomacia e à administração federal — pediu o voto dos pernambucanos, a resposta não se fez esperar e, aqui, durante oito anos, ilustrou esta tribuna, honrou o seu mandato e pôde retirar-se do proscênio político sob os aplausos dos seus conterrâneos, coroado pelo reconhecimento da nação brasileira.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — V. Ex^e dá licença para um aparte, nobre Senador?

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Ao ensejo do aniversário do velho e conceituado diário Nordestino Jornal do Commercio que, editado no Recife, tem penetração em toda a nossa região, alegra-me a oportunidade de trazer a minha solidariedade a essa homenagem, extensiva ao seu ilustre e respeitável Diretor-Proprietário o ex-Senador Francisco Pessoa de Queiroz. V. Ex^e merece louvores ao exaltar aquele grande e brilhante jornal, que está, também, agora, recebendo dos pernambucanos o reconhecimento pela sua obra preciosa de divulgação, gratidão que se expande da Empresa de Rádio, televisão e Jornal do Commercio ao ex-Senador Francisco Pessoa de Queiroz que, nesta Casa, como representante do "Leão do Norte", honrou o mandato, aqui exercido com austeridade, eficiência e espírito público.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Agradeço a V. Ex^e, Senador Ruy Carneiro, pelo aparte e pelas expressões que V. Ex^e usou ao se referir ao eminente brasileiro Dr. Pessoa de Queiroz, e também por dizer que, em nome do MDB, traz as suas congratulações pela efeméride que tanto a nós, pernambucanos, serve de incentivo.

Prosseguindo, Sr. Presidente:

Voltou à faina da imprensa, retomou a vida, nem sempre bonançosa, de empresário.

Mas eram outros tempos.

Ninguém ignora, hoje, as dificuldades do empresariado brasileiro que não se abriga sob o pálio protetor das empresas multinacionais.

Principalmente no Nordeste, é difícil manter, com as magras poupanças de uma região subdesenvolvida, o alto padrão técnico, cultural e sobretudo moral e cívico que o Senador Pessoa de Queiroz soube emprestar ao **Jornal do Commercio**, à rádiodifusora e ao complexo de televisão que erigiu.

O Sr. João Cleofas (Pernambuco) — V. Ex^e dá licença?

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. João Cleofas (Pernambuco) — Por isso mesmo, mais se avulta e significa a manifestação de V. Ex^e que, tenho como certo interpreta, neste instante, o sentimento unânime da Bancada de Pernambuco, ao enaltecer, ao salientar o trabalho, o esforço, a dedicação e a pertinácia da empresa **Jornal do Commercio** e do seu eminentíssimo Diretor.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Agradeço a V. Ex^e, Senador João Cleofas que, com o testemunho que nos deu honrará, por certo, o meu discurso, ao qual incorporo as palavras ditas em relação ao Dr. Francisco Pessoa de Queiroz e à sua empresa.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — V. Ex^e dá licença para um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Com muito prazer, Senador Heitor Dias.

O Sr. Heitor Dias (Bahia) — Tive o prazer de conhecer, em pleno exercício do mandato de Senador, o ilustre pernambucano Francisco Pessoa de Queiroz e sempre o vi como um homem dinâmico, interessado na solução de problemas que diziam respeito diretamente aos interesses do Brasil. Tenho acompanhado o brilho do **Jornal do Commercio**, um dos jornais mais bem feitos do Brasil, e estou bem a par da luta que S. Ex^e desenvolve para manter aquele jornal com o mesmo prestígio e com a mesma missão que lhe foi inicialmente atribuída. Por isso, quero congratular-me com V. Ex^e quando, neste momento, presta a sua homenagem ao ex-Senador Pessoa de Queiroz e também, através dela, uma palavra especial à sua empresa porque o seu jornal está sempre colocado a serviço das grandes causas nacionais.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Agradeço ao eminente companheiro, Senador Heitor Dias, que, em nome da Bahia, expressa a sua satisfação pela homenagem que prestamos ao **Jornal do Commercio** na pessoa do seu eminentíssimo diretor e fundador, Dr. Francisco Pessoa de Queiroz.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Com muita honra, Senador Vasconcelos Torres.

O Sr. Vasconcelos Torres (Rio de Janeiro) — Tenho que acrescentar uma palavra de solidariedade ao discurso que V. Ex^e pronunciou, neste instante, em torno do **Jornal do Commercio** e daquele que conheci, aqui, de quem fiquei amigo, participando, juntos, do mesmo interesse na defesa da coletividade. O Senador Pessoa de Queiroz teve um grande sonho que era a **Rádio do Congresso**. Viajou ao exterior, sem embargo da idade avançada, e conseguiu estabelecer um esquema de divulgação das atividades legislativas. Tudo estava pronto para a deflagração de uma rádio pioneira neste País —, que seria a **Rádio do Congresso** —, mas fatores adversos impediram a realização desse sonho acalentado não só pelo Senador Pessoa de Queiroz, mas também por todos nós que temos assento quer nesta Casa do Congresso quer na outra. A sua presença há de, sempre, ser lembrada como a de um homem decente, digno, incapaz de uma aleivo-

sia. Foi um diplomata e, se não me engano, V. Ex^e deve saber mais do que eu, tenho impressão de que o Senador Pessoa de Queiroz pertenceu aos quadros do Itamarati. Deve ter pertencido porque quando eu mexia em problemas do Itamarati — como mexo, mexi e mexerei — ele chegava perto de mim e tinha sempre uma palavra: "Não faça isso, os diplomatas sofrem muito". Mas me solidarizo com V. Ex^e e lamento, porque um jornal quando se fecha, Senador Wilson Campos, para mim é uma nota muito triste. Acho que os jornais deviam se multiplicar, porque são uma maneira que o povo tem de se comunicar e um homem que deu a sua vida a esse empreendimento merece o nosso respeito. Sou do Sul do Brasil e trago, também, esta palavra para que V. Ex^e veja que o seu discurso não se regionaliza. Ele deve ter amplitude nacional, pois Pessoa de Queiroz foi, é e será sempre uma figura representativa do País, pela capacidade de organização, de trabalho e de idealismo. Minha integral solidariedade às palavras de V. Ex^e.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Agradeço a V. Ex^e, Senador Vasconcelos Torres, que é a palavra fluminense. Como bem diz V. Ex^e, o Senador Pessoa de Queiroz começou a vida na diplomacia brasileira e a preocupação de V. Ex^e é aquela maior nossa. Não acreditamos que o Nordeste, Brasil, principalmente Pernambuco, vejam fechar as portas da Empresa **Jornal do Commercio**. Temos que nos unir, unir todo o Brasil em defesa daquela empresa e daquele grande jornal, que grandes e relevantes serviços tem prestado ao Nordeste e ao País.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não quero terminar minhas palavras sem concitar o povo pernambucano, a brava gente nordestina os mais dignos representantes da cultura brasileira, tanto a iniciativa privada como as empresas públicas, as autoridades federais, estaduais e municipais, no sentido de não permitir o naufrágio daquele barco.

É preciso acudir à temosia cívica do velho lidador da imprensa pernambucana, ainda em tempo, principalmente ao vê-lo comportar-se diante da procela.

Vamos lembrar aquele gesto de César, erguendo o polegar ante a bravura do gladiador vencido, a indicar que os valentes sempre merecem salvação.

Não é favor de ninguém, mas obrigação de todos.

Um jornal desse quilate e dessa compostura, voz cinqüentenária de Pernambuco e do Nordeste, advogado gratuito das melhores causas do Nordeste, e do Brasil, sentinel da Democracia, bastião das aspirações do povo, não pode nem deve cerrar as suas portas.

O pioneiro da "Voz do Congresso", o modernizador da televisão pernambucana, o homem que fez, no rádio, Pernambuco falar para o mundo, pode silenciar suas angústias, mas nós falaremos em seu nome: não deve, agora, lutar sozinho.

Meu apelo se dirige ao meu Estado, ao Nordeste, ao País inteiro: não devemos permitir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que silencie uma voz tão cara ao nosso civismo, mas temos de recuperá-la e fortalecê-la, para que continue servindo à comunicação, à cultura, aos ideais democráticos e representativos, à veracidade informativa, ao civismo nacional, a Pernambuco, aos nordestinos e ao Brasil. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Vasconcelos Torres.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O problema da agroindústria do açúcar no Brasil foi ventilado exaustivamente nesta Casa pelo nobre Senador Luiz Cavalcante. S. Ex^e fez uma análise profunda do que ocorre no setor, que está exigindo providências imediatas, quer do Instituto do Açúcar e do Álcool, quer do Ministério da Indústria e do Comércio e, por que não dizer, em síntese, do Governo que se instala sob tão excelentes auspícios, encarando frontalmente a realidade econômica do País.

S. Ex^e, na sua memorável peça oratória, teria particularizado seu Estado natal — a importante Alagoas. Mas eu, que não estive presente ao ensejo da fala do nobre Colega, poderia aqui, num depoimento, deixar bem claro que o seu discurso representa a síntese de todos aqueles que lidam, direta ou indiretamente, com a agroindústria do açúcar, principalmente os fornecedores de cana deste País que, na safra que vem de findar, apresentaram déficit de todos os gêneros possíveis: receberam, pela tonelada de cana, uma quantia que não deu para estipendar as despesas mínimas efetuadas desde o plantio, o chamado custeio do plantio, não deu para as despesas de transporte da fazenda, do sítio ou da roça, como queiram chamar, até a sede da usina, para pagar o óleo, no caso daqueles que possuem tratores, ou a gasolina, no caso daqueles que têm caminhões; como não foi suficiente, também, para atender às obrigações da folha salarial, já que o salário mínimo subira numa porcentagem bem maior do que aquela fixada para o pagamento da tonelada de cana.

Neste instante, Sr. Presidente, esse discurso está sendo endossado por mim em gênero, número e caso. No meu Estado, a sua repercussão foi grande. Repetidas vezes tenho ocupado a tribuna para tratar do assunto, em todos os detalhes. Uma vez que meu Estado é de economia açucareira, os problemas relativos à agroindústria têm ocupado a minha atenção, não só agora, mas ainda quando Deputado Federal.

É bem verdade que não posso esconder uma ponta de mágoa porque, justamente no maior município açucareiro do Brasil, na minha terra, Campos, ignoram o nosso esforço aqueles que deveriam saber das lutas travadas, não só por mim mas pela representação fluminense, muitas vezes por não lerem os jornais — não recebem o *Diário do Congresso Nacional*, embora eu faça uma circulação forçada dessa publicação, mandando às entidades interessadas tudo que se relacione com o problema açucareiro do Norte fluminense.

Entretanto, Sr. Presidente, às vezes, há um noticiário salgado e informações tendenciosas, como recentemente aconteceu, em que os Senadores fluminenses, todos eles, todos os três são acusados impiedosamente de omisão neste assunto tão importante.

Não faz mal, Sr. Presidente, e eu não tenho mais um lugar nas costas para colocação de uma cicatriz; às vésperas de inteirar meu trigésimo ano de mandato parlamentar consecutivo, já me habituei a isso.

Em Campos, ressaíbo de campanha eleitoral onde radicalismo estiveram presentes, talvez, façam com que todo o trabalho desenvolvido por todos nós do Estado do Rio, aqui nesta Casa, todo esse trabalho seja esquecido e omitido.

O fato é que reina um ambiente de angústia, de desesperança, ao mesmo tempo que, paradoxalmente, também um pouco de confiança nas autoridades, para que encarem, com realismo, esse problema da produção de açúcar no País.

Hoje, bate-se no peito, orgulhosamente, dizendo que somos o maior exportador de açúcar.

Mas, por outro lado, já existe temor de que o produto venha a faltar, considerando-se o desestímulo que o lavrador da cana-de-açúcar tem, tal o preço aviltado que lhe pagam pelo trabalho. Tanto assim, que outras culturas estão sendo preferidas, a exemplo do que ocorre em São Paulo, principalmente na área canavieira, onde fornecedores de grandes toneladas de cana às usinas, desistem do direito que lhes é assegurado por lei e transformam a cultura, quer em plantação de soja, quer de outros produtos agrícolas. Ameaça também, Sr. Presidente, que ocorre no meu Estado e que poderá criar situação difícil para o nosso País.

Nestas palavras quero deixar bem claro a minha confiança no Presidente Geisel, no realismo com que Sua Excelência está encarando a economia brasileira, esperando que este assunto venha a ser devidamente examinado.

Os preços para um plantio de cana já foram exaustivamente examinados aqui, na Câmara dos Deputados e também pela Imprensa.

Os que compram a chamada cana-planta nas estações experimentais sabem, melhor do que ninguém, como o preço se elevou. Relativamente aos fertilizantes, nem há o que se falar, houve casos de até mais de 100% de aumento no preço. Do óleo, da gasolina, já falei.

E, esse quadro todo, Sr. Presidente, o Brasil exportando açúcar, faz com que eu traga uma palavra de aviso, de alerta, para que não faltem esses artigos de primeira necessidade no País, a exemplo do que aconteceu com o café, e agora, com a soja: exporta-se demais e depois se fica na dependência crucial de ter que se importar, como nós importamos, com facilidades concedidas através dos órgãos competentes.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Permite V. Ex^e um aparte, nobre Senador Vasconcelos Torres?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Pois não.

O Sr. Luiz Cavalcante (Alagoas) — Nobre Senador, é uma grande honra para mim o fato de V. Ex^e ter iniciado seu discurso reportando-se a pronunciamento meu, feito nesta tribuna, a menos de 15 dias. O apoio de V. Ex^e vale por um aval às minhas palavras. Tenho certeza, na companhia de V. Ex^e e com o apoio que não nos faltará de nossos colegas das regiões interessadas, haveremos de chamar a atenção dos setores responsáveis do Governo para o aviltamento do preço da cana-de-açúcar. Disse V. Ex^e que eu teria particularizado o caso de Alagoas, no meu discurso. Não! Não particularizei, de um modo geral, porque na composição do preço me vali de dados da Federação dos Agricultores de São Paulo, FAESP, e, também, da sua congênere de Pernambuco. Omiti, muito de propósito, o órgão de classe de meu estado natal. Se particularizei Alagoas foi apenas quando disse que lá um quilo de excremento bovino vale duas vezes mais do que um quilo de cana-de-açúcar, que em Alagoas, como no Estado do Rio, em São Paulo, em Pernambuco, ou em qualquer parte do Brasil tem preço oficial menor do que cinco centavos, quando o quilo de excremento bovino em Arapiraca, para adubação do fumo, vale mais de dez centavos. E convenhamos, em lugar algum desta Nação, por cinco centavos não se compra um só bombom, mesmo de marca a menos reputada. A causa desse preço vil para a cana-de-açúcar, nobre Senador, é o escorhante confisco cambial sobre o açúcar. Se o confisco do café, que já esteve na casa dos 65%, se situa hoje em pouco mais de 20%; se o confisco da soja também anda pelo mesmo nível; se o confisco da carne foi simplesmente — e muito justamente — abolido há poucos dias atrás, no entanto, o confisco do açúcar vai às raias de 75%. Assim, resta para os produtores apenas uma migalha, porque a parte do leão vai mesmo para este eufémico Fundo de Exportação, que outra coisa não é do que as arcas do Tesouro Nacional. Queira V. Ex^e aceitar os meus profundos agradecimentos pela honra que me faz, reportando-se ao meu discurso.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Nem poderia ser de outra maneira porque V. Ex^e, apenas cronologicamente, foi o primeiro a tratar de uma situação que preocupa a vários Estados do Brasil. Não disse bem, e se disse não me expressei corretamente, que V. Ex^e teria particularizado o Estado de Alagoas. Eu disse que V. Ex^e, embora representante de Alagoas, desenhou um quadro completo da grave situação que a agroindústria açucareira atravessa neste País. Este exemplo, que aliás, assinalo no seu discurso: o de que um quilo de excremento bovino vale mais do que um quilo de açúcar, só ele seria um dado alarmante para chamar a atenção das autoridades competentes, na hora em que o Plano de Safra está sendo delineado e que, dentro em breve, será votado pela Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Álcool, presidida pelo honrado General Aurélio Tavares do Carmo, que, aliás, tem as suas forças delimitadas pela enorme burocacia. Além do mais, o Instituto tem autonomia relativa; é dependente do Ministério da Indústria e do Comércio.

Devo dizer, em resposta ao aparte de V. Ex^e, que não entendo, quando se procura desenvolver a agricultura, esteja a cana-de-açúcar isolada do setor que, primacialmente, deve cuidar do assunto, que é o Ministério da Agricultura. Tanto isto é verdade que tenho em mãos a excelente revista *Veja*, com entrevista do jovem e competente Ministro da Agricultura, Engenheiro-agrônomo Alysson Paulinelli, sob o título "Agricultura: um mito em revisão", onde não é feita uma referência sequer à cana-de-açúcar; onde os produtos da agricultura são alinhados, como a soja, por exemplo, que também é da agroindústria, mas a cana, Sr. Presidente, não merecendo o destaque que merecia, no meu modo de entender, ela que, segundo estamos informados, foi o produto que mais se exportou no Brasil nestes últimos tempos.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^e aborda, com muita oportunidade, um assunto ligado profundamente não só ao Estado que V. Ex^e tão bem representa nesta Casa, como também ao meu Estado, Pernambuco, cuja economia repousa, em 50%, na agroindústria açucareira. E o faz para salientar a injustiça que se pratica neste País, que o Instituto do Açúcar e do Álcool ou o Ministério da Indústria e do Comércio praticam contra aqueles que por destino, vocação ou patriotismo, se dedicam à difícil tarefa de produzir a cana-de-açúcar nos campos tradicionais de Pernambuco. Basta dizer a V. Ex^e que o preço vil com que é remunerada a cana-de-açúcar é fator desestimulante para essa atividade e que estamos assistindo ao empobrecimento da classe média — porque Pernambuco, somente o Estado de Pernambuco, tem 3 mil pequenos e médios proprietários plantadores de cana e que, dia a dia, assistem ao empobrecimento e ao desaparecimento de sua economia. Espero que o eminente Presidente Geisel — que é um homem que tem uma visão geral da problemática econômica do Brasil — nesta hora em que está tentando corrigir as distorções — faça justiça àqueles que se dedicam à plantação de cana no Brasil, especialmente, no Nordeste brasileiro.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Agradeço e acrescento que sobre a estrutura social da agroindústria do açúcar pesa uma ameaça muito grande.

V. Ex^e é um *expert* no assunto, é o nosso eficiente Presidente da Comissão de Agricultura — aliás, eu soube da iniciativa feliz que V. Ex^e tomou ao convocar o jovem e digno Ministro Paulinelli para debater o assunto.

Se houver — e aqui expresso o meu desejo de que não haja — um desestímulo, um desinteresse, veremos nessa política da agroindústria açucareira, talvez, aspectos mais graves.

Com a transferência de cotas, por exemplo — e aqui, Sr. Presidente, mais uma vez manifesto o meu inconformismo com as chamadas regiões Centro-Sul e Nordeste —, a pretexto desse eufemismo, houve o desemprego e se criou o desajustamento social, principalmente no meu Estado, que foi a maior vítima das transferências de cotas de açúcar para outros Estados.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^e permite mais um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^e tem inteira razão e está defendendo, como sempre, a boa causa. Essa transferência de cotas, realizada sob o nome de fusão, foi totalmente desviada do seu objetivo. O que entendímos por fusão era a unificação de duas pequenas indústrias de açúcar para a formação de uma indústria maior, de uma central açucareira maior, que possibilitasse a produção de açúcar em menos tempo, com maior rendimento. O que se verificou no meu Estado, e também em outros, é que pequenas

usinas foram compradas a 200 Km de distância e tiveram incorporadas as suas cotas, e os lavradores, os pequenos produtores de cana ficaram sem ter oportunidade de fornecimento para a moagem da sua produção. Não era a burocacia, de que V. Ex^e há poucos instantes falava, que atrasava e perturbava a autarquia açucareira. Se era a burocacia, seria a própria burocacia do Instituto do Açúcar e do Álcool, a sua filosofia de ação, de trabalho, que está completamente indo ao encontro de interesses que não podemos aqui mencionar, mas que representa, antes de tudo, um atentado à economia nordestina e à economia açucareira do Brasil.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Agradeço o aparte de V. Ex^e.

Tenho muito interesse em timbrar a honorabilidade do General Álvaro Tavares do Carmo.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Todos nós reconhecemos isso.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — É homem de visão, mas com a assessoria do Instituto do Açúcar e do Álcool, e com a boa-fé que o caracteriza, teria sido levado a uma concepção diferente da realidade da agroindústria do açúcar no Brasil, que, como V. Ex^e sabe, nobre Senador Paulo Guerra, ainda é assim um pouco colonial. Agora é que as usinas se estão modernizando, mas a pretexto dessa modernização, dessas fusões, há um dinheiro fácil que vai para determinadas usinas ou para alguns usineiros. Estes, através dos métodos burocráticos, conseguem que os seus processos de fusão sejam atendidos, mas em detrimento da questão social, que deve estar presente na economia.

Este assunto não pode ser alheado de maneira alguma, porque é uma atividade primária, da qual depende um grande número de brasileiros, quer no Nordeste, quer na região Centro, quer no Sul do Brasil.

Sr. Presidente, a entrevista do Ministro Alysson Paulinelli relativa à indústria açucareira, achei-a formidável — esta a palavra que me vem aos lábios e quero deixar consignada nos Anais. Não havia ainda falado sobre ela porque os apartes com que fui honrado, praticamente, me conduziram para outro setor.

Vejamos, por exemplo, a despesa que o lavrador é obrigado a fazer quando, desgraçadamente, as pragas invadem suas lavouras. Todo mundo sabe que os inseticidas e os fungicidas cresceram exorbitantemente de preço neste País.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^e permite-me outro aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Com prazer.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — E o adubo também duplicou de preço.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Ia chegar a isso, na parte de fertilizantes, que V. Ex^e sabe, em alguns casos ultrapassou a 100%, principalmente os adubos de uso comum na indústria açucareira.

Quanto às pragas, Sr. Presidente — se estou elogiando a entrevista, até que prestaria uma assessoria ao honrado Ministro da Agricultura — há uma fotografia de S. Ex^e aqui na revista *Veja* que me chamou a atenção. O repórter, em busca de um ângulo espetacular para ilustrar a entrevista, fez o simpático Ministro da Agricultura posar perto de uma lavoura, que não sei onde é porque não há legenda, mas qualquer Senador, agricultor ou não, verá que a fotografia é expressiva, porque na lavoura focalizada quase todas as folhas estão sendo devoradas pelas pragas.

Sr. Presidente, este é um detalhe que mais tarde, talvez, na redação de *Veja*, não volte a se repetir, mas, para mim, serve de pretexto para mostrar que ainda há muito que fazer. Quem sabe não foi

uma lavoura aqui perto de Brasília ou no próprio Estado de Minas Gerais, terra do digno e competente Ministro Allyson Paulinelli que, faço questão de frisar, em apenas um mês na administração da Agricultura, tem sido muito realista; mas, repito, ainda há muito que fazer.

(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Encerro já, Sr. Presidente.

O Ministro Ivo Arzua, por exemplo, com a dignidade que o caracterizava, foi excessivamente burocrata. Outros procuraram enfase num determinado setor. Quanto ao reflorestamento, por exemplo, e à mecanização da agricultura, foram poucos, e eu destacaria aqui, para honra do Senado, dois integrantes desta Casa: um foi o implantador da mecanização rural, o Senador João Cleofas, e o outro, o Senador Ney Braga, que encarou o problema de produção de sementes com o realismo que a situação exigia.

O SR. PAULO GUERRA (Pernambuco) — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Senador Paulo Guerra, estou sendo advertido mas peço permissão ao Presidente Paulo Torres, para dar o último aparte a V. Ex^e, mesmo porque eu tinha muito mais coisas a dizer e algumas das matérias que estão merecendo o meu enfoque tenho-as aqui relacionadas. Vou pedir, portanto, a V. Ex^e, Sr. Presidente, apenas, que façam parte do meu discurso, neste brado de alerta às autoridades federais, para que, realmente, no setor específico da agroindústria do açúcar, meditem muito a fim de que — e não quero ser cassandra — não passemos pelo vexame de importar açúcar, daqui a pouco tempo.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Com honra minha, nobre Senador.

O Sr. Paulo Guerra (Pernambuco) — Não sou técnico em fitopatologia. Nesta hora, em que V. Ex^e fala em praga, e fala muito bem, quero dizer que, em relação à cana-de-açúcar, muito maior do que a praga da cigarrinha, é a praga do consenso cambial.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Exato; concordo com V. Ex^e, perfeitamente, no que diz respeito às pragas da lagarta, e outras, como a chamada vaquinha e outros tipos, que fazem com que o agricultor viva sempre atemorizado, porque faz empréstimos no Banco do Brasil, depois surgem as pragas e não tem como comprar inseticidas.

Sr. Presidente, essa matéria é realmente importante. Tenho impressão de que estou falando também em nome de V. Ex^e, Senador Paulo Torres, porque no cargo importante que ocupa, na curul presidencial, não pode vir para cá falar; e do Senador Amaral Peixoto, que embora não sendo do meu Partido, na ocasião da transferência de cotas liderou, aqui, um movimento para que ela na fosse feita.

O Sr. João Cleofas (Pernambuco) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Com prazer.

O Sr. João Cleofas (Pernambuco) — Tive oportunidade de procurar diretamente o Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, na semana passada, e observei-lhe, com toda franqueza e objetividade que era indispensável e urgente instituirem-se medidas de assistência econômico-financeira ao plantador de cana. Se com o chamado Fundo de Exportação tem-se feito empréstimos às usinas para o seu reequipamento industrial, para os lavradores a ação do Instituto ainda não chegou. Eu disse ao Presidente do Instituto, com franqueza e objetividade: "A sua tarefa está incompleta, Sr. Presidente, se V. Ex^e não estender a sua ação administrativa ao setor do la-

vrador de cana. É uma classe que engloba no Brasil 60 mil plantadores, disseminados em todo País; representam a classe média rural, tão necessária a qualquer vida democrática do País. Eles estão, na verdade, se aniquilando, caminhando para o desaparecimento." O Presidente do Instituto aceitou minha observação e declarou-me que no próximo plano de safra — que vai ser elaborado agora, no mês de maio — vai estender medidas em benefício diretamente do desassistido lavrador de cana do País, desassistido no Estado do Rio, desassistido sobretudo no Nordeste e, até mesmo, em São Paulo. Vamos aguardar que o eminente Presidente do Instituto possa realizar o que tem em vista.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Sr. Presidente, como é agradável ouvir essa palavra autorizada e que dá notícia dessa entrevista. Permita Deus se concretizem esses designios. V. Ex^e sabe, muito melhor do que eu, há uma atmosfera de angústia, de expectativa cruel não apenas no meu Estado mas, também, em Alagoas e inclusive São Paulo. Pedirei, Sr. Presidente, que conste de nosso pronunciamento a documentação de que disponho, inclusive a da Federação da Agricultura de São Paulo.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Antes de V. Ex^e encerrar seu pronunciamento, dá licença para um aparte, nobre Senador? (**Assentimento do orador**) — Nas próximas semanas, já que nesta estaremos ocupados com outros assuntos, o Governo dará, por nosso intermédio, as explicações necessárias a V. Ex^e e as linhas mestras da política por ele a seguir no quinquênio que se inicia.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Só posso dizer a V. Ex^e que no mesmo barco em que V. Ex^e está, estou também: estou remando igualmente e é por isso que, ao encerrar essas palavras, manifesto a minha integral confiança no Presidente Ernesto Geisel. Quanto à política açucareira, nobre Senador Virgílio Távora, V. Ex^e não vai precisar responder-me, porque sou seu correligionário, correligionário que traz contribuição sincera.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não vamos responder a V. Ex^e. Vamos fixar — se os dados às nossas mãos chegarem como solicitamos — as linhas mestras da política açucareira que o Governo do Presidente Ernesto Geisel pretende seguir no quinquênio que ora se inicia.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — V. Ex^e há de convir comigo que o Presidente Ernesto Geisel, sincero como é, tendo voltado a sua vista para a Agricultura, ficará satisfeito com o seu mais humilde correligionário, por estar tratando, aqui, deste assunto, pois o Senado é o lugar onde esta matéria tem que ser debatida, e eu a debatendo, manifesto a minha confiança.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Não é só o Presidente Ernesto Geisel, nobre Senador: todos nós folgamos em ouvi-lo. Apenas lhe estamos, por antecipação, dando notícia sobre informações, as quais, dentro de uma ou duas semanas talvez cheguem ao conhecimento de V. Ex^e.

O SR. VASCONCELOS TORRES (Rio de Janeiro) — Pois não. Peço então que V. Ex^e, como líder, recolha os subsídios do Senador Luiz Cavalcante, o aparte do Senador João Cleofas, a minha modesta contribuição e de outros e, talvez, os serviços competentes de análise do quadro da situação econômica da agroindústria do açúcar. Ficarei assim satisfeito, porque sou um ouvinte que admira sempre a palavra de V. Ex^e.

Encerro, Sr. Presidente, e peço que V. Ex^e tenha a bondade — já que os apartes me puseram em diferentes canaviais e quase me perdi — de fazer com que essa documentação que tenho faça parte do meu discurso, porque, senão, tudo que falei perderia muito do sentido que procurei emprestar à palavra de alerta para a situação grave que atravessa a agroindústria açucareira, no Brasil. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VASCONCELOS TORRES, EM SEU DISCURSO:

AGRICULTOR MOSTRA A GEISEL DIFICULDADES NA LAVOURA CANAVIEIRA DE SÃO PAULO

São Paulo (Sucursal) — A Federação da Agricultura apontou em memorial dirigido ontem ao Presidente Ernesto Geisel "a dificuldade e a intranqüilizante realidade da lavoura canavieira de São Paulo, cuja deterioração é paulatina. "Somente com a concessão de um preço que cubra o custo é que os fornecedores de cana de São Paulo poderão reanimar-se a continuar no setor", afirmou a entidade.

Em trabalho extenso e fundamentado, expondo a situação da lavoura canavieira a partir de 1973, afirmou a entidade que, em fins de 1965, o preço da tonelada de cana foi rebaixado; em 1966, permaneceu rebaixado, não obstante o índice inflacionário; em 1967, foi dado um aumento de apenas 7,5%, enquanto o preço do açúcar foi elevado de 20%. Por engano de cálculo, no aumento para o açúcar foi incluído o lucro industrial consignado na estrutura de preços, de forma que, em lugar de 20%, as usinas tiveram uma majoração de 60% no preço do produto.

A Diferença

Essa diferença entre preço de cana e preço de açúcar vem sendo mantida até hoje, segundo o memorial, com sérios prejuízos para os fornecedores, que vêm diminuída sua participação nas majorações anuais de preço da cana e do açúcar.

Outro aspecto grave apontado pela entidade é o de que os pagamentos quinzenais para os fornecimentos de cana estabelecidos em lei, válidos para todos os Estados, não são observados em São Paulo, cujas usinas fazem pagamentos mensais, deslongados por 12 meses, pagando ainda em promissórias rurais (que os fornecedores aceitam devido às pressões).

Dessa forma, a maioria das usinas conseguem um duplo financiamento, pois, além dos recursos fornecidos pelo Banco do Brasil, de até 60% da produção, aproveitam-se também das promissórias rurais a 120 dias.

Afirmou a FAESP que o fornecedor de cana recebe o valor da tonelada entregue, na base de um rendimento de 94 quilos de açúcar, e as usinas obtêm, em média, um rendimento industrial de cerca de 120 quilos por tonelada. Esse aspecto não tem merecido a atenção das autoridades especializadas do Governo federal, apesar das denúncias formuladas pelos produtores.

Além disso, o IAA facilita às usinas procederem a um desconto nas canas de até 10%, sendo que só de broca podem descontar até 5%. Porém, as análises feitas em canas brocadas em estabelecimentos oficiais demonstram que elas rendem, em muitos casos, acima de 120 quilos por tonelada, o que é outro aspecto da situação desvantajosa do fornecedor. O fato não tem sido levado em consideração pelas autoridades, embora haja documentação comprobatória a respeito, no IAA, ainda sem solução.

Apesar de estarmos em plena época do plantio de cana de ano e meio, que vai de janeiro a maio, elevado número de fornecedores de cana não se anima ao plantio, porque o preço da matéria-prima que produzem é extremamente baixo: já em setembro de 1973 apresentava uma defasagem de mais de 60% em relação ao índice de desvalorização da moeda, medido pelo índice da Fundação Getúlio Vargas, a partir de 1963.

Custo

Lembra a FAESP que o IAA noticia os êxitos nas exportações brasileiras de açúcar, que vêm alcançando preços internacionais elevados, de até 570 dólares por tonelada, sem a participação de todo o complexo agro-industrial, isto é, usinas e fornecedores de cana.

Em levantamento de custo da produção procedido na região de Capivari, com dados básicos contabilizados e reavaliados para o ano

de 1974, chegou-se à conclusão de que esse custo é de Cr\$ 68,35 por tonelada de cana posta na esteira da usina.

A entidade enfatizou que somente com a concessão de um preço que cubra o custo é que os fornecedores de cana de São Paulo poderão continuar no setor, assim mesmo somente os que estão aparelhados com maquinaria adequada, frota de caminhões e tratores. A compra desses equipamentos, aos preços vigentes, elevaria ainda mais esses custos.

O desinteresse atual pelo plantio, por parte dos fornecedores de cana, que contribuem com cerca de 35 a 40% da matéria-prima esmagada na usina, embora tenham direito de participação de, no mínimo, 60%, terá reflexos muito sérios na safra de 1975, tanto para os programas de exportação como na produção de álcool, destinada à mistura com gasolina.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (Guanabara) (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre representante da Guanabara, Deputado Léo Simões, fez um pronunciamento hoje, na Câmara dos Deputados, sobre o Instituto Benjamin Baptista e seu fundador, o Professor Benjamin Vinelli Baptista.

Sr. Presidente, tive a satisfação de conhecer o saudoso Professor Benjamin Baptista, grande mestre da Faculdade Nacional de Medicina, na cadeira de Anatomia. Assisti a várias aulas desse professor e a muitas de suas conferências. O seu filho, o Professor Vinelli Baptista, de quem fui aluno, é também um mestre notável.

Conheço o Instituto Benjamin Baptista e sei dos inestimáveis serviços que tem prestado, assim como a obra que o Professor Benjamin Baptista deixou no campo da Medicina. E ainda mais, o continuador dessa obra é o Professor Benjamin Vinelli Baptista, que há longos anos vem exercendo o magistério, tendo elaborado também um trabalho apreciável.

Eis por que, Sr. Presidente, diante desse pronunciamento homenageando duas figuras admiráveis, uma de saudosa memória, o Professor Benjamin Baptista, e a outra, Benjamin Vinelli Baptista, meu ex-professor, por quem tenho a maior estima e uma grande e sincera admiração, quero expressar aqui a minha solidariedade à fala, ao discurso daquele ilustre Deputado, cuja apreciação sobre o referido Instituto peço constar da minha oração, a fim de que fique transcrita nos Anais. (*Muito bem!*)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. BENJAMIM FARAH, EM SEU DISCURSO:

"Senhor Presidente e
Senhores Deputados

Desejamos focalizar aqui desta tribuna a notável obra da instituição científica que é o Instituto Anatômico Benjamin Baptista sediado no Estado da Guanabara, fundado em 13 de julho de 1942, e destacar a figura do seu fundador Professor Doutor Benjamin Vinelli Baptista:

Difícil tarefa seria separar a obra do autor. Ambas se confundem e se agigantam no fim altruístico de disseminar cultura científica e de contribuir para o aperfeiçoamento humano.

Dimensionando a obra, isto é, o Instituto Benjamin Baptista, esclarecemos que renomados morfologistas nacionais e estrangeiros, acolherem com entusiasmo a iniciativa da publicação realizada no ano de 1972, de um volumoso livro denominado "ARQUIVOS DO INSTITUTO BENJAMIN BAPTISTA," dedicado ao seu insigne fundador. Foi uma homenagem de cunho internacional e que veio coroar o encerramento das magistras atividades do prestigiado Professor no Magistério e na Ciência.

É de se ressaltar a valiosa atividade científica do organismo citado e seu intenso intercâmbio cultural, sendo enorme a divulgação dos trabalhos científicos nele realizados.

Ao falar no homem que instituiu, plasmou, intensificou e ampliou as atividades da entidade, registramos que dedicou 46 anos ininterruptos de serviços à Medicina Geral, à Cirurgia, à Anatomia e ao Magistério Superior.

Considerado sábio pelo consenso geral da totalidade dos catedráticos nacionais e estrangeiros que o conhecem, entre eles o Professor Doutor M.B. Barbosa Sueiro, catedrático jubilado da Faculdade de Medicina de Lisboa, o Professor Benjamin Baptista, já em 1922 obteve o mais elevado grau de hierarquia acadêmica, na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, e apresentou tese que foi reconhecida como obra verdadeiramente notável e que firmou a sua reputação de anatomista.

Consagrou-se a diferentes atividades científicas e culturais, a todas imprimindo sua personalidade inconfundível. Destacou-se notavelmente como luminar da literatura científica, vocação herdada de seu ilustre pai.

Distinguiu-se como doutrinário anatômico, o que se comprova nas atividades exercidas nessa especialidade e ainda, na qualidade de fundador e ilustre Presidente do Colégio Anatômico Brasileiro. Essa agremiação, instituída a 13 de Julho de 1942, vive sob a inspiração do Professor Benjamin Baptista, transformando-se numa verdadeira academia de Ciências Anatômicas, desfrutando notoriedade ímpar entre as importantes realizações brasileiras. Os seus anais contêm páginas preciosas que enriquecem as Bibliotecas das mais famosas instituições anatômicas.

Clínico abalizado, cirurgião exímio, pedagogo sapiente, hábil investigador anatômico e brilhante escritor científico firmou-se indelevelmente no conceito de seus conterrâneos e de várias nações.

Suas obras publicadas, dão conhecimento de suas variadas e profundas pesquisas anatômicas e uma grande cultura de polígrafo. Destaca-se entre todas, o "TRATADO DE ANATOMIA HUMANA" que por si só bastaria para consagrá-lo.

Na direção do Instituto Anatômico Benjamin Baptista, por ele fundado como já referimos acima, entregou-se dedicadamente a pesquisas de Anatomia Comparada e Anatomia Racial, inserindo, a partir de 1935, publicações originais no órgão oficial da entidade, de larga difusão nos meios científicos nacionais e estrangeiros.

Aliando, nesse Instituto, o ensino à pesquisa, num regime voluntário de tempo integral, demonstrou sua inequívoca vocação para a ciência o magistério e a pesquisa.

Seu labor infatigável na cátedra e no laboratório de pesquisas lhe proporcionou o acesso a várias Academias Nacionais e Estrangeiras.

Recebeu inúmeras Missões Científicas para representar o Brasil em conferências e Congressos Internacionais. Suas Obras que são numerosas, foram publicadas em várias línguas por centros científicos de diversos países.

Conhecedor profundo do corpo humano e da farmacologia moderna, há muito vem beneficiando com o seu labor e dedicação os seus semelhantes.

Portanto, consignamos neste plenário o alto gabarito científico do Instituto Benjamin Baptista e a figura excepcional do cientista, Doutor e Humanista Professor Benjamin Vinelli Baptista.

Obra e criador, já o dissemos, inseparáveis e inconfundíveis."

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — José Esteves — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Luís de Barros — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Antônio Fernandes — Eurico Rezende — João Calmon — Vasconcelos Torres — Danton Jobim — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Benedito Ferreira — Emíval Caiado — Italívio Coelho — Mattos Leão — Octávio Cazário — Celso Ramos.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 43, DE 1974

Nos termos regimentais, requeremos seja designada uma Comissão do Senado, com a missão específica de visitar o Sr. General-de-Exército Orlando Geisel, ex-Ministro do Exército, que se encontra internado no Hospital Central do Exército, no Estado da Guanabara.

Sala das Sessões, 17 de abril de 1974. — **Daniel Krieger** — **Dinarte Mariz**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A Presidência recebe como sugestão o requerimento, e, não havendo objeção do Plenário, designa os nobres Senadores Daniel Krieger, Dinarte Mariz, Amaral Peixoto, Benjamin Farah e Vasconcelos Torres para representarem o Senado Federal na referida visita. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 44, DE 1974

Senhor Presidente,

Com base no item I, alínea "c", do Art. 239 do Regimento Interno, solicito informar sobre a produtividade do PRODASEN relativamente ao Senado Federal e, também, as entidades com as quais mantém convênios desde a sua inauguração até a presente data, esclarecendo sobre sua capacidade ociosa.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1974. — **Vasconcelos Torres**.

REQUERIMENTO Nº 45, DE 1974

Senhor Presidente,

Arrimado no disposto no item I, alínea "c", do art. 239 do Regimento Interno, requeiro esclarecimentos sobre os projetos oriundos do Senado Federal e que se encontram em diligência, por deliberação das Comissões Técnicas, especificando as datas em que foram solicitadas e, bem assim, as que não foram devolvidas.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1974. — **Vasconcelos Torres**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Os requerimentos lidos são deferidos pela Presidência. (Pausa.)

A Presidência recebeu convite da Associação Paulista de Municípios, para que o Senado se faça representar ao 18º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se, em Campinas, de 5 a 10 de maio.

Não havendo objeção do Plenário, esta Presidência designa o nobre Senador Carvalho Pinto para representar a Casa no referido conclave.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, ofício do Líder da ARENA, que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

12/74-LG

17 de abril de 1974

A Sua Excelência o Senhor

Senador Paulo Torres

Digníssimo Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no Art. 86 do Regimento Interno, tenho a honra de indicar a Vossa Excelência as seguintes alterações na composição das Comissões Permanentes:

1 — Agricultura:

Sen. Octávio Cezário, como titular, em substituição ao Sen. Ney Braga;

2 — Distrito Federal:

Sen. Octávio Cezário, como titular, em substituição ao Sen. Ney Braga;

3 — Educação e Cultura:

Sen. Jarbas Passarinho, como titular, em substituição ao Sen. Milton Trindade;

4 — Finanças:

Sen. Jarbas Passarinho, como suplente, em substituição ao Sen. Milton Trindade;

5 — Legislação Social:

Sen. Octávio Cezário, como titular, em substituição ao Sen. Ney Braga;

6 — Minas e Energia:

Sen. Jarbas Passarinho, como titular, em substituição ao Sen. Milton Trindade;

7 — Relações Exteriores:

Sen. Octávio Cezário, como suplente, em substituição ao Sen. Ney Braga;

8 — Segurança Nacional: Sen. Jarbas Passarinho, como suplente, em substituição ao Sen. Milton Trindade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha mais elevada estima e apreço. — **Petrônio Portella**, Líder do Governo.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Serão feitas as substituições solicitadas.

Esgotada a Hora do Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item I

Votação, em turno único, do Requerimento nº 20, de 1974, de autoria do Senhor Senador Petrônio Portella, requerendo transcrição nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel, durante a primeira reunião ministerial, dia 19 de março de 1974.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Aprovado. Será feita a transcrição solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 70, de 1974) do Projeto de Resolução nº 6, de 1974, que suspende a proibição contida nas Resoluções nº 58, de 1968; 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de São José dos Campos (SP), possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante contrato de empréstimo destinado à aquisição e instalação de uma usina de tratamento de lixo domiciliar.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos nobres Srs. Senadores quiser fazer uso da palavra, vou encerrar a discussão. (**Pausa.**)

Encerrada.

A redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno. O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 6, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1974

Suspende a proibição contida nas Resoluções nºs 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, possa elevar o montante de sua dívida consolidada, mediante contrato de empréstimo destinado à aquisição e instalação de uma usina de tratamento de lixo domiciliar.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a proibição constante do art. 1º da Resolução nº 58, de 1968, revigorada pelas de nºs 79, de 1970, e 52, de 1972, todas do Senado Federal, para permitir que a Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, eleve em Cr\$ 11.500.000,00 (onze milhões e quinhentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que aquela Prefeitura possa contratar empréstimo junto à rede bancária oficial ou particular, destinando à aquisição e instalação de uma usina de tratamento de lixo domiciliar, naquela cidade.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1974, apresentado pela Comissão Diretora, que altera os valores retributivos das escalas de vencimentos dos Grupos de que tratam as Leis nºs 5.900, de 9 de julho de 1973; 5.903, de 9 de julho de 1973 e 5.975, de 12 de dezembro de 1973 e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 64 e 65, de 1974, das Comissões
— de Constituição e Justiça, pela juridicidade, e constitucionalidade; e
— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra para discuti-lo, vou encerrar a discussão. (**Pausa.**)

Está encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (**Pausa.**)

Está aprovado.

O projeto irá à Comissão de Redação.

Esgotada a matéria da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, redação final de proposição aprovada na Ordem do Dia de hoje e que, nos termos do parágrafo único, do art. 358, do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário. (**Pausa.**)

É lida a seguinte:

PARECER Nº 80, DE 1974 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1974.

Relator: Senador José Augusto

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1974, que altera os valores retributivos das escalas de

vencimentos dos Grupos de que tratam as Leis nºs 5.900, de 9 de julho de 1973, 5.903, de 9 de julho de 1973, e 5.975, de 12 de dezembro de 1973 e dá outras providências.

Sala das Comissões, em 17 de abril de 1974. — **Carlos Lindenbergs**, Presidente — **José Augusto**, Relator — **Wilson Gonçalves** — **José Lindoso**.

ANEXO AO PARECER Nº 80, DE 1974

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1974, que altera os valores retributivos das escalas de vencimentos dos Grupos de que tratam as Leis nºs 5.900, de 9 de julho de 1973; 5.903, de 9 de julho de 1973; e 5.975, de 12 de dezembro de 1973 e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As escalas de vencimentos dos Grupos do Quadro Permanente do Senado Federal, aprovadas pelas Leis nºs 5.900, de 9 de julho de 1973, 5.903, de 9 de julho de 1973, e 5.975, de 12 de dezembro de 1973, passam a vigorar com os valores constantes do Anexo desta lei.

Parágrafo único. Os proventos dos inativos serão atualizados na base dos valores constantes do Anexo referido neste artigo, para cada categoria e nível correspondentes do pessoal em atividade, nos termos da Lei nº 2.622, de 1º de outubro de 1955, independentemente de prévia apostila nos respectivos títulos.

Art. 2º Os valores retributivos decorrentes do disposto nesta lei vigorarão a partir de 1º de março de 1974 e a despesa resultante será atendida com recursos orçamentários, inclusive na forma prevista no art. 6º, item I da Lei nº 5.964, de 10 de dezembro de 1973, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício de 1974.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO (Art. 1º)

Níveis	Vencimentos
Níveis	Mensais Cr\$
I — Grupo — Direção e Assessoramento Superiores	
SF-DAS-4	7.880,00
SF-DAS-3	7.480,00
SF-DAS-2	6.930,00
SF-DAS-1	6.390,00
II — Grupo — Atividades de Apoio Legislativo	
SF-AL-8	5.440,00
SF-AL-7	4.820,00
SF-AL-6	4.080,00
SF-AL-5	3.740,00
SF-AL-4	2.510,00
SF-AL-3	2.100,00
SF-AL-2	1.630,00
SF-AL-1	1.360,00
III — Grupo — Serviços Auxiliares	
SF-SA-6	2.380,00
SF-SA-5	2.040,00
SF-SA-4	1.630,00
SF-SA-3	1.080,00
SF-SA-2	950,00
SF-SA-1	610,00

Níveis	Vencimentos mensais Cr\$
IV — Grupo — Serviço de Transporte Oficial e Portaria	
SF-TP-5	1.290,00
SF-TP-4	1.080,00
SF-TP-3	950,00
SF-TP-2	740,00
SF-TP-1	540,00
V — Grupo — Outras Atividades de Nível Superior	
SF-NS-7	5.570,00
SF-NS-6	4.960,00
SF-NS-5	4.620,00
SF-NS-4	4.080,00
SF-NS-3	3.870,00
SF-NS-2	3.460,00
SF-NS-1	3.120,00
VI — Grupo — Artesanato	
SF-ART-5	2.100,00
SF-ART-4	1.630,00
SF-ART-3	1.290,00
SF-ART-2	880,00
SF-ART-1	540,00

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Sobre a mesa, requerimento de dispensa de publicação de redação final, que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 46, DE 1974

Nos termos do art. 359 do Regimento Interno, requeiro dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1974, que altera os valores retributivos das escalas de vencimentos dos Grupos de que tratam as Leis nºs 5.900, de 9 de julho de 1973, 5.903, de 9 de julho de 1973, e 5.975, de 12 de dezembro de 1973 e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 17 de abril de 1974. — **Guido Mondin**.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em consequência da aprovação do requerimento, passa-se à imediata apreciação da matéria.

Em discussão a redação final.

Se nenhum dos Srs. Senadores quiser discuti-la, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada a discussão.

Em votação a redação final.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram permanecer como se acham. (Pausa.)

Aprovada. O projeto vai à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Há horadores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Carlos.

O SR. ANTÔNIO CARLOS (Santa Catarina) (Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupei a tribuna, nos últimos dias, por cinco vezes, para comentar, analisar e pedir providências sobre as enchentes que assolararam meu Estado, notadamente a Região Sul de Santa Catarina e, mais especificamente, a progressista cidade de Tubarão.

Volto à tribuna, nesta tarde, para cumprir novo dever, certamente mais enobrecedor do que aquele de solicitar medidas e ajuda para minorar os sofrimentos dos que labutam nas áreas atingidas, qual se-

ja o de externar a profunda gratidão — minha e de meus coestudanos — a todos os que emprestaram sua valiosa colaboração.

Sensibilizada por apelos e imagens que descreviam a extensão da calamidade, a Nação brasileira — povo e Governo — levantou-se em movimento de solidariedade de dimensões poucas vezes testemunhada em nosso País; e ele se juntou, de forma emocionante até, a fraternal ajuda de países amigos.

Desejo, Sr. Presidente, em primeiro lugar, registrar meus sinceros agradecimentos aos meus colegas do Senado Federal pelas repetidas e candentes manifestações de solidariedade que recebeu a comunidade catarinense no decorrer das diversas intervenções em que o assunto foi, nesta Casa, abordado.

Em segundo lugar desejo manifestar o profundo reconhecimento da gente catarinense ao Governo do Excelentíssimo Senhor Presidente Ernesto Geisel. Santa Catarina recebeu a visita de seis Srs. Ministros de Estado: o das Minas e Energia, Sr. Shigeaki Ueki, como representante pessoal de Sua Excelência que, de forma extraordinariamente rápida, adotou todas as medidas, através da ELETROSUL — subsidiária da ELETROBRÁS —, para restabelecer o funcionamento da Usina termoelétrica Jorge Lacerda, de cujas quatro turbinas duas de 50.000 KW já estão operando e reconstruir as nove torres da linha de Transmissão Tubarão-Lages, destruídas pela torrente; o das Comunicações, Comandante Quandt de Oliveira, que determinou, de imediato, a aquisição de duas centrais telefônicas provisórias, cada uma com 200 linhas, a primeira já em operação e a segunda em processo de instalação, e o apressamento da instalação da central definitiva, com cerca de 4.000 linhas; o da Saúde, Dr. Paulo de Almeida Machado, que superintendeu todo o trabalho de defesa sanitária em execução pelas unidades das Forças Armadas e pela Secretaria de Saúde do Estado; o do Interior, Sr. Maurício Rangel Reis, que solicitou a abertura dos créditos especiais para atender às despesas de emergência; o da Agricultura, Engenheiro Alysson Paulinelli, que providenciou a recuperação das lavouras e dos rebanhos atingidos; e, mais recentemente, do Exmº Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, Deputado Arnaldo Prieto, a quem tive a honra de acompanhar. Sua Excelência, contando com a assessoria do Presidente do INPS, Dr. Haroldo Moreira, do Sr. Secretário do Trabalho, Dr. Gilson Vianna, do Diretor do Departamento Nacional de Mão-de-Obra, Dr. Salles Pupo, e do Diretor do IPASE, Dr. José Gallotti Peixoto, representante do Presidente da autarquia, promoveu uma série de medidas destinadas a atender os problemas relativos à área de atuação de seu Ministério. Esteve, também, presente à região o Diretor do Banco do Brasil, Cel. Walter Peracchi Barcellos, que ditou uma série de normas capazes de dar sustentação às atividades econômicas da região, altamente comprometidas.

O Governo federal prestou, assim, inestimável ajuda desde os primeiros instantes — os mais dramáticos da catástrofe. Dei notícia, no pronunciamento que se seguiu à visita que procedi à região castigada, das atividades que vinham sendo executadas por nossas Forças Armadas no atendimento aos flagelados e na manutenção da ordem pública; creio de justiça destacar, neste momento, a profunda gratidão das populações do sul catarinense aos seus irmãos dos Exército, Marinha e Aeronáutica, pois muitas vidas preciosas lhes são devidas.

A presença do Governo federal não se viu restrita às medidas iniciais de emergência; ela já se faz sentir nas providências, por muitos solicitadas, no sentido da reconstrução do que as forças da natureza destruíram. Permito-me colocar em relevo, dentre elas, as seguintes:

— liberação de verba especial, no valor de Cr\$ 140.000.000,00, destinada ao Ministério dos Transportes, para a reconstrução e modernização da Estrada de Ferro Teresa Cristina, responsável pelo transporte do carvão catarinense;

— inclusão, na programação orçamentária para 1975, de dotação no valor de Cr\$ 66.000.000,00, destinada à eletrificação daquela mesma ferrovia, que liga as zonas carboníferas ao terminal de Imbituba; tal medida deve-se à exposição de motivos encaminhada ao

Excelentíssimo Senhor Presidente da República pelo Sr. Ministro do Planejamento, Sr. Reis Velloso;

— alocação de recursos da ordem de Cr\$ 75.000.000,00, destinados a recuperação das rodovias BR-101 e BR-470; e

— aprovação de doação especial, no valor de Cr\$ 10.000.000,00, a ser aplicada em obras de infra-estrutura na cidade de Tubarão.

Aos governos dos Estados vizinhos — Rio Grande do Sul e Paraná — cabe especial reconhecimento pela ajuda que prestaram enviando remédios, alimentos, agasalhos, cobertores e colchões, ajuda esta que não pode ainda esmorecer, pois tais recursos permanecem, carentes nas regiões assoladas.

Na quinta-feira da Semana Santa tive ocasião de voltar à região, visitando as cidades de Araranguá, Criciúma e Tubarão e pude testemunhar, a par do quadro de destruição verdadeiramente inédito, o ânimo e a disposição dos prefeitos municipais, das demais autoridades e do povo em geral, para o trabalho de reconstrução que já se inicia. É pois com absoluta confiança que a comunidade catarinense acompanha o trabalho do Governo federal sob o comando do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel, de cujos resultados espera solução capaz para os problemas criados com a calamidade que a atingiu.

Era o que o tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, orador inscrito.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Deveremos prosseguir, hoje, a apresentação de dados atualizados referentes ao setor externo de nossa economia, no período 1969-1973.

Antes, porém, uma comunicação à Casa. Ontem conta já demos, mais uma vez, a este Plenário, do drama aqui aforado, não por demais, que aflige o nosso Estado.

Nesta tarde, antes de aqui virmos, a Bancada Federal cearense, com o Presidente da Câmara dos Deputados à frente, coroando os entendimentos pessoais por nós e outros representantes havidos com o Poder Executivo, esteve com o Exmº Sr. Ministro do Interior, o eminentíssimo homem público, agrônomo e economista, Maurício Rangel Reis, tratando das providências imprescindíveis a conjurar os efeitos catastróficos das inundações que martirizaram e martirizam nosso Estado.

Do que ouvimos de S. Exª, após a exposição feita de nossos tormentos, convicção nos ficou de que o Governo Geisel, atento ao sofrimento do povo nordestino, deflagrou um programa de auxílio, não só àquela região como às demais afetadas, que o consagrará à memória das populações aflitas: assistência imediata aos flagelados; reconstrução das rodovias danificadas; solução, a médio prazo, dos problemas atinentes às inundações nas áreas prioritárias do território pátrio: Porto Alegre, Canoas, norte do Rio Grande do Sul, sul de Santa Catarina, delta do Parnaíba, região do pantanal de Mato Grosso, Rio Grande do Norte e Ceará; financiamento a longo prazo para recuperação da indústria, comércio e agricultura afetados. Forma, tudo isto, um elenco de medidas que, honrando uma administração, redimirá toda uma zona que, repetimos, ferreiro da maldição, ora enfrenta secas calamitosas em um lugar, estiagem parcial em outras, ora enchentes devastadoras, como as atuais. Faltariam, pois, a elementar dever de justiça; não estaríamos fazendo jus à confiança que, em termos desvanecedores, nosso povo nos deu prova, através de um seu pronunciamento nas urnas, se de um lado não fizéssemos mais um apelo para que as decisões governamentais, tomadas em tão boa hora, rapidamente se fizessem sentir em suas consequências nos municípios interessados, e, de outro lado, não expressássemos nossa confiança, nossos agradecimentos, à visão de estadista do primeiro magistrado da Nação de quem, em última análise, promanaram as decisões maiores: do Ministro Simonsen — fornecedor dos recursos necessários; dos Ministros Rangel Reis e Paulinelli, responsáveis maiores pela política

agrícola e regional. Este o registro que nos achamos na obrigação de fazer. E, cumprido esse dever, passaremos, Senhores, ao assunto interrompido na vez transata, quando do exame de nossa situação econômico-financeira. Cuidamos, então, do Balanço de Pagamentos, Serviços, Movimento Líquido de Investimentos e de Capitais.

Passaremos ao item Endividamento Externo, Perfil da Dívida Externa, Coeficientes que a medem (Vulnerabilidade e Proteção).

Como da outra vez, socorrer-nos-emos de quadros que anexos vão a este discurso. Os de nºs.: 13, 14 e 15 dão um retrato exato da situação de nossa dívida externa:

— O primeiro (de nº 13) fornece a Comparação das Variações desta, segundo os dados de Registros do Banco Central e os do Balanço de Pagamento. Por ele se vê que ela atingiu em dezembro de 1973 — e aqui frisamos bem a data: dezembro de 1973 — 12 bilhões, 882 milhões, com um crescimento de 35,2% em relação a dezembro de 1972, passando a representar uma proporção de 22,6% do Produto Interno Bruto estimado para o ano que passou. Estas cifras demonstram que se alterou, embora não substancialmente, o panorama no que se refere à altura de endividamento, se o compararmos a 1972, quando representava 18,5% do PIB, o que por sua vez já demonstrava — e aqui o proclamamos — forte avanço percentual, eis que em 1968, 1969, 1970 e 1971 esta relação era respectivamente de 10,8%, 11,6%, 12,7% e 14,3%. Queremos lembrar, para que dúvidas não haja, que os dados de Registro no Banco Central não se conciliam, nem o poderiam, com aqueles do Balanço de Pagamentos que especificam, esses sim, ingressos e saídas de capitais efetivamente ocorridos no período, isto é, no ano considerado. Em ocasiões outras já explicitamos, e o fazemos de novo, hoje, que a política seguida pelo Governo quanto ao endividamento externo se explica como uma opção deliberada de apelo à poupança gerada no exterior, de modo a se conseguir taxas de crescimento superiores àquelas a serem alcançadas com o apoio apenas da poupança interna. A esse respeito, substancioso trabalho existe, da lavra do atual Presidente do Banco Central do Brasil, o eminentíssimo economista Pereira Lira. A contribuição externa se faz através de importação e de serviços em nível superior ao das exportações. O Hiato de Recursos assim obtido — portanto, um deficit — e que em cada ano é coberto por empréstimos e financiamentos externos, significa uma transferência de recursos reais para o País, criando, porém, compromissos futuros a serem atendidos através das exportações ou da entrada de capitais externos sob suas diferentes modalidades. Tal fato indica, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a necessidade e a importância de uma eficiente administração financeira externa, o que, no Brasil, hoje se dá, conforme veremos nos quadros seguintes.

— O Quadro nº 14 fornece, no período 1970/73, o endividamento externo do Brasil, resumidamente, de acordo com a origem e natureza.

Assim — e chamávamos a atenção, nos permitimos a tal, dos Srs. Senadores — em 1970, para um total de US\$ 5.295,2 milhões o Financiamento de Importações, isto é, importações que fazímos financiadas, além daquelas pagas à vista correspondiam a US\$ 1.709 milhões, e os Empréstimos em Moeda a US\$ 2.284,6 milhões, já em 1973, o ano passado portanto, para um total de US\$ 12.882 milhões, tínhamos — números respectivos, isto é, financiamento de exportações, de US\$ 3.691,7 milhões e financiamento Empréstimos em Moeda, US\$ 7.954,5 milhões, o que vem confirmar a tendência do crescimento da participação deste último item (Empréstimo em Moeda) que de 43,1% em 1970 foi a 48,2% em 1971, 58,1% em 1972, chegando a 61,8% em 1973, do total. É importante ressaltar — e talvez seja esta uma das novidades para dar à Casa — que comparada a posição do endividamento externo no item Financiamento de Importações entre 1972 e 1973, constatamos um crescimen-

to de quase um bilhão de dólares — US\$ 907,9 milhões. Ao tratarmos do problema de importação, voltaremos ao assunto.

— O Quadro nº 15, em um gráfico muito elucidativo, nos dá uma boa idéia da evolução dos itens atrás. Por ele se vê que, a partir do último trimestre de 1970, as importações financiadas (Crédito de Fornecedores) ultrapassaram em valor — e sobre isso alertamos a Casa — os Empréstimos e Financiamentos dos Organismos Internacionais e Agências Governamentais, e, por outro lado, os chamados Empréstimos em Moeda (médio e longo prazos) tiveram, em 1972, um impulso antes nunca conhecido em toda a Histórica Econômica pátria.

Os quadros seguintes, 16, 17, 18, 19, 20, 21 e 22, todos, rigorosamente atualizados, nos mostram a segurança com que vem evoluindo o endividamento externo do País, já que nos permitem examinar englobadamente os principais indicadores de nosso grau de solvência externa. Enquanto os Coeficientes de Vulnerabilidade e Proteção, a cujo respeito tanto falamos nesta Casa, representam “índices de liquidez”, a relação “Dívida/Exportação” dá a magnitude do endividamento externo e a razão “Serviço Dívida/Dívida” retrata a evolução das condições em que se vem realizando o endividamento. Temos para saldá-lo, a tempo e a hora.

— O primeiro deles, o Quadro nº 16, fornece — desculpem-nos, Srs. Senadores, a redundância — atualizados, no período 1968 a 1973, os valores do coeficiente de vulnerabilidade, ou seja, a percentagem das exportações que deveria ser desviada para atendimento aos compromissos decorrentes do nosso serviço de dívida, depois de utilizada a componente financeira das reservas internacionais (essa componente financeira representa aquilo que iríamos gastar — é uma convenção internacional — durante 3 meses, para as nossas importações FOB) em caso de que, por um capricho da sorte, cessasse imediata e totalmente toda e qualquer entrada de empréstimos e financiamentos.

Este é o índice sobre o qual temos de prestar mais atenção. É como se diz: é o seguro de vida de nossa solvabilidade. Seu valor evoluiu de 1968 a 1973, em escala decrescente, de acordo com os seguintes algarismos: 59%, 63%, 48%, 39%, 35% e zero por cento no ano passado. Isto significa que, neste ano de 1974, poderíamos ter cortado todos os créditos internacionais e ainda não precisaríamos desviar um tostão dos recursos que tínhamos de nossas exportações, para fazer frente ao nosso Serviço de Dívida.

Deve-se a três fatores conjugados este resultado que realmente honra o Brasil: 1º — ao extraordinário acréscimo de divisas em 1972, graças, conforme dissemos, ao fluxo sem precedente de empréstimos em moeda; 2º — ao, também sem simile em nossa História Econômica, aumento de nossas Exportações, e 3º — à melhoria dos termos de endividamento externo, a partir de 1972, conforme veremos quando analisarmos a relação “Serviço Dívida/Dívida,” cujos efeitos começaram a se fazer sentir em 1973.

O outro quadro (17) trata do coeficiente de proteção ou seja, o percentual do montante de empréstimos e financiamentos, que poderia deixar de fluir ao País sem que fosse necessário recorrer às reservas internacionais para fazer frente aos serviços da dívida. Conforme já esclarecemos, quanto maior for seu valor, maior a segurança. Cresceu ele no período, de 18% a 31%, a 27% e a 43%, chegando a um pique de 55% no ano passado e voltando ao normal, de 46,5%, no ano de 73.

As perspectivas de comportamento, seja quanto ao primeiro ou ao segundo desses itens, em 74, são francamente favoráveis. Mas não ficamos aí, Sr. Presidente, Srs. Senadores. Vezes não poucas temos aqui declarado, neste Plenário, que o que importa não é o valor da

dívida bruta e, sim, da dívida líquida na sua relação com as exportações do mesmo ano, dívida líquida sendo compreendida como aquela igual à dívida bruta menos as reservas internacionais.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Não deveria eu atrapalhar, com um aparte, ...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — V. Ex^e não atrapalha; com seu aparte só faz honrar o discurso ora pronunciado.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — ... a V. Ex^e quando, no Senado, faz esta análise, que equivale a uma conferência, em torno desse problema técnico. Mas V. Ex^e está preso a uma análise técnica e sou tentado a fazer o enfoque político, para louvar a V. Ex^e, pois é através da correta colocação dos problemas, dentro dos dados que a economia oferece e a política monetária manipula, que se revela a coragem de um país que se desprende do medo, da tibieza, para a arrancada do desenvolvimento, numa confiança em si mesmo e no seu futuro. E, neste aspecto, quero assinalar a V. Ex^e que esses dados como que representam um raio mortífero com relação à demagogia barata daqueles que, vivendo trinta ou quarenta anos passados, quando a gente se impressionava com as dívidas do País, porque não havia aquela correlação entre os diversos fluxos do dever no importar e no exportar e na aplicação devida das poupanças externas, amedrontavam a Nação, delas se serviam para os discursos nas praças públicas como algo implicando a alienação da própria soberania. Louvo V. Ex^e por essa série de discursos, discursos objetivos, discursos técnicos, discursos irrefutáveis, discursos que, enfrentando a verdade, colocando as novas responsabilidades, revelam que essa verdade e essas responsabilidades estão conscientes no comando do Governo, servem de dados para demonstrar que, manipulando-as com acerto, pôde o atual Presidente do Banco Central dizer que o problema não é de endividamento externo, é de administração das poupanças externas para que elas possam ter fluxo benéfico no desenvolvimento do País. Parabenizo V. Ex^e e quero dar o enfoque, o toque político neste discurso técnico, mas de importância e de repercussão política.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Já concederemos aparte a V. Ex^e, depois de roubar-lhe um minuto, apenas para agradecer as achegas ao nosso discurso, proporcionadas pelo nobre representante da Amazônia. Não temos essa pretensão, a que alude o ilustre Senador, apenas gostaríamos de deixar bem claro, aqui, que estamos fazendo uma apreciação desapaixonada daquilo que se nos asfigura ser o panorama da economia brasileira de 1969 a 1973 e passo inicial, tentando a colocação, nos seus verdadeiros números, de todos aqueles índices que possam, depois, constituir a base da discussão entre nós e a sobre Oposição. Óbvio, números estes que sofrerão — estamos certos — o crivo da crítica, do estudo dos combativos defensores de política diferente daquela que adotamos para nosso desenvolvimento econômico.

Agradecemos, e muito, o incentivo e as bonitas palavras de V. Ex^e, ...

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Não são bonitas, mas verdadeiras e de reconhecimento.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — ... que nos fazem prosseguir na senda que nós traçamos.

Com prazer, não menor, damos agora o aparte, o que já tardava, ao nosso ilustre colega de Ministério e de Senado, representante de São Paulo, o nobre Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Agradeço a concessão do aparte e desejo declarar, de início, que V. Ex^e está dando uma contribuição efetiva ao debate dos problemas econômicos brasileiros. V. Ex^e está trazendo dados objetivos, quadros, e posso dizer ao nobre colega que esses dados e esses quadros estão sendo recebidos com toda a consideração que V. Ex^e nos merece. Exatamente por isso os estamos enviando à assessoria técnica para a realização daquilo que V. Ex^e deseja: verificar, nestes dados, tudo aquilo que pode ser considerado matéria tranquila e aqueles pontos que merecem discussão. V. Ex^e, assim agindo, honra o Parlamento. Em aparte dado a V. Ex^e, fez-se referência à demagogia, expressão que foi mal empregada, daqueles que combatem a política financeira no tocante à dívida externa. Não é este o momento de discutir o problema. Quero, porém, no intuito de esclarecer que não se trata de demagogia fazer críticas à intensificação da nossa dívida externa, mencionar um documento bem objetivo, que é o Relatório do Banco Central, de 1973, o qual, na página 226, diz o seguinte:

"O movimento de capitais no período foi objeto de firme e bem sucedido controle indireto, ditado pela conveniência da redução de intensidade do fluxo de capitais do exterior, sob a forma de empréstimos em moeda, com o objetivo de evitar-se aumento acima do desejado nas reservas internacionais do País e o consequente impacto monetário interno desfavorável".

Então o relatório diz, expressamente, da conveniência da redução de intensificação de fluxo de capitais do exterior sob a forma de empréstimos em moeda. Vê V. Ex^e que estamos em boa companhia. É o Banco Central que formula, em documento público oficial, seu receio sobre a matéria. Isto comporta, realmente, um debate. Não quero antecipar agora o debate do assunto, com alguns dados que tenho em meu poder. V. Ex^e está ainda colocando os problemas e os dados. Para que a discussão se faça com a elevação, a objetividade, a seriedade desejadas por V. Ex^e, por nós e, seguramente, pela Nação, inscrever-nos-emos oportunamente, quando recebermos os dados, para que V. Ex^e tenha, no diálogo democrático e técnico que propõe, a continuidade desse serviço que está prestando ao País.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecemos o aparte, sempre esclarecedor, do nobre Senador Franco Montoro.

Sr. Presidente, mais uma vez abusando da bondade de V. Ex^e — aliás, já não é mais abusar, é extrapolar de abuso, pelo tempo que levamos na tribuna — gostaríamos de dizer duas palavras: nossa profissão de origem, Engenharia, nos faz acreditar muito em números. Então, em lugar de estarmos discutindo o sexo dos anjos, quem tem ou não razão, debateremos calcados em números. Para discutir números, antes de mais nada é preciso haver um consenso sobre a realidade ou não desses números. Foi ao que nos propusemos, — de acordo, aliás, com o nobre líder Franco Montoro — líder das idéias contrárias às nossas: apresentar a nossa política econômico-financeira sob números.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — V. Ex^e faz muito bem.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — A honrada Oposição examinaria esses números e diria por exemplo: "Não! V. Ex^e apresen-

tou quarenta quadros. Destes, trinta e oito estão certos e dois não correspondem à realidade que conhecemos". Discutiríamos o que em dúvida. Uma vez feito um acordo sobre números — números não comportam discussão — partiríamos a tirar conclusões dos algarismos apresentados.

Este é o escopo de uma árida exposição — somos os primeiros a reconhecer — que não pode comportar arroubos de oratória, porque temos que nos socorrer, realmente, daqueles algarismos que vão informar discussões futuras.

Estamos certos, se a exposição não presta este serviço, pelo menos é tentativa honesta de esclarecimento de assunto tão controverso.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^e me permite um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Com muito prazer.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Eu me penitencio de atrapalhar V. Ex^e.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Ao contrário, caro colega, V. Ex^e só faz ilustrar o pronunciamento algo fastidioso a que procedemos.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Gostaria, primeiro, de fazer uma declaração, não de amor à Matemática, mas no sentido de que, se a Matemática não serve, ou os números não servem para arroubos oratórios, eles têm um serviço muito importante a prestar à Nação: robustecem a verdade. Esta é uma afirmação óbvia, mas que deveria ser feita e V. Ex^e está, agora, trazendo sua contribuição. Os números — diz aqui o Senador Guido Mondin, num aparte coloquial, ou num subaparte, se é permitido regimentalmente, muito válido, porque suas tendências poéticas vislumbram também essas verdades bem objetivas — têm eloqüência por si mesmos. Eu queria dizer a V. Ex^e que fiquei bastante satisfeito com a contribuição do nobre Senador Franco Montoro, quando leu o relatório do Banco Central. S. Ex^e confirmou aquilo que nós proclamamos ser um dos pontos de vista já esposados, tornados públicos pelo atual Presidente do Banco Central do Brasil, Professor Paulo Lira, de que esse problema não é exclusivamente do endividamento, mas um problema de administração dessas poupanças externas e a administração dessas poupanças externas é que revela o texto que S. Ex^e leu, do Relatório do Banco Central. De forma que estamos de parabéns, porque a própria Oposição reconhece o acerto, a preocupação de administrar bem as poupanças externas e se socorre do Banco Central como aval indicativo de suas assertivas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Agradecendo o aparte do ilustre representante do Amazonas, para não cair em repetição que já poderia se tornar monótona, diremos apenas que o tópico lido pelo ilustre representante de São Paulo, respigado pelo líder José Lindoso, é a feliz antecipação do fecho do nosso discurso, ao mostrar como o Banco Central — e já o dissemos na vez anterior — controla rigorosamente, como nenhum banco Central em País nenhum do mundo, o nosso endividamento, tomando as medidas necessárias, ora com retenção de parte daquelas poupanças exteriores vindas ao País, ora com sua liberação total.

Permitindo-nos continuar, Sr. Presidente, já terminaremos.

O Quadro nº 19 nos dá um gráfico que é o retrato da relação não só do montante da Dívida para Exportação, como também do Serviço de Dívida Externa, todas as duas representadas por linhas acentuadamente descendentes, a primeira, a partir de 1970 e a segunda desde 1971. A primeira teve valores respectivos, no período 1968 a 1972, de 160%, 160%, 182,3%, 166%, chegando em 1973 a 153,7%. Lembramos que a relação a tomar é deferida à Dívida externa de um ano, comparada com o total das Exportações obtido no ano seguinte (D.E^T/E^T + 1).

No caso da relação Serviço da Dívida/Dívida externa, da mesma maneira, é ela atinente ao valor daquele no ano a seguir (S.D^T/D.E^T) comparado com o da Exportação no ano em curso. O valor apresentado pela relação entre Dívida Externa e Exportação em 1973 (153,7%) como se vê é bem satisfatório quer considerado face aos anos anteriores quer pelo fato se situar bem abaixo do índice 200% que os padrões internacionais consideram como bom para tal comparação.

O "Perfil" da Dívida Externa nos é dado pelo Quadro 20. Por ele constatamos a sua melhoria insofismável a partir de 1969 (dezembro) principalmente na parte referente a empréstimos em moeda.

Assim por exemplo, para um total de endividamento 100 em moeda, dezembro de 1967, teríamos que amortizar no 1º ano, "apenas" (!?) 80 ou seja 80% da dívida, percentagem esta que desceu já em dezembro de 1969 para 68%, e no mesmo mês em 1970, 1971, 1972 e 1973, para respectivamente 55%, 48%, 31% e 17%. Esses números dispensam outros comentários.

E permitindo-nos ler, para a memória não nos trair, mostraremos que se em dezembro de 1967 em cada 100 dólares de dívida (quanto à moeda, bem entendido, que é o grosso da dívida) — teríamos que pagar 80% da dívida no ano seguinte, já em 1970 teríamos que fazê-lo apenas em 55%; em 1971, em 48%; em 1972, em 31%; em 1973 em 17%. Isto significa, concluindo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não fosse o que chamamos um endividamento absolutamente controlado, um perfil de dívida acompanhando dia a dia, praticamente, teríamos, forçados pela dívida de 1973 — que soma, se a mente não nos falha (parte Moeda) US\$ 7 bilhões, 952 milhões — que pagar este ano (de 1974) apenas US\$ 6 bilhões e 353 milhões, ou seja, teríamos que pagar mais do que tudo que havíamos exportado o ano passado, enquanto que com o novo perfil de dívida, temos que pagar este ano — dívida de moeda — US\$ 1 bilhão e 353 milhões (fora os outros empréstimos, à altura de 467 ou 468 milhões de dólares).

Donde se demonstra estar ela sob controle, mercê do aprimoramento da ação exercida pelo Banco Central.

Finalmente, damos, para que a nobre Oposição confira, também rigorosamente — não poderá encontrar esses números no Relatório do Banco Central — o esquema da amortização do principal para a dívida existente a 31 de dezembro de 1973, último dia do ano passado, por natureza e origem. E por ele se verá que este ano, entre dívida de moeda e dívida outras, quer dizer de financiamentos tomados para importação, de dívidas com autoridades governamentais e dos chamados Empréstimos Compensatórios, teremos US\$ 1 bilhão e 818 milhões. Este número se manterá acima de US\$ 1 bilhão e meio nos anos de 1975, 1976, descendo para US\$ 1 bilhão quatrocentos e quinze milhões em 1977, US\$ 1 bilhão duzentos e sessenta e quatro milhões em 1978.

Hoje damos, com esse exame feito dos quadros 13 a 22, já que de 1 a 12 o fizemos da vez anterior, um retrato da segurança com que vem evoluindo o endividamento externo do nosso País que, mais uma vez respondemos ao ilustre representante de São Paulo por suas peculiaridades, exige mão forte, atividade constante de todos os agentes financeiros governamentais a ela direta ou indiretamente ligados, tendo em vista futuras e eventuais limitações da balança de pagamento que, face à conjuntura mundial do momento, podem emergir.

Da próxima vez, Sr. Presidente, mais uma vez com a paciência de V. Ex^e sendo posta à prova, apresentaremos os números relativos às exportações e às importações, e, pausa dada, à Oposição, vamos discutir então baseados nesses números a nossa política externa.

Agradecemos a atenção dispensada, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA, EM SEU DISCURSO:

QUADRO 13

ENDIVIDAMENTO EXTERNO

Comparação das Variações segundo os dados de Registro no Banco Central e os do Balanço de Pagamentos

Saldos em US\$ Milhões

DATA	Saldos em fim de período Registro no Banco Central	Período	VARIAÇÃO NO PERÍODO		VARIAÇÃO ACUMULADA	
			Registro no Banco Central	Balanço de Pagamentos 1/	Registro no Banco Central	Balanço de Pagamentos 1/
dez 1967	3.281					
dez 1968	3.780	68	499	359	499	359
dez 1969	4.403	69	623	755	1.122	1.114
dez 1970	5.295	70	892	791	2.014	1.905
dez 1971	6.622	71	1.327	1.559	3.341	3.464
dez 1972	9.521	72	2.899	3.195	6.240	6.659
dez 1973	12.882	73	3.361	2.519	9.601	9.178

1/ Ver QUADRO I

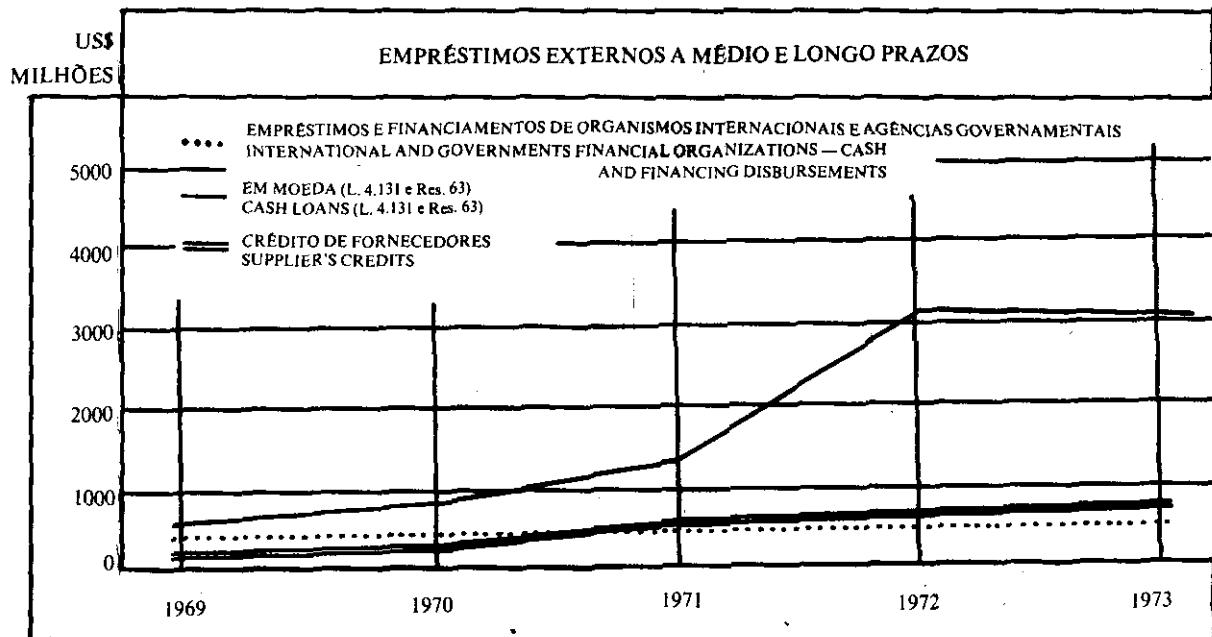
QUADRO 14
ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL 1/
TOTAL
Posição em fim de período, em US\$ Milhões

Discriminação	1970	1971	1972	1973	Variação 1973/72
Total	5.295,2	6.621,6	9.521,0	12.882,4	3.361,4
EMPRÉSTIMOS COMPENSATÓRIOS	381,5	300,6	240,9	203,3	-37,6
Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID) Emprest. Programa	603,6	622,8	617,8	614,5	-3,3
Bônus	—	—	60,0	142,2	82,2
FINANCIAMENTO DE IMPORTAÇÕES	1.709,3	2.201,5	2.783,8	3.691,7	907,9
Entidades Internacionais	456,0	576,2	762,1	991,9	229,8
Banco Mundial	258,2	347,5	483,9	651,4	167,5
Banco Interamericano de Desenvolvimento 2/	181,4	206,1	243,7	293,4	49,7
Corporação Financeira Internacional	16,4	22,6	34,5	47,1	12,6
Agências Governamentais	642,5	780,2	886,0	1.068,0	182,0
Agência dos EUA para o Desenvolvimento Internacional (USAID) Emprest. Projeto	266,3	307,7	341,9	383,2	41,3
Lei nº 480, trigo (VI, VII e VIII Acordos)	103,2	115,0	108,4	102,7	5,7
Trigo - Outros financiamentos	4,4	—	—	—	—
Trigo Canadense	20,5	47,2	68,4	105,2	36,8
Banco de Exportação e Importação EUA	190,4	239,3	277,6	295,0	17,4
EXIMBANK — Japão	—	—	—	1,0	1,0
Kreditanstalt Fur Wiederaufbau	55,5	68,8	87,7	170,1	82,4
Banco Nacional da Dinamarca	2,2	2,2	2,0	2,3	0,3
OPIC — Overseas Private Investments Corporation	—	—	—	8,5	8,5
Outros — Créditos de Fornecedores	610,8	845,1	1.135,7	1.631,8	496,1
DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA	15,0	13,9	12,2	10,4	-1,8
EMPRÉSTIMOS EM MOEDA	2.284,6	3.193,0	5.528,3	7.954,5	2.426,2
Resolução nº 63, de 21-8-67	653,2	983,3	2.018,4	2.423,7	405,3
Instrução nº 289, de 14-1-65	381,2	294,8	207,4	82,0	-125,4
Lei nº 4.131, de 3-9-62	1.250,2	1.914,9	3.302,5	5.448,8	2.146,3
EMPRÉSTIMOS DIVERSOS	301,2	289,8	278,0	265,8	-12,2

1/ As posições acima referem-se a dados de registro de capitais efetuados no Banco Central, não cabendo conciliação com os números apresentados no Balanço de Pagamentos, que especificam ingressos e saídas efetivamente ocorridos no exercício.

2/ Inclusive Financiamento de Serviços e Custos Locais.

QUADRO 15



QUADRO 16
COEFICIENTE DE VULNERABILIDADE
Evolução 1968/73

Ano	SERVICO DE DÍVIDA					Reservas Internacionais posição em dezembro do ano anterior (6)	RESERVAS INTERNACIONAIS		Serviço da dívida menos Reservas Componente Financeira (9) = (5 - 8)	Exportação (FOB) (10)	Coeficiente de Vulnerabilidade (%) (11) = (9/10)	
	Amortizações			Juros líquidos (4)	TOTAL (5) = (3 + 4)		Componente do comércio (7)	Componente financeira (8) = (6 - 7)				
	Curto prazo (1)	Médio e longo prazos (2)	Total (3) = (1 + 2)				(6)	(7)				
1968	336	480	816	144	960	204	360	156	1.116	1.881	59	
1969	582	486	1.068	182	1.250	257	464	207	1.457	2.311	63	
1970	577	665	1.242	234	1.476	658	498	160	1.316	2.739	48	
1971	540	843	1.383	302	1.685	1.187	627	560	1.125	2.882	39	
1972	767	1.196	1.963	359	2.322	1.723	811	912	1.410	3.991	35	
1973	407	1.647	2.054	434	2.488	4.183	1.056	3.127	639	6.198	0	

OBS.: — Para o significado e interpretação do coeficiente de vulnerabilidade:

O coeficiente é definido como a percentagem do serviço da dívida menos a componente financeira das reservas internacionais sobre a exportação (FOB). Conceitua-se aquela componente financeira como o resíduo das reservas internacionais, após deduzido delas o valor equivalente a 3 meses de importação (FOB).

Colunas (1), (2), (4) e (10) — ver QUADRO I; dados do balanço de pagamentos.

Coluna (6) — conceito de reservas internacionais, segundo o FMI.

Coluna (7) — valor equivalente a 3 meses da importação (FOB) (ver QUADRO I), do ano em que se considera o saldo das reservas internacionais.

QUADRO 17
COEFICIENTE DE PROTEÇÃO
Evolução 1968/73

US\$ milhões

ANO	Serviço da dívida	Empréstimos e Financiamentos levantados	Diferença (2) — (1)	Coefficiente de Proteção (%)
	(1)	(2)	(3)	(4) = (3/2)
1968	960	1.175	215	18
1969	1.250	1.823	573	31
1970	1.476	2.033	557	27
1971	1.685	2.942	1.257	43
1972	2.322	5.158	2.836	55
1973	2.488	4.573	2.085	46

Coluna (1) — ver Quadro VI, coluna 5; dados do balanço de pagamentos.

Coluna (2) — ver Quadro I, para a soma das entradas de empréstimos e financiamentos, de curto, médio e longo prazos no ano; dados do balanço de pagamentos.

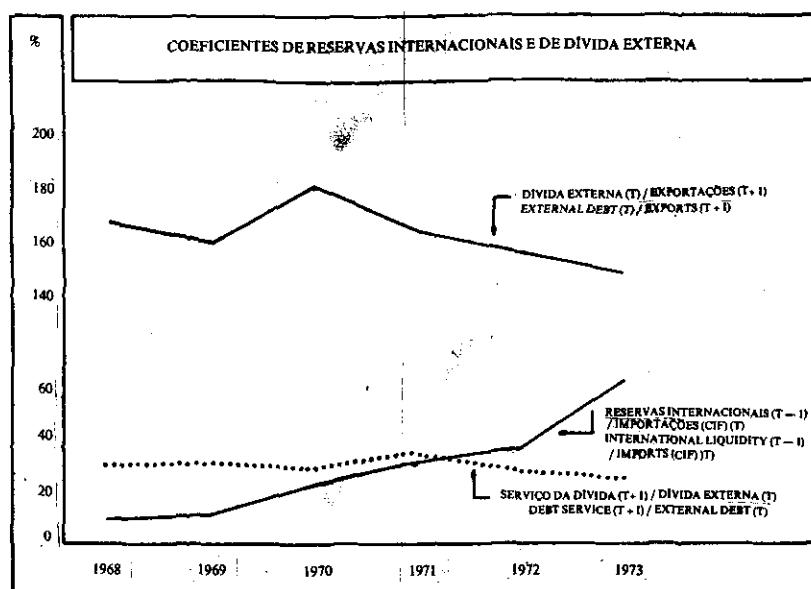
OBS:

O coeficiente de proteção é definido como a percentagem do total de empréstimos levantados no ano pela qual estes poderiam ser reduzidos, para obter-se o valor do serviço da dívida, no ano.

QUADRO 18

Ano	Dívida Bruta (A)	Reservas (B)	Dívida Líquida (C)	Exportações (D)	Relação C/D
1964	2.942	244	2.698	1.430	1,89
1965	2.930	483	2.447	1.596	1,53
1966	2.956	421	2.535	1.741	1,46
1967	3.372	198	3.174	1.654	1,92
1968	3.780	257	3.523	1.881	1,87
1969	4.403	658	3.745	2.311	1,62
1970	5.295	1.187	4.108	2.739	1,50
1971	6.622	1.723	4.899	2.904	1,69
1972	9.521	4.183	5.338	3.991	1,34
1973	12.882	6.417	6.465	6.198	1,04

QUADRO 19



QUADRO 20

"PERFIL" DA DÍVIDA EXTERNA

Discriminação segundo Prazo e Natureza dos Vencimentos

Posição em fim de Ano ou Trimestre

(%)

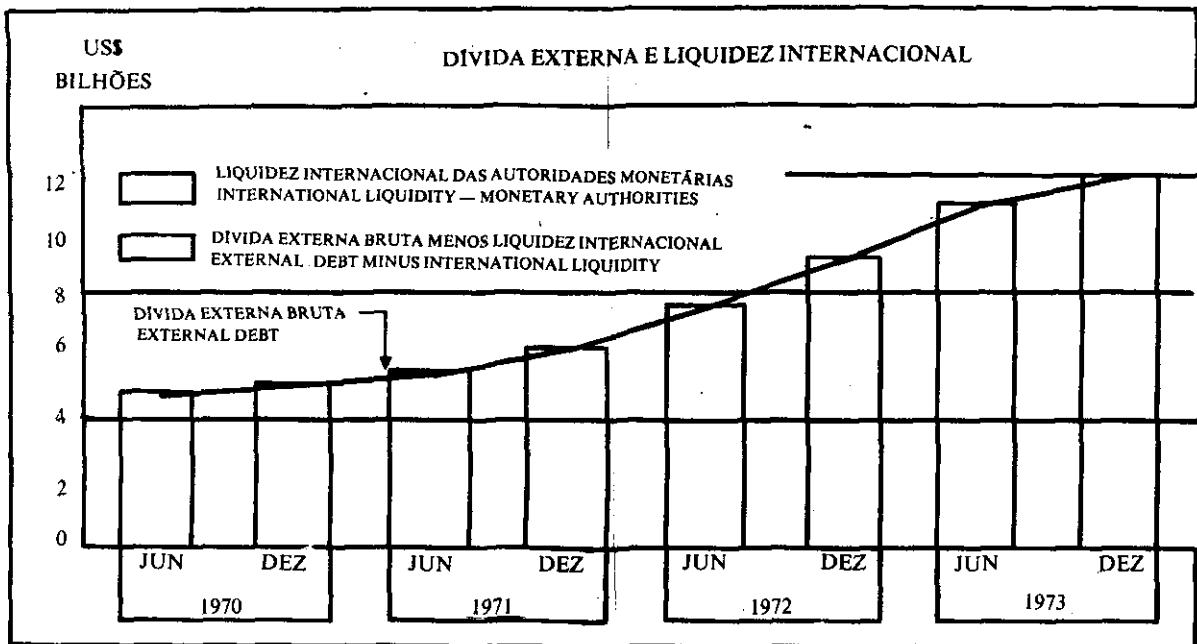
ESPECIFICAÇÃO	VENCIMENTOS DETERMINADOS							TOTAL	Determinados	Indeterminados	Vencidos
	Total	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	Postei- riores				
Dezembro—1967	100	24	9	8	6	5	48	100	93	6	1
Moeda	100	80	7	3	2	1	7	100	68	27	5
Outros	100	14	10	8	7	6	55	100	99	—	1
Dezembro—1968	100	26	8	9	6	5	46	100	91	7	2
Moeda	100	83	7	3	1	1	5	100	69	25	6
Outros	100	10	9	11	7	6	57	100	100	—	—
Dezembro—1969	100	27	13	8	6	5	41	100	90	6	4
Moeda	100	68	15	8	4	3	2	100	74	17	9
Outros	100	10	12	8	7	6	57	100	99	—	1
Setembro—1970	100	8	23	13	8	6	42	100	89	7	4
Moeda	100	17	47	20	7	5	4	100	75	16	9
Outros	100	3	10	9	8	7	63	100	99	—	1
Dezembro—1970	100	26	15	8	7	5	39	100	89	5	6
Moeda	100	55	26	9	6	2	2	100	75	13	12
Outros	100	10	9	8	7	7	59	100	99	—	1
Setembro—1971	100	9	23	15	9	6	38	100	92	3	5
Moeda	100	17	41	23	11	4	4	100	84	6	10
Outros	100	3	9	9	8	7	64	100	99	—	1
Dezembro—1971	100	27	15	12	7	5	34	100	92	3	5
Moeda	100	48	24	16	5	4	3	100	85	6	9
Outros	100	9	9	8	8	7	59	100	98	—	2
Dezembro—1972	100	22	16	12	10	9	31	100	94	6	—
Moeda	100	31	21	14	12	10	12	100	91	9	—
Dezembro—1973	100	15	13	12	12	10	38	100	96	1	3
Moeda	100	17	15	14	14	12	28	100	94	2	4
Outros	100	11	10	9	8	7	55	100	98	—	2

1) Esquema de amortização do principal na data, distribuído percentualmente em relação ao saldo, discriminando-se os empréstimos em moeda, no total do endividamento externo; para os dados em valor absoluto ver Quadro 7 Anexo.

QUADRANT 21

uma nova geração de líderes e de costumes locais. Iniciativa situacionista do Terceiro e do Quarto Batalhões, que em 1977, ao exercerem suas atividades em Araripe e S. José do Egito, criaram para fins de classificação de importâncias, local operações de "Operação Tapajós" e "Operação Ceará", com o objetivo de aumentar a eficiência.

QUADRO 22



O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) (Pronuncia o seguinte discurso.) — (Sem revisão do orador.) Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No momento em que o ilustre Embaixador da Venezuela no Brasil, Sr. Alfredo Baldó Casanova se despede dos brasileiros e do corpo diplomático para assumir novas e importantes funções em seu País, é de justiça que se destaque a brilhante e modelar atuação de S. Ex^e, em favor do entendimento e da aproximação de nossos Governos e de nossos povos.

É oportuno, também, que se focalize no debate político do Parlamento brasileiro o exemplo de fidelidade democrática que a Nação Venezuelana vem apresentando à América e ao Mundo. Realmente, através de sucessivos governos escolhidos pelo povo, em eleições livres, a Venezuela vem alcançando notável desenvolvimento no plano econômico, social, político e cultural. E vem superando, ainda, no plano da segurança interna, as antigas e terríveis ameaças do terrorismo e da subversão. Por via rigorosamente democrática, vem alcançando notável aumento do seu produto interno, em índice superior a 8% ao ano, com uma inflação de apenas 5% ao ano, e, o que é muito importante, com elevação dos salários inferiores em proporção maior do que a elevação das remunerações mais altas.

No campo da Educação, nos últimos 20 anos, reduziu a taxa de analfabetismo de 49% para 22%. Destina à Educação 30% do seu orçamento, o que representa a maior rubrica orçamentária, vindo em segundo lugar as verbas para obras públicas, com 20%, em seguida os gastos com a Fazenda, 15%, e logo após os gastos com a Defesa Nacional, 12%, e outras rubricas menores.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^e me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com prazer, nobre colega.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Também desejo associar-me às homenagens que V. Ex^e presta ao ilustre Embaixador da Venezuela, o Sr. Alfredo Baldó Casanova. Gostaria, entretanto, com a permissão de V. Ex^e e do Senado, de fazer uma observação que me

parece extremamente pertinente a futuras comparações: quando V. Ex^e diz que no campo da Educação a Venezuela destina 30% do seu orçamento, é preciso que façamos uma distinção precisa entre os países que destinam fundos orçamentários exclusivamente federais e aqueles em que, como no caso do Brasil, ao lado da destinação do orçamento federal, somam-se recursos estaduais e municipais, que são, em média, três a quatro vezes maiores que os próprios fundos federais. Os 30% destinados pelo orçamento do Governo venezuelano são, realmente, merecedores de aplausos de todos nós que nos preocupamos com a Educação no mundo e, particularmente, da América Latina. Como ex-Ministro da Educação e Cultura, tive oportunidade de verificar, em conferências internacionais, o esforço que a Venezuela fazia para reduzir, num processo de massificação, o seu índice bastante elevado de analfabetismo adulto. Mas, relativamente à comparação do produto nacional bruto, posso assegurar a V. Ex^e que, felizmente, o Brasil está numa posição muito mais vantajosa, porque estamos gastando cerca de 4% do produto nacional bruto brasileiro em dispêndios totais de Educação, em dispêndios públicos, aos quais ainda devemos somar os dispêndios privados. E com os dados estatísticos da UNESCO — refiro-me ao International Statistical Yearbook da UNESCO, de 1970, — podemos concluir que o Brasil estava, na América Latina, em situação pioneira e vantajosa sobre todas as demais nações. Permita-me V. Ex^e que me estenda nesse aparte, mas dou-lhe um novo subsídio: quando eu era aluno da Escola de Comando e Estado-Maior do Exército Brasileiro, tive como colega um ilustre oficial venezuelano que, certa feita, atendendo a um convite da própria Direção de Ensino da Escola, fez uma conferência, para nós, sobre a evolução do sistema de controle do Estado venezuelano sobre a sua produção de petróleo. E ouvimos, perplexos, que a Venezuela fazia, àquela altura — e não são passados muitos anos — um esforço muito grande para obter das companhias estrangeiras uma participação sempre crescente dos lucros daquelas companhias na riqueza, que era totalmente venezuelana. Chegamos à revelação, feita pelo então Major Juan Batista Moncada Vidal, de que, na ditadura de Gomez, a Venezuela contava com apenas 1% do que se obtinha em petróleo explorado no seu território, para reverter à economia nacional. De maneira que, hoje, o quadro é completamente diverso. Quero associar esta palavra de saudação àquelas que o eminentíssimo representante da Oposição brasileira faz, neste instante, à Venezuela e a seu ilustre Embaixador.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte e a contribuição de V. Ex^e

Nossa indicação não teve qualquer preocupação de comparar os dados da Venezuela com os do Brasil. Lá também existem, entretanto, os seus Estados com orçamento próprio. É possível que o total das verbas globais aplicadas em Educação seja até superior aos dados apresentados. De qualquer maneira, a contribuição de V. Ex^e é altamente válida. Ela reforça, principalmente na parte relativa ao esforço realizado pela Venezuela, a procedência das homenagens que se devem render ao País que realiza esse esforço dentro de uma via rigorosamente democrática.

Continuamos a apresentação de alguns dados, Sr. Presidente. Nos últimos cinco anos, foram criados quatrocentos mil empregos e a execução do programa de reforma agrária já assegurou a posse de terra e condições de trabalho rural para duzentas mil famílias.

Na política do petróleo, a participação do Estado por barril exportado, é hoje equivalente a 89% do lucro bruto.

Este dado, comparado com aquele que acaba de nos ser fornecido pelo nobre Senador Jarbas Passarinho, revela o extraordinário desenvolvimento obtido nesse setor, com a passagem da ditadura de Gomez para os sucessivos Governos democráticos da Venezuela, como os de Rómulo Betancourt, Raúl Leoni, Rafael Caldera e agora, Carlos Andrés Pérez. Passou-se daquele 1%, ao tempo da duração de Gomez, para 89%!

E há mais: já está decidida e em processo de execução, a completa nacionalização do petróleo. Neste ponto, também, o Brasil tem algo a dizer, porque há mais tempo já temos a nacionalização do nosso petróleo, através da PETROBRÁS.

Estes dados que estou apresentando não pretendem de forma alguma representar uma negação daquilo que no Brasil já se tem feito nesta e em outras matérias.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço com prazer o aparte de V. Ex^e

O SR. EURICO REZENDE (Espírito Santo) — Agradeço a V. Ex^e a oportunidade que me dá, e cujo uso deve ser deficitário, depois do aparte desse "condor dos Andes", que é o eminentíssimo Senador Jarbas Passarinho. Mas, como dizia Rui Barbosa: "entre os mais ilustres há sempre um lugar, mesmo clandestinamente, para os mais humildes".

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não é o caso de V. Ex^e.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) ... "quando estes têm o propósito de fazer justiça". Em primeiro lugar, desejo congratular-me com a República irmã da Venezuela porque conquistou, no Brasil, mais um Senador venezuelano, e dizer que estranho...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Um Senador brasileiro há de saber admirar e render justiça a qualquer país do mundo. Seria cego nacionalismo não ver aspectos positivos fora do nosso País.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — ... mas todos nós sabemos aonde V. Ex^e quer chegar, e já chegou. Realmente, a Venezuela é um País que tem progredido, tem realizado as tarefas de sua emancipação econômica e merece não só o nosso respeito, mas, sobretudo, o nosso aplauso, como um incentivo, um estímulo, no sentido de que prossiga nessa tarefa redentora da sua nacionalidade. Mas, o que estranho, Excelência — digo com cordialidade absoluta, que, aliás, caracteriza o nosso relacionamento pessoal — é que, se V. Ex^e procedesse como um Senador brasileiro e não como um Senador venezuelano, faria um discurso muito mais substancial...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Isso fica para V. Ex^e.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — ... e, mantendo o meu respeito à Venezuela, quero dizer a V. Ex^e que, proporcionalmente, o nosso progresso é muito maior.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não façamos comparações.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — O Brasil hoje ocupa a curiosidade fascinada do mundo inteiro. Há jornais na Europa e, principalmente, na França, convocando a atenção da América Latina, porque o Brasil está se tornando uma grande potência. Em 1964 — e para dar um dado concreto, vamos entrar agora na argumentação — o Brasil, no campeonato internacional da inflação só perdia para a Indonésia, nós tínhamos 84% e a Indonésia tinha mais de 100%. Em vários setores o Brasil oferece a V. Ex^e, Sr. Senador Franco Montoro, motivos superavitários, razões superlativas...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mas, V. Ex^e me permite um aparte ao seu discurso...?

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^e não precisa atravessar as fronteiras do Brasil para fazer a exaltação da prosperidade...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Não, mas o exemplo de V. Ex^e não serve.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^e está devendo um discurso a favor do Brasil. Está fazendo um discurso belíssimo, discurso com o qual estamos todos de acordo, em favor da Venezuela. Ocupe amanhã, e se possível ainda hoje, também, a tribuna para fazer um discurso em favor do seu País e da sua gente, que são tão dignos como o País e a gente da Venezuela.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Se V. Ex^e entendeu o meu discurso, há de ver nele um grande serviço prestado ao Brasil. Apontar bons exemplos é uma forma de ajudar aos amigos.

Mas, V. Ex^e cita o exemplo da inflação. O Brasil tem, sem dúvida, muita coisa a ensinar ao mundo.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Já está melhorando.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Mas, o caso de inflação, trazido por V. Ex^e, não se presta a uma comparação vantajosa com a Venezuela, porque ali, a inflação foi de 5% e a nossa, oficial, foi de 15%, isto é, três vezes superior à inflação da Venezuela. De modo que V. Ex^e não defendeu bem o Brasil, buscando um exemplo infeliz.

Permita-me, porém, responder a outros aspectos.

O objetivo do presente discurso, nobre Senador Eurico Rezende, no momento em que um dos mais ilustres embaixadores do Corpo Diplomático, acreditado junto ao governo brasileiro, se despede do Brasil, é o de reconhecer os altos serviços prestados por S. Ex^e e, ao mesmo tempo, fazer uma referência ao seu País, aos aspectos positivos de seu exemplar desenvolvimento, do mesmo modo como se fazem, com frequência, discursos sobre a Inglaterra, a França, ou outros países cujos representantes nos visitam...

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — V. Ex^e tem um curso completo.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Quando fazemos referência à Venezuela é precisamente pensando no Brasil, como V. Ex^e ouviu bem.

Mas, V. Ex^e se considera atacado quando se elogia o sucesso da democracia noutros países?

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — Estou pedindo apenas a V. Ex^e para fazer um discurso a favor do Brasil, que também merece um pronunciamento louvável de V. Ex^e.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Pois não.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Já que V. Ex^e generosamente me concede o aparte, nobre Senador Franco Montoro, gostaria de iniciar declarando que, realmente, se prova a todo instante aquela imprecisão de Bernanos quando dizia que "Deus só deu ao homem um instrumento muito frágil para expressar o pensamento, que é a palavra".

Quando dei o aparte a V. Ex^e, V. Ex^e imediatamente defendeu-se, quando, na verdade eu não estava atacando. Eu apenas, quis mostrar que, com muita frequência, aliás, faz-se uma confusão que, em

certos momentos, me parece inteiramente intencional em relação aos gastos globais de educação, que só têm sentido quando comparados com o produto nacional bruto e não com o orçamento federal ou orçamentos estaduais. Mas, partilho da alegria de V. Ex^e quando se trata de verificar aquela chamada árvore tenra da Democracia, dando-se bem ao Norte da América do Sul, porque nós todos que acompanhamos a Venezuela...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Muito bem!

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — ... sabemos que ela merece esse aplauso porque, em toda sua história, apenas os três últimos presidentes, se não estou equivocado, foram os únicos que concluíram seus mandatos. Todos os demais foram depostos. De maneira que é um momento de luta-de-mel da Venezuela com a Democracia que V. Ex^e saúda, que nós devemos aplaudir com muita alegria. Se nós recuássemos na vida brasileira, por exemplo, ao Império, verificaríamos, talvez, uma vida parlamentar, democrática, com guerras internas, com guerras civis realizadas dentro do País e, no entanto, com uma capacidade de darmos, àquela época, no desdobramento histórico e político brasileiro, um exemplo, também.

De modo que, aí, quero, de algum modo, articular o aparte do meu ilustre líder Eurico Rezende com o discurso de V. Ex^e

Creio que a comparação, se não foi intencional de V. Ex^e, ela é uma comparação inevitável, porque quando V. Ex^e diz, com a inteligência que — como todos nós sabemos — lhe foi dada por Deus e, poucos sabem, talvez, que V. Ex^e cultiva com grande afinco também...

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Isto é bondade de V. Ex^e.

O Sr. Jarbas Passarinho (Pará) — Não. Eu não usaria um conceito de valor apenas para ser cortês. Todos nós sabemos que este é um dos galardões de V. Ex^e; sua inteligência é cultivada com zelo de artesão. Mas, é por isto mesmo que V. Ex^e escreveu nas entrelinhas muito mais do que nas linhas. E daí, é uma reação não aborigine, não é uma reação Tupiniquim; não é uma reação de quem não admite, com V. Ex^e colocou muito bem, que países estrangeiros não possam ser modelares para nós, neste ou naquele campo. Pode. Mercê de Deus. O que gostaria de salientar e já tive aquiescência de V. Ex^e quanto ao campo do petróleo, é quanto ao campo da educação. Eu insistiria em que a comparação é válida a partir do momento em que ela se torna inevitável nas entrelinhas do discurso de V. Ex^e, e só é cabível quando referida a um fator de comparação comum, que é o Produto Nacional Bruto. Agradeço a V. Ex^e por aceitar minha impertinência.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte e vê V. Ex^e que nos dois exemplos citados: educação e petróleo, não houve nenhuma intenção de comparar a experiência brasileira com a Venezuelana.

Em matéria de petróleo, não tenho dúvida em reafirmar que no tocante a uma política de nacionalização, estamos à frente da Venezuela. V. Ex^e pensa como eu e como a maioria dos brasileiros. O Brasil deu nesse sentido um grande passo muito antes da Venezuela; apesar de não ser o petróleo o nosso produto principal. Esta referência ao petróleo, revela que a nossa intenção, não é de fazer comparações desfavoráveis ao Brasil.

A referência feita à educação, eu a tirei do relatório oficial apresentado pelo Governo que, naturalmente, se refere ao orçamento nacional. V. Ex^e faz muito bem em ampliar esse dado, para referir a importância do relacionamento dos gastos da educação com o produto nacional. V. Ex^e tem toda a razão e não se opõe com isso ao meu discurso.

Subscrivo o aparte de V. Ex^e com a maior satisfação assim como V. Ex^e e todos os Senadores que nos apartearam subscreveram a homenagem que se presta à Venezuela e a seu brilhante Embaixador. O mais é briga interna que se justifica e até se exige no Parlamento.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — O Senador Jarbas Passarinho, habituado à isenção do Executivo, não está acostumado ainda com a malícia de V. Ex^e:

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Espero que V. Ex^e dê a ele algumas aulas suplementares.

O Sr. Eurico Rezende (Espírito Santo) — E tenho curso completo de V. Ex^e, com diploma registrado no Ministério de Educação. O Senador Jarbas Passarinho, que reatou a sua luta-de-mel com o Congresso Nacional, vai ter a oportunidade de sentir e de ver comprovada a alta periculosidade mental de V. Ex^e. Dia virá.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Se V. Ex^e não teme a periculosidade a que se refere o Senador Eurico Rezende, dou o aparte a V. Ex^e.

O Sr. José Lindoso (Amazonas) — V. Ex^e sabe que eu, absolutamente, não sou homem de temer. Sou bastante afoito e, conhecendo, realmente, a aguerrida disposição de luta de V. Ex^e, reconheço a grandeza do seu cavalheirismo. Agora, gostaria de dizer a V. Ex^e que quero me associar, de um modo singular, às palavras de despedida do Embaixador Baldó. Abstraindo aquilo que o Senador Eurico Rezende estabeleceu aqui no entendimento dos textos e na interpretação profunda das palavras de V. Ex^e, como um especialista, um doutor nos seus pronunciamentos, gostaria realmente de ressaltar, no significado extraordinário da atuação do Embaixador Baldó, da Venezuela, no relacionamento com o Brasil, aquele sentido, claro e objetivo que anima realmente os dois grandes países, naquela mensagem de americanismo entre os Governos do Brasil e da Venezuela, que selaram no ano passado, através do propósito da construção da estrada que vai ligar Venezuela a Brasília, como um grande traço, que transforma a América, não num campo de lutas, mas de cooperação e de solidariedade de todas as nações na construção de um mundo melhor.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Agradeço o aparte de V. Ex^e, que incorporo ao meu discurso. É de justiça homenagear a Venezuela, pelo seu esforço e trabalho, e o seu ilustre Embaixador Alfredo Baldó Casanova.

Desejo concluir, Sr. Presidente, apresentando mais alguns dados que devem ser destacados neste momento em que se rende uma homenagem ao país amigo:

No plano político, o Presidente Rafael Caldera completou seu período governamental de 5 anos, sem um único dia de "estado de sítio". E acaba de passar o governo para o sucessor eleito.

Sr. Carlos Andrés Perez, representante da Ação Democrática.

Pela segunda vez consecutiva, o Presidente da Venezuela reconhece e assegura a posse de um adversário político na Chefia do Governo.

O Presidente Leoni, da Ação Democrática, há 5 anos, passou o poder a Rafael Caldera, do Movimento Social Cristão, COPEI, e este acaba de dar igual exemplo, transmitindo o poder a um representante da Ação Democrática, o atual Presidente Carlos Andrés Perez.

Antes da transmissão do poder, mas após às eleições, para evitar, como declarou, explorações políticas, o Presidente Rafael Caldera, na forma da legislação vigente, baixou o decreto que regulamenta as relações de trabalho no país. Trata-se de importante documento que constitui uma das mais perfeitas, justas e atualizadas regulamentações do trabalho em todo o mundo. Esse documento honra o seu ilustre autor, que é emérito especialista e professor de Direito do Trabalho na Universidade Central. Nossa biblioteca tem, entre seus livros, o Tratado do Direito do Trabalho de Rafael Caldera, ofertado por S. Ex^e.

Por todas essas razões, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é de justiça render, em nome do povo brasileiro, que representamos, homenagem de respeito e admiração à nação amiga, a Venezuela, e a seu ilustre Embaixador Alfredo Baldó. A homenagem não é apenas em nome do Movimento Democrático Brasileiro, por quem falamos

neste momento, mas também dos ilustres integrantes da ARENA, que pessoalmente se associaram a esta manifestação.

O Sr. Danton Jobim (Guanabara) — Permite V. Ex^t, um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Com muito prazer.

O Sr. Danton Jobim (Guanabara) — Antes que V. Ex^t termine seu discurso, quero felicitá-lo pela maneira por que realmente o compôs e o pronunciou. V. Ex^t fez uma oração realmente modelar. Não houve evidentemente o intuito de comparação entre o Brasil e a Venezuela. São nações bem diferentes, com problemas muito distintos. Comparar as cifras, os índices, os algarismos desses países, muitas vezes, podem resultar enganosos e levar a conclusões inteiramente falsas, bastante afastadas da realidade. E mais; não entendi bem a interpretação do aparte dado pelo nosso eminente colega Jardas Passarinho, o qual não foi de natureza polêmica, no meu modo de ver. Apenas, o ex-Ministro da Educação procurou uma oportunidade para fazer uma afirmação que gosta de fazer e de repetir constantemente e V. Ex^t não contestou. Por outro lado, o Líder da Maioria atribuiu a V. Ex^t intenções malignas, vamos chamar assim... (Risos.)

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Maliciosas.

O Sr. Danton Jobim (Guanabara) — ... ou maliciosas, mas eu diria malignas, que V. Ex^t claramente não teve. V. Ex^t, somente experimentou, mas uma vez, a agressão daquele espírito inteligente, versátil e extremamente combativo do Senador Eurico Rezende. Por outro lado, tenho a impressão de que o desejo de S. Ex^t foi mais animar o debate, do que, propriamente, dar um aparte substancial: tanto assim, que S. Ex^t, logo depois, se retirou. De maneira que deixo aqui as minhas felicitações a V. Ex^t por este primoroso pronunciamento muito justo, aliás — porque devemos, nesta Casa, cultuar as melhores relações de convivência com os países irmãos e amigos, sobretudo os da América Latina. Esta é uma homenagem leal do Senado à Venezuela e ao seu Ministro, Alfredo Baldó.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Exatamente, é a homenagem que prestamos à grande nação amiga.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Permite V. Ex^t um aparte?

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Ouço com prazer V. Ex^t.

O Sr. Virgílio Távora (Ceará) — Passando ao lado das interpretações às afirmativas, nas entrelinhas, atribuídas a V. Ex^t, que, neste momento, paga justamente o tributo da fama de periculosidade da inteligência privilegiada de que é possuidor, gostaria muito de dizer que a homenagem, ora prestada a Baldó e ao país amigo, a Venezuela, tem na sua pessoa uma homenagem de toda a Casa. Brasil e Venezuela são países que conhecem o destino que lhes está reservado no concerto das Nações; têm interesses comuns e economia o mais das vezes complementares. E, da sua amizade, do seu entendimento e da compreensão de seus dirigentes, filhos de uma e de outra pátria só têm a lucrar. Assim, V. Ex^t receba o apoio que damos à homenagem prestada a Baldó, e, por seu intermédio, à Venezuela.

O SR. FRANCO MONTORO (São Paulo) — Sr. Presidente Srs. Senadores, as palavras do nobre Senador Virgílio Távora, como Líder da ARENA nesta Casa, ao lado da declaração que acaba de fazer, também, o ilustre Senador Danton Jobim, da liderança do MDB, vêm caracterizar o sentido desta homenagem à Venezuela e a seu ilustre Embaixador. É todo o Senado que reconhece os méritos desse país e as qualidades de seu Embaixador.

Finalizo, Sr. Presidente, com uma invocação: que essa valiosa e vitoriosa experiência democrática da Venezuela ilumine e inspire os caminhos de todas as nações da América e do mundo!

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Campos.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Solicitei a palavra, mesmo tendo-a usado anteriormente, para registrar um fato que deixou a nós, os nordestinos, principalmente os paraibanos e pernambucanos, muito re jubilados: o ato de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República, o General Ernesto Geisel, que nomeou o Dr. Luiz Rafael Mayer no alto cargo de Consultor-Geral da República, dando-se ontem a sua posse.

Estamos absolutamente seguros de que, ao assinar o ato nomeatório, Sua Exceléncia o Presidente da República, General Ernesto Geisel, escolhia, para a elevadíssima função de Consultor-Geral da República, um homem de notável saber jurídico, do mais puro estofo moral e que, há trinta anos, tem prestado, ao Estado de Pernambuco e ao País, os mais relevantes serviços no campo do Direito.

Paraibano de nascimento, Luiz Rafael Mayer fez o seu curso secundário no Recife, formando-se pela tradicional Faculdade de Direito da nossa Capital. Orador da turma de 1943, conhecida como uma das mais brilhantes daquela Escola, tendo no Supremo Tribunal Federal um representante, com a presença do Ministro Djacy Falcao, e que deu ao nosso Estado uma pléiade de promotores, juízes e desembargadores, devotou inteiramente sua vida e sua inteligência às letras jurídicas e ao serviço público.

Aprovado em concurso para o Ministério Público, um ano depois de formado, concluiu sua carreira, em Pernambuco, como Procurador. Em 1964, chamou-o o Governo da Revolução para ocupar o cargo de Consultor Jurídico do Ministério Extraordinário para a Coordenação dos Organismos Regionais, hoje Ministério do Interior, merecendo a confiança de cinco titulares sucessivos daquela pasta.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — V. Ex^t dá licença para um aparte, Senador Wilson Campos?

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Com muita honra, Senador Ruy Carneiro.

O Sr. Ruy Carneiro (Paraíba) — Como paraibano, senti orgulho e satisfação especial ao assistir ontem à posse do meu ilustre conterrâneo e amigo, Dr. Luiz Rafael Mayer, no destacado posto de Consultor-Geral da República. Agora experimento singular contentamento ao ouvir os conceitos judiciosos que o nobre representante de Pernambuco expressa, da tribuna do Senado da República, a respeito do ato do Presidente Ernesto Geisel que nomeou o preclaro jurista paraibano para desempenho de tanta relevância e tamanha responsabilidade, qual seja a de Consultor-Geral da República. V. Ex^t ocupa-se de um distinguido paraibano nascido no Município de Monteiro e descendente da importante família Rafael Mayer. Deveria caber a um representante paraibano esse registro, o que faríamos com verdadeiro contentamento, repito, com orgulho, mas, nos conforta essa solidariedade de Pernambuco, pela voz do ilustre Senador Wilson Campos, a que juntamos os nossos aplausos que são, também, da própria Paraíba.

O SR. WILSON CAMPOS (Pernambuco) — Agradeço a V. Ex^t, nobre Senador Ruy Carneiro. Esta Casa e os Srs. Senadores presenciaram e ouviram como o nosso pronunciamento, em nome de Pernambuco, sensibiliza o Estado natal do Dr. Luiz Rafael Mayer, através do pronunciamento desse grande representante da política paraibana que é o Senador Ruy Carneiro.

Civilista emérito, penalista de larga visão, tributarista bem informado, administrativista e constitucionalista, talvez não haja campo do Direito em que o Dr. Luiz Rafael Mayer não se sobressaia. Sobretudo, será difícil encontrar igual modéstia de atitudes aliada a tamanho saber jurídico.

Mas, apesar dessa humildade de um verdadeiro sábio, era ele quem, no Sesquicentenário da nossa Independência, falava, no Excelso Pretório, em nome de todos os advogados brasileiros.

Seus lúcidos pareceres e trabalhos publicados em revistas especializadas são sempre citados, tanto como modelos de lavor literário

senão também pela profundidade dos seus conceitos e acuidade na interpretação da norma jurídica.

Nós, os pernambucanos, comungamos, hoje, com os representantes da Paraíba — e isso já foi dito pelo eminente Senador Ruy Carneiro — e de todo o Nordeste, na alegria de todos os juristas deste País, pela escolha do Presidente Ernesto Geisel.

Dr. Luiz Rafael Mayer saberá honrar o cargo que já ocupa. Esperamos que viva o bastante para receber, do seu País, láurea maior, à altura da sua inteligência, da sua cultura jurídica, do seu acendrado cívismo e da sua vocação de homem público.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita) — Não há mais oradores inscritos.

Lembro aos Srs. Senadores que o Congresso Nacional está convocado para uma sessão a realizar-se hoje, às 19 horas, no plenário da Câmara dos Deputados e destinada à apreciação dos Projetos de Decretos-Legislativos nºs 9 e 10/74, do Congresso Nacional.

Designo para a sessão ordinária de amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Requerimento nº 23, de 1974, de autoria do Senhor Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo novo Ministro do Exército, General Vicente de Paulo Dale Coutinho, exaltando a personalidade do ex-Ministro General Orlando Geisel.

2

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 38, de 1974), do Projeto de Resolução nº 1, de 1974, que suspende a proibição contida nas Resoluções nºs. 58, de 1968, 79, de 1970, e 52, de 1972, para permitir que o Governo do Estado do Rio Grande do Sul possa elevar o montante de sua dívida consolidada.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 8, de 1974 (nº 1.729-B/73, na Casa de origem), de iniciativa do Sr. Presidente da República, que estende às Fundações Nacional e Estaduais do Bem-Estar do Menor a isenção de que trata a Lei nº 3.577, de 4 de julho de 1959, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs. 71 e 72, de 1974, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Finanças

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Mesquita) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 45 minutos)

PRONUNCIAMENTO DO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE ERNESTO GEISEL, DURANTE A PRIMEIRA REUNIÃO MINISTERIAL, DIA 19 DE MARÇO DE 1974, QUE SE PÚBLICA NOS TERMOS DO REQUERIMENTO N° 20, DE 1974, DE AUTORIA DO SENHOR SENADOR PETRÔNIO PORTELLA, APROVADO NA SESSÃO DE 17-4-74.

“Excelentíssimo senhor Vice-Presidente da República, excelentíssimos senhores Ministros.

Esta primeira reunião ministerial é o marco inicial de uma ação de equipe que espero venha se estender, coordenada e perseverantemente, por todo o nosso período governamental, para o devido cumprimento das pesadas responsabilidades que assumimos.

Entendo que, na ampla e complexa escala da problemática nacional, não cabe atribuição que seja estritamente da responsabilidade única e total de determinado Ministério. Toda ação de Governo é hoje necessariamente integrada, em face das repercussões inevitáveis de dependência, mais ou menos estreita, entre os vários setores em que, através de planos, programas e projetos, se desdobra a multifórmate atividade — gerencial, promotora ou simplesmente incentivadora do Governo. Essa realidade indiscutível exige máxima coesão da equipe ministerial, assegurada por freqüentes e francas discussões de grupo, em reuniões formais ou informais, dos problemas que a confrontem; não pode, nem deve haver compartmentações, pois estas, geralmente, são frustrantes e propiciadoras de erros, por vezes irreparáveis.

Estou certo de contar com a total adesão dos senhores ministros a este processo de trabalho. De outra parte, não lhes faltará, a qualquer tempo e em tudo que o requerer, a minha interferência coordenadora, exercida pessoalmente ou através de delegação. Em todos os casos, assumirei plena responsabilidade pela decisão final que, de direito e de fato, couber ao Presidente da República.

Em contrapartida à ampla liberdade de debate que assegurarei e espero ver implantada nos vários escalões da administração pública, deve haver, necessariamente, leal e disciplinado acatamento à decisão que afinal for tomada, no momento certo, pelo chefe responsável.

Desenvolvimento e segurança

Em pronunciamento público já salientei que a Revolução modernizadora de 1964 fundamenta toda sua doutrina estratégica no binômio do desenvolvimento e da segurança, reconhecido desde logo que, em essência, o primeiro é dominante. Em termos mais precisos pode dizer-se que a ação estratégica da Revolução tem sido e continuará a ser exercida de modo a promover, para a nação brasileira, em cada etapa, o máximo de desenvolvimento possível, com o mínimo de segurança indispensável.

O desenvolvimento de uma nação é, necessariamente, um desenvolvimento integrado, o que não implica, de forma alguma, progresso linear, paralelo, entre os vários setores, admitindo-se, ao contrário, defasagens impostas por fatores conjunturais e pela sempre limitativa disponibilidade de recursos e, bem assim, por decisão estratégica de avanço mais rápido, a princípio, em setores considerados prioritários. Importa reconhecer, entretanto, que retardos excessivos em qualquer parte da ampla frente da ação governamental acabarão, inevitavelmente, por frear o progresso em todos os outros setores.

De forma semelhante no quadro da segurança nacional o progresso de seu reforço é também essencialmente integrado, de vez que esse processo é o mesmo do próprio desenvolvimento nacional, aplicado apenas em campo especializado e mais restrito. O mínimo de segurança indispensável resulta, pois, da interação devidamente balançada dos diferentes graus de segurança alcançados ou desejados, em cada um dos seus setores componentes.

Cabe salientar, ainda, a estreita vinculação que se estabelece entre esses dois processos aqui apresentados distintamente — o do desenvolvimento nacional e o da segurança — ambos integrados nas suas áreas peculiares, mas, também, integrados entre si.

Organicidade, integração e articulação sistemática deve reger, portanto, em todas as atividades do Governo, tanto na área do desenvolvimento quanto na esfera limitadas da Segurança Nacional. Daí, a exigência de planejamento, programas e projetos integrados, ação governamental integrada e, pois, um Ministério também integrado, coeso e bem coordenado.

Na escolha dos destacados nomes que compõem a minha equipe de Governo, levei especialmente em conta o elevado potencial de cada um para o trabalho em grupo e espero não me ter enganado. Quanto a mim, zelarei sempre para que assim funcione o escalão superior do Governo, inspirando, de alto a baixo, a praxis administrativa. Estou convicto de que só neste modo, somando energias e livre-

mente confrontando idéias, poderemos dar conta da ingente tarefa que nos foi cometida, de impulsionar este portentoso País, em mais uma etapa, decisiva e larga, de progresso acelerado para seus grandes destinos.

A herança de Médici

Certo é que recebemos valiosa herança dos governos da Revolução, os quais, nesses últimos dez anos, conseguiram alçar o Brasil à posição de destaque no quadro das novas potências emergentes, com um mercado interno que se situa entre os dez maiores do mundo ocidental e um produto interno bruto, este ano, da ordem de sessenta e seis bilhões de dólares. Após uma fase de sacrifícios inadiáveis, onde se impuseram como prioridades o combate à inflação, a remodelação das instituições econômicas e a instauração da credibilidade externa e, paralelamente, a criação de um clima de ordem, estabilidade, dedicação ao trabalho e confiança no futuro — passamos a colher índices de desempenho altamente satisfatórios: taxas de crescimento do produto real, desde 1968, entre 9 e 11,5 por cento ao ano; inflação cadente e neutralizada, em suas maiores distorções, pela correção monetária e pelo sistema das minidesvalorizações cambiais; balanço de pagamentos superavitários, permitindo o acúmulo de reservas que, em dezembro de 1973, se elevaram a mais de seis bilhões de dólares.

Principalmente no governo do Presidente Médici, com o alto dinamismo da economia, registraram-se os maiores indicadores de prosperidade da história moderna do País, esperando-se atingir, em 1974, um nível de renda per capita superior a 600 dólares.

A grande expansão e diversificação de nosso setor externo, realizadas nesses dez anos, levou o comércio exterior do Brasil ao valor de doze bilhões de dólares em 1973, o que possibilita ao País enfrentar confiantemente os desafios mais sérios do futuro.

Não é menos certo, porém que drásticas mudanças ocorridas no cenário mundial — como a grave crise de energia, escassez de alimentos e matérias-primas essenciais, em geral, a do petróleo e seus derivados, em particular, a instabilidade no sistema monetário internacional, ainda em dolorosa busca de nova ordenação, a inflação que se generaliza pelo mundo todo a taxas alarmantes, as tensões políticas e sociais, exacerbadas pelo fermento do apelo irresponsável à violência e que intranquilizam a vida das nações, num cenário de transição para nova ordem internacional de contornos ainda indefinidos — determinarão sérias repercussões no panorama nacional, sobretudo num ano de intensa atividade política, como este de 1974, em que significativos eventos ocorrerão na vida nacional.

Os grandes êxitos alcançados e o espírito de unidade dos governos da Revolução, mantido a despeito do salutar rodízio de pessoas próprio do regime democrático, recomendam uma linha mestra de continuidade de ideais e de planos para a ação governamental.

Estratégia do Trabalho

Continuidade, todavia, não significa imobilismo. E, se temos forçosamente de nos adaptar àquelas novas circunstâncias externas as quais representam sérios desafios, devemos não só aperfeiçoar os mecanismos institucionais de coordenação da política do desenvolvimento e segurança, mas, por outro lado, atender a novos objetivos e a novas prioridades que decorram, naturalmente, do estágio de progresso mais elevado já alcançado pelo País.

Assim, em alguns casos, variará o esforço principal da ação do Governo e graduar-se-ão diferentemente os esforços secundários. Isso não significa, entretanto, que se pretenda abandonar o primeiro Plano Nacional de Desenvolvimento, ainda vigente para este ano, mas que, de fato, tratar-se-á de completá-lo através do segundo Plano em elaboração, dentro de diretrizes básicas análogas, porém adequadas à presente situação e à sua possível evolução nos próximos anos.

Para tanto, contamos com a confiança e cooperação que o povo de nossa terra tem dado aos governos da Revolução de 64 que certamente também não nos faltarão.

Política Externa

Assim, no campo da política externa, obedecendo a um pragmatismo responsável e conscientes dos deveres da nação, bem mais adulta, no terreno da solidariedade e cooperação internacionais em prol do progresso da humanidade e da paz mundial, daremos relevo especial ao nosso relacionamento com as nações-irmãs da circunvizinhança de aquém e além-mar. Impulsionaremos a ação diplomática, alerta sempre para a detecção de novas oportunidades e a serviço, em particular, dos interesses de nosso comércio exterior, da garantia do suprimento adequado de matérias-primas e produtos essenciais e do acesso à tecnologia mais atualizada de que não dispomos ainda, fazendo para tanto, com prudência e tato mas com firmeza, as opções e realinhamentos indispensáveis.

Política Interna

Quanto ao setor político interno envidaremos sinceros esforços para o gradual, mas seguro aperfeiçoamento democrático, ampliando o diálogo honesto e mutuamente respeitoso e estimulando maior participação das elites responsáveis e do povo em geral, para a criação de um clima salutar de consenso básico e a institucionalização acabada dos princípios da Revolução de 64. Os instrumentos excepcionais de que o Governo se acha armado para manutenção da atmosfera de segurança e de ordem, fundamental para o próprio desenvolvimento econômico-social do País sem pausas de estagnação nem, muito menos, retrocessos sempre perigosos, almejo vê-los não tanto em exercício duradouro ou frequente, antes como potencial de ação repressiva ou de contenção mais enérgica e, assim mesmo, até que se vejam superados pela imaginação política criadora, capaz de instituir, quando for oportuno, salvaguardas eficazes e remédios prontos e realmente eficientes dentro do contexto constitucional.

É evidente que isso não dependerá tão-somente, do Poder Executivo Federal, pois reclama, em larga medida, colaboração sincera e efetiva dos outros Poderes da nação, bem como a dos demais órgãos de Governo nas esferas estaduais e mesmo municipais, inclusive para seu próprio saneamento e consciente autodisciplina. Dependerá necessariamente de que o espírito de contestação de minorias tréfegas ou transviadas, perturbador da vida do País, irresponsável ou demagógico, com apelo até às armas do embuste, da intriga ou da violência, acabe por exaurir-se, ante repúdio geral, pelo reconhecimento pleno da realidade hoje incontestável que é a da implantação definitiva de nossa doutrina revolucionária.

E não se acoime esta de antidemocrática quando ao que ela visa, em verdade, é o aperfeiçoamento, em termos provadamente realistas, das práticas democráticas, adequando-as melhor às características de nossa gente e ao estágio alcançado pela revolução social e política do País, a salvo porém de atentados, declarados ou solertos, por parte dos que, em nome da democracia liberal, só desejam de fato destruí-la ou, em proveito próprio, viciá-la.

Aos organismos intermediários que, nos mais variados setores de atividade, compõem todo o rico complexo da sociedade brasileira, não só lhes reconheceremos e garantimos o pleno exercício dentro das limitações estatuídas em lei, mas poderemos até aceitar-lhes a colaboração desinteressada, leal e nunca impositiva, ou mesmo incentivar e auxiliá-las em seus nobres e elevados propósitos, desde que julgados de benemerência ou utilidade real para o País. O que lhes não poderemos nem devemos outorgar, no resguardo da própria dignidade do Poder Federal, será a intromissão, sempre indevida, em áreas de responsabilidade privativa do Governo, a crítica quando desabusada ou mentirosa, as pressões insistentes e descabidas que partam de quem não tem o mínimo de compromisso inerente ao munus público.

Estratégia econômica

No quadro do desenvolvimento econômico, nada pretendemos inovar pelo mero desejo de mudanças. Ao contrário, adotaremos as mesmas linhas-mestras da política que até agora vem sendo seguida com benefícios comprovados para o País e extraordinários êxitos por todos atestados. Estamos convencidos, porém, de que a própria continuidade depende da capacidade de mudanças em face de alterações sensíveis do quadro conjuntural interno e externo.

As fortes influências inflacionárias que ora nos chegam do exterior, responderemos com redobrada vigilância na contenção da inflação, mantendo os mecanismos de controle de preços e salários ainda indispensáveis à contenção de pressões altistas. Buscaremos enquadrar o controle dos preços em esquemas normativos melhor definidos e, no que for possível, semi-automáticos, a salvo, portanto, do arbitrio pessoal sujeito a erros de julgamentos e até a impulsos não de todo conscientes, e de modo que nunca se penalizem os esforços válidos de melhoria da produtividade nem se estabeleçam privilégios indefensáveis ou disparidades entre produtores. A par disso, as medidas monetárias e fiscais cabíveis deverão ser tomadas, para proteção do consumidor em geral e das iniciativas empresariais, das quais depende o próprio desenvolvimento acelerado do País.

Deve admitir-se, no entanto, que a crise internacional de matérias-primas críticas exigirá o realinhamento de vários preços internos como os de derivados de petróleo, que terão de ascender necessariamente a um justo patamar mais elevado, admitido um escalonamento como, por exemplo, entre óleo diesel e gasolina comum ou de superior índice de octanagem, em função da significação econômica do consumo. A alternativa a esse realinhamento seria a criação ou manutenção de subsídios expressos ou insumidos, por todos os títulos desaconselháveis e mesmo injustos, por incentivar desperdícios e obrigar muitos, se não todos, a pagar pelo consumo conspicuo de poucos. A verdade também deve reinar no setor da economia.

Em todo caso, tais reajustes corretivos não deverão servir de pretexto à retomada de corrosivas e irresponsáveis expectativas inflacionárias. Nesse sentido, estaremos vigilantes.

Capital estrangeiro

Por outro lado, impacto diverso, não menos importante, das mudanças ocorridas na estrutura internacional de preços deverá sentir-se em nosso balanço de pagamentos. Serão bem mais altas, por conseguinte, as necessidades de ingresso líquido de capitais estrangeiros — possivelmente o dobro em 1974 do que precisamos no ano anterior. Torna-se pois recomendável a manutenção, em áreas não estratégicas, da mesma política sábia de tratamento equânime e até mesmo favorecedor que vem sendo concedido ao capital estrangeiro, sobretudo capitais de risco, para os quais o Brasil constitui uma área singular de elevada atração.

Os altos níveis de liquidez mundial, em particular a disponibilidade, em busca de aplicações rendosas e garantidas, de vultosos e crescentes recursos em capital livre no mundo árabe, ao qual nos ligam antigos e sólidos laços de amizade, pela extraordinária participação em nossa vida financeira, econômica e cultural de representantes seus, hoje tão bem integrados na sociedade brasileira e, por outro lado, a credibilidade internacional que o Brasil granjeou, pelo seu excepcional desempenho econômico e, mais concretamente, pelo alto nível de suas reservas cambiais, tornam muito viável o ingresso desses recursos, sob a forma tanto de capitais de empréstimo como de risco.

Dívida externa

Devemos evitar porém que, no futuro, a dívida externa cresça desproporcionadamente às nossas exportações. Para tanto, importará sobremodo aumentar as vendas ao exterior, agressivamente, e eliminar quaisquer desperdícios na pauta das importações. Insistiremos, ao mesmo tempo, para que tratamento justo, se não preferen-

cial como deveria ser, seja dado às nossas exportações pelos países mais desenvolvidos, os quais sempre timbraram, por longos anos, em estimular a industrialização das áreas subdesenvolvidas e não podem agora, paradoxal e irresponsavelmente, bloquear-lhes a exportação de manufaturados sob a alegação de competição favorecida.

Prioridade número um da estratégia econômica será a de manter altas taxas de crescimento do produto real, compatíveis com as registradas nos últimos anos, objetivando nova etapa, superior, de consolidação de uma economia moderna, principalmente nas áreas mais desenvolvidas do País.

O alto nível de investimentos públicos e privados, a vitalidade de nossa indústria e a potencialidade de nossa agricultura justificam a esperança de que possamos continuar crescendo rapidamente, não obstante as vicissitudes que assaltam hoje a economia mundial. Para isso, impõe-se, naturalmente, a revisão de prioridades e, não menos essencialmente, a eliminação de todo desperdício, de modo a extrair-se o máximo resultado de nosso continuado e intenso esforço de desenvolvimento.

Corredores de exportação

Assim, a par de uma ação tenaz no sentido de reduzir nossa dependência quanto a fontes externas de energia — e vai nisso um redobrado apelo à pesquisa em áreas petrolíferas promissoras e ao aumento continuado de nossa capacidade de refino — ou, pelo menos, de assegurar o suprimento, a prazo médio e se possível longo, do mercado nacional a preços dos mais reduzidos, atenção toda especial será dada, na área da infra-estrutura, ao impulsionamento do programa nacional de corredores de transportes, como solução moderna e integrada para os problemas da circulação de bens, criados por uma economia já complexa e diversificada — tantos corredores, de exportação como os que atendam à importação ou a interesses industriais — mas com ênfase particular à modernização, eletrificação e desenvolvimento do sistema ferroviário, a ampliação e maior eficiência do transporte fluvial e marítimo, dispensando, na medida do possível, onerosos afretamentos, ao reaparelhamento dos portos e a pavimentação das rodovias. A escassez de combustíveis líquidos confere ênfase ainda maior a essa prioridade, aliás já considerada no Governo Médici, recomendando-se também esforços prioritários quanto ao aproveitamento racional de novos recursos hidrelétricos ainda disponíveis e quanto a intensiva preparação do País para a era da energia nuclear, seja através da pesquisa de jazimentos de minerais fósseis, seja pela absorção da tecnologia de alta especialização, característica desse setor, sofisticado, sem que se esqueçam, ademais, as possibilidades do aproveitamento de outras fontes de energia com o carvão, o xisto e a energia solar, por exemplo.

Setor Industrial

No setor industrial, cabe salientada a importância de alcançarmos, no mais curto prazo, nossa maioridade em dois setores básicos, além do siderúrgico — o da indústria eletrônica, especialmente quanto a computadores, e o da indústria de bens de capital que ainda nos oferece a possibilidade de substituir importações. Da mesma forma deveremos reduzir nossa dependência de fontes externas no que respeita a matérias-primas básicas, como, principalmente, metais não-ferrosos e produtos químicos, inclusive fertilizantes e petroquímicos.

Em particular, na mineração — desafio prioritário a que devemos atender decididamente até fins desta década — urge incentivar a pesquisa e a lavra em moldes adiantados, atraindo a colaboração indispensável da iniciativa privada, com vistas tanto a satisfazer nossas próprias necessidades cada dia mais acrescidas de um consumo ainda excessivamente dependente do exterior, como desenvolver mais a exportação de minerais abundantes no País na forma mais nobre possível.

No que se refere ao setor crítico do desenvolvimento tecnológico, com aplicação especial nos setores industrial, da agropecuária e da infra-estrutura, trataremos de criar instrumentos que induzam as

empresas, privadas e públicas, nacionais e as estrangeiras com sede no País, a se engajarem no esforço primacial de elaboração e adaptação da tecnologia. Nesse particular, sendo notoriamente escassas nossas disponibilidades, tanto em capital como, sobretudo, em pessoal qualificado, daremos nítida prioridade à tecnologia relativa ao aproveitamento de recursos tropicais autóctones, não disponível por certo no exterior, recorrendo sem vexame, nos demais, ao cabedal de conhecimentos já desenvolvidos em outros países, pelo qual pagaremos nada mais que o justo preço, tanto em termos de divisas como de garantias, sob estrita vigilância que resguarde uma autêntica transferência de tecnologia sempre atualizada e, assim, a futura autonomia do País. As grandes empresas estatais caberá proeminente papel no desenvolvimento tecnológico nacional — pois são evidentes as deficiências, para tanto, do empresariado privado em geral. Proeminência caberá também aos órgãos de pesquisa mantidos ou apoiados pelo Governo, cujas atividades precisam ser bem coordenadas e orientadas, especialmente para o setor da pesquisa aplicada e devidamente entrosadas com as atividades dos possíveis usuários no campo empresarial.

Não descuidaremos, por outro lado, de limitar, o mais possível, as alarmantes desenconomias que entre nós resultam do desperdício irresponsável na utilização de recursos naturais, mesmo os mais escassos, assim como de velar pela adoção de práticas racionais contra a poluição ambiental, valendo-nos da dramática experiência de outros países, embora sem descabidos exageros que venham a tolher o nosso desenvolvimento econômico.

Nossa estratégia de desenvolvimento continuará voltada, por outro lado, para a conjugação da ocupação econômica do território brasileiro com o impulsionamento à produção agrícola, pecuária, agro-industrial e à indústria de mineração, em áreas novas do Nordeste, Centro-Oeste e Amazônia, tendo em vista inclusive a exportação.

Agricultura

Trata-se, muito em especial, pela expansão da fronteira agrícola nessas áreas, bem como pelo aumento da produção em áreas já ocupadas, onde o preço da terra em exagerada ascensão impõe milagres de produtividade, de dar ao Brasil condições efetivas para realizar plenamente sua vocação de grande supridor mundial de produtos agrícolas, pecuários e agroindustriais não tradicionais — a soja, o sorgo, milho, carne, madeira e celulose, frutas tropicais e alimentos industrializados. As oportunidades que se oferecem ao País, nesse particular, são excelentes em face da fome mundial por produtos tais e das exigências crescentes de nossa população em franca expansão, seja numérica, seja em sua capacidade de demanda efetiva, tratando-se, ademais, de setor em que se pode esperar resposta bem mais rápida às medidas de promoção e incentivo.

Justo é reconhecer que, desde 64, muito se tem feito pela nossa agricultura, se não tanto pela pecuária, especialmente no campo do crédito rural e do mecanismo dos preços mínimos. Ressaltemos, por outro lado, que os preços médios recebidos pelos agricultores têm subido, nos últimos anos, em proporção bem superior aos preços industriais. Contudo, em matéria de agropecuária ainda temos longo caminho a percorrer, seja no aperfeiçoamento dos próprios mecanismos de crédito e de preços, de seguro e extensão rural, assistência técnica, pesquisa e seleção genética, seja também na difusão do uso de insumos modernos, de armazenagem e formação de estoques reguladores, e seja ainda no aperfeiçoamento dos mecanismos de comercialização. E isso, no fundo, é bastante promissor, pois mostra quanto poderemos multiplicar nossa produção, a prazo curto, se aplicados remédios adequados a tais deficiências.

Nesse quadro, talvez o problema mais importante a enfrentar seja o de como levar ao setor agrícola, em amplas proporções, a capacidade empresarial que já se mostrou capaz de criar a economia industrial e urbana que o País hoje apresenta. Instrumentos novos e eficazes deverão ser criados com vistas a implantar-se, nas diferentes

regiões agrícolas e a exemplo do que já se vem fazendo em áreas do Centro-Sul, a empresa agrícola, com estrutura e comportamento comparáveis à empresa industrial e de serviços. Isso, sem prejuízo das preocupações sociais do Governo quanto ao desenvolvimento rural.

Programas como o de Integração Nacional, Proterra, Provale e Prodoeste, em sua nova etapa, deverão levar em conta a diretriz antes definida.

Serão complementados por novos programas diretamente orientados para essa frente prioritária, como o programa de áreas integradas do Nordeste, já em início de execução, e o programa de agroindústria do Nordeste, com projeto em fase final de elaboração.

Desta forma, o esforço de integração nacional adquire nova dimensão — a ocupação de espaços praticamente virgens irá apenas contribuir para a expansão do emprego e do produto interno bruto, mas permitirá ao País, ademais, sem prejuízo do abastecimento interno, ampliar expressivamente o volume de suas exportações para obtenção de divisas cada dia mais indispensáveis.

Setor empresarial

No panorama mais amplo da estrutura empresarial do País cabe assinalar que da evolução recente da economia nacional, tem resultado o espetacular aumento, em eficiência e dimensões, das grandes empresas estatais e a participação cada vez maior da empresa privada estrangeira, ao mesmo passo que relativa estagnação da empresa privada nacional. Urge, pois, cuidar do fortalecimento deste último setor empresarial para que venha a ocupar o lugar de equilíbrio que lhe compete, até mesmo para maior conforto e estímulo aos outros dois setores, hoje praticamente em confrontação direta.

No campo estritamente financeiro, ao ressaltar o surpreendente potencial de poupança da população que as estatísticas comprovam, cumpre reconhecer que se impõe ao Estado cuidar do pronto saneamento e do paulatino e seguro fortalecimento do mercado de capitais, não recebendo a captação de recursos externos sob ajustado controle, nem abandonando, à própria sorte, os pequenos investidores, inclusive nas minorias notadamente desprotegidas das sociedades anônimas. Meu Governo reconhece as suas responsabilidades nesse particular e buscará adotar prontas e eficazes medidas.

Os setores bancário e securitário receberão por sua vez, redobrada atenção, com vistas também a saneá-los e fortalecê-los, orientando-se convenientemente a aplicação das reservas.

Nisso tudo, cumpre ao Governo, em primeira linha, dar o bom exemplo, pela austerdade nos gastos públicos, vigilante controle da aplicação dos recursos orçamentários e extra-orçamentários, pronta correção dos desmandos que venham a ocorrer. E algumas medidas, de valor antes simbólico que real, deverão ser adotadas desde logo, como nas viagens ao exterior de membros do Governo, por exemplo, a fim de que se caracterize o modelo de contenção das despesas, desde o mais elevado escalão da administração.

Bem-estar social

No campo social do bem-estar do povo, importa ressaltar que a estratégia de desenvolvimento adotada, respeitando embora a prioridade essencial que se deve dar ao crescimento do produto real, preocupa-se, sobremaneira, com a universalização dos benefícios que se forem alcançando, a fim de que o elevado aumento esperado na renda per capita do País, para esta década — da ordem de 100%, não seja apenas um indicador abstrato, mas conduza realmente à melhoria dos padrões de vida de todas as camadas sociais.

O censo de 1970, a despeito de suas imprecisões, revelou que as desigualdades individuais de renda se mostravam muito mais acentuadas entre nós do que na maioria dos países do mundo ocidental; que os benefícios do desenvolvimento, na década de 1960, foram colhidos, em sua maior parte, pela camada mais rica da população economicamente ativa; e que o hiato entre os salários da mão-de-obra qualificada e não qualificada era desmedidamente in-

tenso em relação aos padrões internacionais. Ao mesmo tempo, persistem agudas disparidades econômicas regionais que expõem o contraste de um Centro-Sul razoavelmente desenvolvido com um Norte e Nordeste ainda flagrantemente contaminados pelo subdesenvolvimento. A política de incentivos fiscais, se impediou que os desníveis regionais se agravassem, não teve força suficiente para corrigir, de forma significativa, os desníveis de produtividade e de renda per capita.

Distribuição de renda

Um exame detido do problema revela que a melhoria da distribuição de renda, para compatibilizar-se com a manutenção de altas taxas de crescimento econômico, é processo que demanda tempo e racionalidade. O distributivismo fácil que tenta atenuar as desigualdades individuais pela prodigalidade no reajuste dos salários nominais, está fadado ao fracasso pelo que gera de tensões inflacionárias, de limitação das oportunidades de emprego e de mutilação do potencial de poupança e de desenvolvimento. Nossa experiência anterior na Revolução de 1964 e experiências semelhantes em outros países desabonam definitivamente esse distributivismo emocional. A melhoria da distribuição pessoal da renda terá que resultar, em primeiro lugar, da valorização do homem pela educação e pela política de desenvolvimento e de criação de empregos e, em segundo lugar, do aperfeiçoamento da política fiscal, da criação de fundos institucionais de poupança pertencentes aos trabalhadores e da melhoria da saúde e da assistência social. A propósito, é alvíssareiro registrar a atual escassez de mão-de-obra, inclusive nos menores níveis de qualificação — sinal de que os frutos do desenvolvimento estão atingindo as camadas menos favorecidas da força de trabalho, num sintoma sugestivo de melhoria da distribuição de renda.

No que diz respeito às desigualdades econômicas regionais cabe, em primeiro lugar, aprimorar os mecanismos de utilização dos incentivos do Imposto de Renda, melhorando os critérios de seleção dos projetos, adaptando-os às vantagens comparativas de cada região e assegurando o equilíbrio entre a oferta e a procura de incentivos. E, em segundo lugar, aperfeiçoar o sistema de distribuição das rendas tributárias, de modo a permitir maior equilíbrio entre as taxas de desenvolvimento das diferentes unidades da Federação. Nesse particular, cabe dizer que o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, se representou notável progresso em relação ao antigo Imposto sobre Vendas e Consignações, ainda distribui inadequadamente a renda fiscal entre regiões.

Educação, Saúde, Habitação

No quadro mais geral do aperfeiçoamento de nosso potencial humano — e o homem brasileiro, sem distinção de classe, raça ou região onde viva e trabalhe, é o objetivo supremo de todo o planejamento nacional — o Governo Federal, nas suas prioridades, colocará recursos suficientes para novos programas especiais nos campos principalmente da educação, da cultura e da saúde, em moldes a serem definidos no novo plano nacional de desenvolvimento.

De qualquer modo, coordenando, apoiando, controlando ou complementando as atividades a cargo dos Estados da Federação e dos municípios, cuidar-se-á muito especialmente:

— da universalização do ensino de 1º grau, buscando atingir-se as metas, ambiciosas mas justas, da recente reforma básica do ensino, em implantação;

— da melhoria, em qualidade, do ensino de 2º grau, dando-lhe o saudável conteúdo profissionalizante e terminativo que ora deve inspirá-lo, mas que exige tempo e abundantes recursos novos em professores habilitados e em material didático e de treinamento — todo um amplo programa a cumprir-se, inclusive através de bem orientada política de incentivos aos estabelecimentos particulares do ramo;

— do ensino técnico e preparação de mão-de-obra qualificada, nos vários níveis exigidos pelo desenvolvimento do País;

— de uma reforma universitária que objetive a instituição de universidades polivalentes e multinacionais, bem integradas na sociedade, multiplicando-se as ofertas de cursos de curta duração e incentivando-se, sob vigilância mais severa, os cursos de pós-graduação, mas sempre visando prioritariamente a melhoria da finalidade e eficiência do ensino superior, cuja notável expansão acelerada dos últimos anos, dentro da idéia generosa e democrática de ampliar as oportunidades de formação universitária, não poderia deixar de abrir margens ao perigo da redução qualitativa;

— da erradicação definitiva do analfabetismo de adultos, transferindo-se desde logo os recursos que paulatinamente venham a ficar disponíveis, para o ensino supletivo de 1º grau, voltado para as necessidades dos recém-alfabetizados mais jovens e aproveitando-se, em ambos os casos, a válida experiência do Mobral para campanhas nos setores da educação sanitária, da medicina, preventiva, da coleta de dados estatísticos e da difusão da cultura, entre outras;

— do apoio às atividades culturais, estimulando a criatividade, de um lado, e possibilitando maior acesso a nosso rico patrimônio cultural, ainda insuficientemente conhecido; da educação física e da prática dos desportos, como valiosos elementos de aperfeiçoamento dos valores morais do indivíduo e de elevação de sua capacidade física, componentes indispensáveis de uma política de desenvolvimento social e de integração nacional;

— do saneamento básico e da medicina preventiva, para o que se tratará de dar remédio à carência crítica de profissionais especializados que hoje limita quaisquer esforços, e de promover, desde logo, a integração dos institutos de pesquisa nas atividades programadas;

— do fortalecimento da estrutura sindical, tanto na cidade como no campo, possibilitando-se a seleção de uma liderança autêntica e mobilizando-se os sindicatos para sadia cooperação às atividades culturais e educativas, inclusive a educação sanitária e educação física;

— da implantação efetiva das regiões metropolitanas para cobertura do déficit de serviços básicos nas grandes áreas urbanas do País, principalmente quanto a transportes coletivos, água, esgotos, combate ao crime e zoneamento, dando-se relevo ao papel que assume, hoje em dia, o encaminhamento de soluções modernas e de grande porte para os transportes de massa, como único meio eficaz de reduzir, realisticamente, a dependência excessiva em relação ao uso de transporte individual;

— do aperfeiçoamento do mecanismo técnico, administrativo e financeiro dos programas do Banco Nacional da Habitação, ampliado em suas funções como principal agente financeiro especializado para o complexo das atividades básicas do desenvolvimento urbano, objetivando-se em particular, no setor de habitação, proporcionar melhores oportunidades para as classes da população de menor poder aquisitivo e recorrendo a uma descentralização operacional por todo o território nacional, em articulação com Estados e Municípios;

— do atendimento urgente ao grave problema do menor abandonado, que infesta sobretudo os grandes centros urbanos; e

— da modernização, do arcaico e desumano sistema penitenciário existente no País.

Tal conjunto de atividades exigirá a aplicação de recursos volumosos, sem dúvida, mas constitui, de fato, investimento de alta rentabilidade reflexa, a prazo médio ou longo, no próprio desenvolvimento econômico do País e exige imperiosamente a implantação de um rigoroso sistema de controle na base da computação de índices da produtividade real pelo confronto entre custos e benefícios.

Novos órgãos

Por outro lado, a experiência acumulada nos últimos anos em matéria de política de desenvolvimento recomenda uma série de aper-

feiçoamentos institucionais na legislação geral e no funcionamento da cúpula governamental. Nesse sentido, estou remetendo ao Congresso Nacional dois projetos de lei, o primeiro reformulando a estrutura ministerial, o segundo modificando a composição e as atribuições do Conselho Monetário Nacional, além de um projeto de Lei Complementar, visando a programação integrada dos recursos do PIS e do PASEP.

O primeiro projeto transforma o atual Ministério do Planejamento e Coordenação Geral em Secretaria do Planejamento, órgão de assessoramento direto da Presidência da República; cria o Ministério da Previdência e Assistência Social, o qual se encarregará do sistema previdenciário e da assistência social que assim ganha um "status" correspondente a alta prioridade que o Governo atribui a esse setor; cria o Conselho Nacional do Desenvolvimento e aperfeiçoa os mecanismos de coordenação interministerial.

O segundo projeto remodela o Conselho Monetário Nacional, simplificando a sua estrutura, assegurando harmonia entre as suas deliberações e as diretrizes traçadas pelo Poder Executivo e retirando-lhe as atribuições relativas à política nacional do abastecimento. Estas passarão a ser executadas conjuntamente pelos Ministros Chefe da Secretaria do Planejamento, da Fazenda, dos Transportes e da Agricultura, sob a coordenação deste último.

Os dois projetos de lei citados, ressaltando o caráter orgânico e integrado que se quer emprestar à ação do Governo, representam o primeiro passo no sentido de aperfeiçoar as nossas instituições dentro da linha de continuidade administrativa. Outros aperfeiçoamentos naturalmente se imporão com o correr do tempo, a começar pela simplificação do esquema administrativo, diminuindo-se a pré-judicial duplicação de órgãos e a superposição de funções, sempre que possível, e pelo remanejamento dos que não se encontram bem enquadrados em alguns Ministérios, devendo ser deslocados para outro.

As Regras do Jogo

O desenvolvimento do nosso sistema financeiro, os mecanismos de acompanhamento e de controle de preços, a participação das empresas multinacionais têm sido guiados por muitas regras não escritas e por critérios nem sempre explícitos que vêm sendo formados pelo consenso das autoridades do seu diálogo com o setor privado. Já adquirimos suficiente experiência para que, agora, explicitemos as regras do jogo, de modo a simplificar a administração pública, a fortalecer a confiança dos empresários e assegurar a igualdade das oportunidades. Do mesmo modo, precisaremos aprimorar o funcionamento do nosso sistema financeiro, agilizando-o de acordo com as exigências do desenvolvimento e aperfeiçoar o sistema fiscal, particularmente o Imposto de Renda e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias, tornando-os socialmente mais equitativos e economicamente mais funcionais.

Outra preocupação que assalta, desde logo, o Governo, diz respeito à excessiva multiplicidade de leis, decretos e regulamentos, muitas vezes dificultando a interpretação e a correta aplicação; será empreendido grande esforço para a necessária consolidação e, em certos casos, atualização.

Para finalizar, devo recomendar aos senhores Ministros interesse particular por um melhor entrosamento dos órgãos ministeriais e das centrais do sistema nacional de informações, assim como articulação bem coordenada entre as assessorias de Imprensa da Presidência e dos diversos Ministérios.

Quanto às Forças Armadas, reservar-me-ei para apresentar minhas diretrizes gerais na primeira reunião do Alto Comando que se realizará nos próximos dias.

Muito obrigado."

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. DINARTE MARIZ NA SESSÃO DE 16-4-1974 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. DINARTE MARIZ (Rio Grande do Norte) — (Pronuncia o seguinte discurso). Sr. Presidente, Srs. Senadores, trago hoje a esta Casa, e daqui ao País, um depoimento sobre a situação de calamidade em que se encontra o meu Estado.

Cheguei ontem do Rio Grande do Norte. Deixei a sua população apreensiva e o Governador Cortez Pereira procurando dar assistência às diversas regiões ameaçadas pelas grandes inundações.

Se a natureza não nos favorecer nesses próximos dias, se continuarem a cair as chuvas como nos últimos dias, não sei, Sr. Presidente, se haverá remédio que possa evitar uma catástrofe para grande parte da população do Rio Grande do Norte.

Várias cidades estão inundadas, notadamente aquelas que se encontram à margem dos rios de maior curso, como as de Mossoró, Felipe Guerra, Açu, Apodi, Governador Dix-Sept Rosado, Alto do Rodrigues, Pendências, Ipanguaçu, Carnaubais, São Bento do Norte, Caiçara, Santa Cruz, Lajes Pintadas, Macau. A mais atingida foi Carnaubais, praticamente já despovoada. Além das cidades alcançadas pelas enchentes, temos o drama das populações ribeirinhas, primeiras a sofrerem funestas consequências. No município de Jururutu, até ontem, tinham arrombado cerca de 80 açudes.

Sabemos que o transporte rodoviário é praticamente o único de que se utilizam as populações do Nordeste, notadamente a do Rio Grande do Norte, cujo sistema ferroviário é irrelevante. Com a destruição de aterros e pontes nas BRs 101 — 304 — 226 e 427, nossa Capital acha-se praticamente isolada, sem condições de comunicação com Recife, João Pessoa e Fortaleza, além das duas regiões mais importantes economicamente do Estado — o Seridó e o Oeste.

Daqui, Sr. Presidente, cabe-me fazer um apelo às autoridades federais, aos Ministros de Estado, para que adotem medidas eficientes e prontas, como as adotadas para Santa Catarina e o Rio Grande do Sul, pois, se continuarem as chuvas, a nossa situação será idêntica a desses dois Estados do Sul do País.

Temos que confiar nas providências governamentais — e aplaudimos as medidas até agora tomadas — providências que vieram com a prontidão e eficiência que todos reconhecemos.

Sr. Presidente, ouvimos, nesta Casa, o depoimento do nosso eminentíssimo colega por Santa Catarina, o Senador Konder Reis.

Possuo afirmar que a ameaça que cai sobre o Rio Grande do Norte talvez não seja menor, se as chuvas continuarem. Grande parte do parque salineiro, foi destruída. Em Macau o prejuízo ainda é maior pois além da destruição das salinas, as águas carregaram os depósitos de sal existentes nos aterros. O Governador Cortez Pereira decretou estado de emergência para essas regiões, e tem contado com o apoio das nossas Forças Armadas — Exército, Marinha e Aeronáutica — nas medidas preliminares já tomadas.

Sr. Presidente, sabemos que os recursos de um Estado como o Rio Grande do Norte são muito parcos, muito reduzidos para atender a situações dessa natureza.

Cabe-me agora, Sr. Presidente, com o apelo que ora faço às autoridades competentes, testemunhar que tudo quanto tem sido possível, com os recursos do Estado e das repartições federais ali sediadas, tem sido posto em prática. Mas, medidas outras terão de ser adotadas, urgentemente, talvez por intermédio dos Ministérios do Interior, dos Transportes e da Agricultura, utilizando o GEACAP para movimentar o FUNCAP, o DNER para reconstruir com a possível urgência as pontes e os aterros destruídos pelas águas e a distribuição de sementes quando as águas permitirem nova semeadura, inclusive com recursos do Pro-Agro.

Creio que essas são as medidas mais urgentes que poderiam ser lembradas, além de outras que naturalmente serão postas em prática.

Sr. Presidente, a esta altura deve estar sendo trazido ao conhecimento do Chefe da Nação, pelo Governo do meu Estado, somado

ao das nossas Forças Armadas, o necessário depoimento sobre tão lamentáveis acontecimentos.

Eram estas as palavras que o dever me impunha pronunciar, Sr. Presidente.

Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR VIRGÍLIO TÁVORA, NA SESSÃO DE 9-4-74, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES:

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Continuamos hoje a análise da situação econômica financeira de nosso País no período 1969 a 1973, ontem não levada a cabo pela ausência, aqui em Plenário, do nobre representante, por São Paulo, Senador Franco Montoro.

O Sr. Franco Montoro (São Paulo) — Obrigado a V. Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (Ceará) — Hoje permitimo-nos, dispondo de atualização dos dados pertinentes (até fins do mês passado) apresentar o resultado do Setor Externo, valendo-nos das Assessorias do Ministério da Fazenda e do Banco Central do Brasil, como fonte de consulta.

Serão expostos sucessivamente, nesta e talvez na próxima sessão, os números relativos a:

1 — Balanço de Pagamentos Serviços — Movimento Líquido de Investimentos Diretos e de Capitais.

2 — Endividamento Externo — Perfil da Dívida Externa, Coeficientes que a medem (Vulnerabilidade e Proteção).

3 — Exportações FOB — Exame do período 1968 a 1973, globalmente e segundo os principais produtos constantes da pauta: café, açúcar, cacau, algodão, minério de ferro, manganez, soja, carne bovina, produtos industrializados.

4 — Importações FOB — Exame do mesmo período (1968 a 1973) globalmente e segundo seus principais itens — Matérias primas, Maquinário, Trigo e Petróleo.

Este exame se faz tanto mais mister quanto não são hoje poucas as críticas ao "modelo de abertura para o exterior", um dos instrumentos adotados pela Revolução para acelerar nosso desenvolvimento, críticas estas, menos tencionando atingir aquele e mais ambicionando combater este, cuja validade é inquestionável.

A apresentação de inúmeros — frisamos — atualizados, tão próximos da verdade quanto possível que servirão de base para futuras discussões é pois tarefa preliminar a cumprir. E isso não só no Setor Externo, como o faremos futuramente no de Controle da Inflação, Distribuição de Rendas, Taxas de Crescimento do Nordeste e tantas outras questões ora em debate nas duas Câmaras do Congresso.

Assim sendo, tratemos inicialmente do item 1, no que diz respeito ao Balanço de Pagamento e aos Serviços.

Os Quadros 1, 2, 3 e 4, anexos à nossa oração, bem documentam a evolução de nosso Balanço de Pagamentos.

Os Hiatos de Recursos vieram a ter expressão real a partir de 1971, atingindo sucessivamente os níveis de US\$ 853 milhões, US\$ 932 milhões, chegando em 1973 a US\$ 681 milhões. Os superavits do balanço de pagamentos (ou seja a variação das reservas líquidas) sem maior representação em 1968, situaram-se nos três anos seguintes na ordem de grandeza de meio bilhão de dólares (549 milhões, US\$ 545 milhões, US\$ 530 milhões respectivamente nos três anos), atingindo US\$ 2.439 milhões em 1972 para chegar a US\$ 2.194 milhões, em 1973.

No mesmo espaço a Balança Comercial superavitária em 1968 a 1970, deficitária nos dois anos seguintes, passou àquela primeira condição em 1973 — dado atualizado — (+ US\$ 123 milhões), ano em que exportação e importação atingiram resultados nunca antes alcançados.

O Quadro nº 3 é elucidativo. Dá-nos o retrato do Financiamento do Resultado, em que as Contas Líquidas com o FMI, atingiram respectivamente em 1971, 1972 e 1973 os valores de US\$ 47 milhões, US\$ 70 milhões e US\$ 33 milhões, os Haveres de Curto Prazo tiveram aumento também de US\$ 635 milhões, US\$ 2.569 milhões e US\$ 2.810 milhões, e as Obrigações a Curto Prazo mostraram redução nos mesmos anos de US\$ 152 milhões, US\$ 200 milhões, US\$ 649 milhões.

Complementação necessária, o Quadro nº 4 — Haveres e Obrigações — dá-nos os valores daqueles, nos anos de 1972 e 1973, situados respectivamente em US\$ 4.950,2 milhões e US\$ 7.792,9 milhões, números que descem a US\$ 4.420,2 milhões e US\$ 6.613,9 milhões, quando descontadas estas, em valores de US\$ 530 milhões e US\$ 1.179 milhões. Aqui é pertinente lembrar que a Variação dos Haveres Líquidos (- 2.193,7 milhões, no caso) é a que representa o Financiamento do Superávit do Balanço de Pagamentos.

A análise dos Quadros seguintes, 5, 6 e 7, nos dá uma visão completa do subsetor Serviços. E aí poderemos, ao lado de enunciar dados, tentar tirar já algumas conclusões.

O primeiro destes quadros mostra a evolução do saldo líquido negativo dos Serviços no período 1967/1971, 1972 e 1973. Por ele se vê que em 1973 este saldo atingiu o dobro da média entre 1967 e 1971, havendo o item Transportes quase triplicado, e aqueles outros de Viagens Internacionais, Renda de Capitais e despesas Governamentais duplicado seu montante.

O outro quadro apresenta, um por um, de 1968 a 1973, detalhadamente, os Serviços-não-fatores, ou seja, com exclusão daqueles relativos a pagamentos, a fatores de produção, juros e dividendos. Os primeiros, juntos com o saldo da balança comercial (FOB), conforme aqui foi explicado várias vezes, constitui o já discutido Hiato de Recursos. É de se comentar, conforme atrás assinalado, itens que merecem a nossa atenção:

1º — Constitui um fato novo em relação aos anos anteriores, que a nossa receita de serviços, que até 1969 nunca havia ultrapassado US\$ 200 milhões, alcançasse, em 1972, US\$ 557 milhões e, em 1973, o valor já significativo de US\$ 1 bilhão.

2º — Outro ponto a ressaltar é quanto ao item transporte. Encontramos, em 1973, uma fonte de receita de US\$ 222 milhões, dos quais US\$ 142 milhões em fretes.

Neste passo, permitimos, fazendo uma pequena digressão, informar à Casa que, no ano de 1973, os fretes realizados por navios de bandeira brasileira apresentaram a expansão de 32,3%, segundo dados liberados pela Superintendência Nacional de Marinha Mercante. Estes algarismos terão mais significação se virmos que no ano em tela os fretes cobriram, entre importação e exportação, um total de US\$ 1.266,5 milhões. Destes, US\$ 643,4 milhões correspondentes a exportações e US\$ 623,1 milhão a importações.

No primeiro caso, (exportações), teríamos: para bandeira brasileira US\$ 133,3 milhões e para bandeira estrangeira US\$ 510,1 milhões e, no segundo caso, (importações), teríamos: para bandeira brasileira US\$ 408 milhões e para bandeira estrangeira US\$ 214,5 milhões. O que representa isto?

O que representa isto, em avanço em direção àquela meta dos 50%, que todo país exportador deseja alcançar, é ocioso enfatizar aqui. Mas, ainda no setor de serviços, temos um quadro para o qual nos permitimos chamar a atenção de todos os Srs. Senadores. É o de nº 7, que nos dá, discriminadamente, no período 1967/71, 1972 e 1973, a Receita e Despesa do S/Setor Serviços.

Nas "Rendas de Capitais" vemos a Receita crescer, sucessivamente, de US\$ 29 milhões a US\$ 133 milhões e US\$ 401 milhões, enquanto a Despesa teve uma correspondente ascensão de US\$ 333 milhões a US\$ 653 milhões e a US\$ 1.033 milhões.

Deste item destaque-se, como pontos a assinalar, Juros e Lucros e Dividendos, a cujo respeito tanto já foi dito neste Plenário, como um dos argumentos a invalidar a existência de reservas consideráveis como as que o Brasil hoje ostenta internacionalmente.

Coloquemos a questão em seus verdadeiros termos:

Juros — O S/item teve a sua Despesa elevada de US\$ 238 milhões a US\$ 489 milhões e US\$ 834 milhões nos períodos considerados, enquanto sua Receita subiu, respectivamente, de US\$ 28 milhões a US\$ 130 milhões e US\$ 400 milhões, no ano passado.

Neste passo, permitimo-nos dar, aqui, uma explicação:

A maior fonte de receitas nos itens de serviços encontra-se — e é reconhecida por um dos órgãos mais responsáveis do jornalismo brasileiro — nos juros recebidos do emprego dessas nossas reservas. Orçam elas em 400 milhões de dólares, que foi atingido partindo do tempo entre 67/71, como assinalamos, em que somavam apenas 28 milhões de dólares. Esses juros têm a sua origem principal na aplicação, no exterior, de nossas reservas. E para calcular a rentabilidade das reservas; se tomarmos por base o montante destas em 31 de dezembro de 72, verificaremos que ela se elevou a 9,56%, no ano passado. Tal rentabilidade merece ser comparada com os juros que nós pagamos por essa dívida externa. Para efeito de comparação, podemos tomar por base o montante da dívida externa a 31-12-73, e a importância dos juros pagos, o que, naturalmente, é uma base apenas aproximada — reconhecemos — já que pagamos juros sobre empréstimos realizados, também, em 1973. Interessante notar que a taxa de juros pagos foi do valor 9,14%, o que quer dizer que conseguimos obter para as nossas reservas rentabilidade nada a desprezar, da ordem de grandeza — senão superior — daquela que atinge nossos credores.

Lucros e Dividendos — os números relativos à "Despesa", que correspondem à tão discutida Remessa de lucros e dividendos para o Exterior, nos mostram sua relativa modéstia. São eles, respectivamente: US\$ 95 milhões a US\$ 164 milhões e US\$ 199 milhões, nos períodos considerados, menores, Srs. Senadores, que aqueles que traduzem as despesas com Turismo particular (US\$ 115 milhões, US\$ 200 milhões, US\$ 245 milhões).

Por sua vez o s/item Administração e Assistência Técnica situou-se quase no mesmo patamar de Despesa que a citada Remessa de Lucros (US\$ 84 milhões, US\$ 148 milhões e US\$ 152 milhões).

Neste passo, fazemos apelo à mesma publicação — **O Estado de São Paulo**, transcrevendo:

"Talvez mais significativo ainda seja o fato de que a título de assistência técnica conseguimos, no ano passado, uma receita de US\$ 70 milhões, equivalente a 52,2% dos gastos realizados sob o mesmo título. O Brasil já se torna um País fornecedor de serviços técnicos, o que era impensável alguns anos atrás."

Mais ainda, no ano passado, no título "Marcas e Patentes", o Balanço de Serviços, ao contrário do que todo mundo pensa, apresentou, Sr. Presidente e Srs. Senadores, superávit pequeno, mas superávit: gastamos US\$ 5 milhões e colhemos US\$ 6 milhões.

É, realmente, a primeira vez que nos deparamos com este fato na nossa história econômica.

Passemos, em seguida, ao Movimento de Capitais e Investimentos Diretos. Para isto, estão os anexos Quadros nºs 8, 9, 10, 11 e 12.

O primeiro de nº 8, dará aos Srs. Senadores uma visão do Movimento Líquido de Capitais. Por ele se constata que este Movimento de Capitais a Curto Prazo, superavitário em 1971 e 1972, tornou-se deficitário em 1973, o que se explica pelo freio imposto à entrada de Capitais a Curto Prazo graças a medidas tomadas a partir do início do segundo semestre do ano passado.

Em compensação, o Movimento a Médio e Longo Prazo teve um crescimento constante, nos três anos, considerados US\$ 3.471 milhões e US\$ 3.841 milhões.

O Quadro nº 9, abrangendo um período maior, nos dá este movimento a Médio e Longo Prazo, detalhadamente, nos períodos 1967/71, 1972 e 1973, nos quais os Ingressos foram, respectivamente, US\$ 1.354 milhões, US\$ 4.844 milhões, US\$ 5.682 milhões, com saídas respectivas de US\$ 699 milhões, US\$ 1.373 milhões e US\$ 1.841 milhões, do que resultaram saldos líquidos de US\$ 655 milhões, US\$ 3.471 milhões, US\$ 3.841 milhões.

Do total de "Ingressos" chama a atenção, ao contrário do que afirmado por vezes na Câmara Baixa de nosso País, o crescimento do item "Investimentos", que da média de US\$ 149 milhões, no período de 1967/1971, foi a US\$ 396 milhões em 1972 e a US\$ 1.020 milhões em 1973, e dentro do item "Empréstimo e Financiamento" ressalta o vulto da parte que não em moeda, ou seja, em "Mercadorias e Equipamentos", que em 1973 chegou — só ela — a US\$ 1.053 milhões.

O Movimento Líquido de Investimentos Diretos, Posição de Investimentos segundo os Países e Blocos Econômicos e de acordo com os ramos de atividade nos são dados pelos Quadros 10, 11 e 12.

Estados Unidos (US\$ 1.455,5 milhões), Alemanha (US\$ 523,8 milhões), Suíça (US\$ 327,7 milhões), Reino Unido (US\$ 315,6 milhões), Canadá (US\$ 322,2 milhões) e Japão (US\$ 232,2 milhões) se apresentam como os países maiores investidores (até junho de 1973) em nossa Pátria:

Quanto aos ramos de atividades em que são aplicados esses investimentos, avulta, em primeiro lugar, o Químico (US\$ 805,2 milhões), e, em seguida, o de Material de Transporte (US\$ 630,9 milhões, dos quais US\$ 594 milhões correspondendo a Veículos Automotores e Autopeças), Material Elétrico e de Comunicações (US\$ 300,5 milhões), Metalúrgica (US\$ 328 milhões), Consultoria Representação, Participação, Administração de Bens e Publicidade (US\$ 224,7 milhões) e a Indústria Mecânica (US\$ 210,3 milhões), números estes a serem comparados com os do setor financeiro, em que esses investimentos mal atingem a casa de 100 milhões (US\$ 109,1 milhões para sermos mais precisos).

Sr. Presidente e Srs. Senadores, não ignoramos que o enunciar de tantos números é fastidioso, mas ele se torna necessário, para que, com uma base comum de dados — que podem ser refutados, no entanto, até que o sejam, para nós válidos se apresentam — possamos, então, discutir com firmeza, mas sem paixão, os resultados desta política em todos os diferentes setores que anunciamos, quando de nossa primeira intervenção.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, em outra Sessão a fim de não cansar este Plenário — o tempo a nós destinado se acha esgotado — abordaremos o problema do endividamento e das exportações e importações, após o que, face a esse conjunto de dados apresentados, começaremos, então, a discussão dos frutos, dos resultados dos últimos cinco anos de administração revolucionária. (Muito bem! Muito Bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. VIRGILIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

QUADRO 1
BALANÇO DE PAGAMENTOS — ANÁLISE
1968/1972 — Dados definitivos
1973 — Estimativa preliminar

Discriminação	1968	1969	1970	1971	1972	1973
I — Balança Comercial	26	318	232	- 363	- 244	123
Exportação (FOB)	1881	2311	2739	2882	3991	6198
Importação (FOB)	1855	1993	2507	3245	4235	6075
II — Serviços-não-fatores 1/	- 284	- 322	- 411	- 490	- 688	- 804
Receita	152	211	254	293	280	379
Despesa	- 436	- 533	- 665	- 783	- 968	- 1183
III — Hiato de Recursos (+ II)	- 258	- 4	- 179	- 853	- 932	- 681
IV — Movimento Líquido de Investimentos Diretos 2/	- 23	96	13	50	157	743
V — Serviços-Fatores 3/	- 44	- 45	- 51	- 48	- 41	- 22
Receita	41	57	74	105	143	220
Despesa	- 85	- 102	- 125	- 153	- 184	242
VI — Transferências-Líquido	22	31	21	14	5	28
Privadas	5	14	13	12	1	22
Oficiais	17	17	8	2	4	6
VII — Itens Financeiros						
Diversos	120	- 102	184	110	414	41
Outros Capitais	121	- 61	92	119	- 22	228
Erros e Omissões	- 1	- 41	92	- 9	436	- 187
VIII — Juros	- 144	- 182	- 234	- 302	- 359	- 434
Receita	10	22	50	42	130	400
Despesa	154	- 204	- 284	- 344	- 489	- 834
Líquido (III+VIII-(B-A))	327	- 206	- 246	- 1029	- 756	- 325
A — Variação de Reservas						
Líquidas 4/	- 32	- 549	- 545	- 530	- 2439	- 2194
B — Empréstimos e Financiamento Externos						
Curto Prazo	359	755	791	1559	3195	2519
Entradas	267	239	34	343	38	- 399
Amortizações	603	821	611	883	805	8
Médio e Longo Prazos	- 336	- 582	- 577	- 540	- 767	- 407
Entradas	92	516	757	1216	3157	2918
Amortizações	572	1002	1422	2059	4353	4565
	- 480	- 486	- 665	- 849	- 1196	1647

OBS.:

- 1) não inclui os serviços relativos a pagamentos a fatores de produção, incluídos nos itens IV, V e VIII, ver QUADRO 6.
- 2) ver QUADRO 10.
- 3) inclui os serviços relativos a pagamentos a fatores de produção, exclusive lucros, juros e dividendos considerados nas linhas IV e VIII deste Quadro.
- 4) sinal menos = aumento; igual ao superavit do balanço de pagamentos.

QUADRO - 2
BALANÇO DE PAGAMENTOS

US\$ milhões

Discriminação	1971	1972	1973
1. Balança Comercial FOB	- 341	- 244	+ 123
Exportações	2.904	3.991	6.198
Importações	- 3.245	- 4.235	- 6.075
2. Serviços	- 980	- 1.250	- 1.458
Receitas	421	557	1.000
Despesas 1)	1.401	1.807	2.458
3. Transferências Unilaterais	14	5	28
Receitas	95	104	129
Despesas	81	99	101
4. Transações Correntes (1+2+3)	- 1.307	- 1.489	- 1.307
5. Movimento Líquido de Capitais 1)	1.846	3.492	3.688
6. Erros e Omissões	- 9	436	- 187
7. Superávit (4+5+6)	530	2.439	2.194
8. Financiamento do Resultado 2)	- 530	- 2.439	- 2.194
Operações com o FMI	- 47	- 70	- 33
Haveres a curto prazo	- 635	- 2.569	- 2.870
Obrigações a curto prazo	152	200	641

1) Exclusive Reinvestimentos

2) Haveres: Sinal negativo indica aumento.

Sinal positivo indica redução.

Obrigações: Sinal negativo indica redução.

Sinal positivo indica aumento.

QUADRO — 3 —**BALANÇO DE PAGAMENTOS**
Financiamento do Resultado

US\$ Milhões

Discriminação	1971	1972	1973
1. Contas Líquidas com o FMI	- 47	- 70	- 33
2. Haveres a Curto Prazo (aumento —)	- 635	- 2569	- 2810
Autoridades Monetárias	- 490	- 2468	- 2353
Bancos Comerciais	- 145	- 101	- 457
3. Obrigações a Curto Prazo (redução —)	+ 152	+ 200	+ 649
Autoridades Monetárias	- 7	+ 55	- 16
Bancos Comerciais	+ 159	+ 145	+ 665
TOTAL	- 530	- 2439	- 2194

QUADRO — 4 —**HAVERES E OBRIGAÇÕES**
Conceito e Balanço de Pagamentos

Discriminação	Posição em		US\$ Milhões Variação em 1/
	1972	1973	
I - HAVERES (I+II)	4.950,2	7.792,9	2.842,9
I - Autoridades Monetárias (a+b)	4.512,0	6.898,1	- 2.386,1
a - Liquidez Internacional	4.183,2	6.416,7	- 2.233,5
- Ouro	50,4	56,0	- 5,6
- Direitos Especiais de Saque	170,4	189,6	- 19,2
- "Tranche" Ouro no FMI - Posição	126,3	140,3	- 14,0
- Divisas	3.836,1	6.030,8	2.194,7
b - Outros Haveres	328,8	481,4	- 152,6
II - Bancos Comerciais	438,2	894,8	- 456,6
2 - OBRIGAÇÕES (III+IV)	530,0	1.179,0	+ 649,0
III - Autoridades Monetárias	61,1	45,5	- 15,6
IV - Bancos Comerciais	468,9	1.133,5	+ 664,6
3 - HAVERES LÍQUIDOS (1-2) 2/	4.420,2	6.613,9	- 2.193,7

1/ Haveres: Sinal Negativo indica aumento.

Sinal positivo indica redução.

Obrigações: Sinal negativo indica redução.

Sinal positivo indica aumento.

QUADRO — 5 —**SERVIÇOS — SALDO LÍQUIDO**

US\$ Milhões

Discriminação	1967/71	1972	1973
Viagens Internacionais	- 102	- 178	- 205
Transportes	- 143	- 338	- 411
Seguros	- 6	- 13	- 19
Renda de Capitais	- 304	- 520	- 632
Governamentais	- 70	- 120	- 146
Diversos	- 77	- 81	- 45
TOTAL	+ 702	-1250	-1458

QUADRO 6
SERVIÇOS-NÃO-FATORES 2/
1968/72 — Dados definitivos
1973 — Estimativa Preliminar
US\$ Milhões

Discriminação	1968	1969	1970	1971	1972	1973
TOTAL (líquido)	- 284	- 322	- 411	- 490	- 688	- 804
Receita	151	211	254	293	280	379
Despesa	435	533	665	783	968	1.183
Viagens Internacionais	- 121	- 89	- 130	- 135	- 178	- 205
Receita	17	28	30	36	38	59
Despesa	138	117	160	171	216	264
Transportes	- 64	- 135	- 185	- 255	- 338	- 411
Receita	91	126	159	158	168	222
Despesa	155	261	344	413	506	633
Seguros	- 9	- 11	- 13	+ 7	- 13	- 19
Receita	8	8	10	34	17	15
Despesa	17	19	23	27	30	34
Governamentais	- 62	- 64	- 69	- 85	- 119	- 146
Receita	23	28	36	42	39	66
Despesa	85	92	105	127	158	212
Diversos	- 28	- 23	- 14	- 22	- 40	- 23
Receita	12	21	19	23	18	17
Despesa	40	44	33	45	58	40

QUADRO 7
SERVIÇOS

US\$ milhões

Discriminação	1967/71		1972		1973	
	Receita	Despesa	Receita	Despesa	Receita	Despesa
TOTAL	295	997	557	1807	1000	2458
Viagens Internacionais	25	127	38	216	59	264
Turismo	22	115	32	200	51	245
Outras	3	12	6	16	8	19
Transportes	116	259	169	507	222	633
Fretes	59	125	116	195	142	207
Outros	57	134	53	312	80	426
Seguros	13	19	17	30	15	34
Renda de Capitais	29	333	133	653	401	1.033
Lucros e Dividendos	1	95	3	164	1	199
Juros	28	238	130	489	400	834
Governamentais	33	103	39	159	66	212
Diversos	79	156	161	242	237	282
Administração e Assistência Técnica	21	84	49	148	77	152
Marcas e Patentes	2	8	4	6	6	6
Aluguel de Filmes Cinematográficos	0	8	0	8	0	10
Corretagens e Comissões	29	3	73	11	100	17
Direitos Autorais	0	2	1	5	1	7
Assinaturas de Jornais e Revistas	0	3	0	7	1	8
Outros	27	48	34	57	52	82
Saldo	—	702	—	1250	—	1.458

QUADRO 8

CAPITAIS 1)

US\$ milhões

Movimento Líquido	1971	1972	1973
1. A Curto Prazo	486	21	-153
2. A Médio e Longo Prazo	1.360	3.471	3.841
TOTAL	1.846	3.492	3.688

1) Exclusive Reinvestimentos.

QUADRO 9
MOVIMENTO DE CAPITAIS

US\$ milhões

A Médio e Longo Prazos	1967/71	1972	1973
INGRESSOS	1.354	4.844	5.682
1. Investimentos	149	396	1.020
Em Equipamentos	4	17	5
Em Moeda	145	379	1.015
2. Empréstimos e Financiamentos	1.121	4.300	4.547
Em Mercadorias e Equipamentos	406	819	1.053
Em Moeda	715	3.481	3.497
3. Outros	84	148	115
SAÍDAS	699	1.373	1.841
1. Investimentos	26	78	79
2. Empréstimos e Financiamentos	589	1.202	1.662
Empréstimos Compensatórios	94	54	42
Demais	495	1.148	1.620
3. Outras	84	93	100
SALDO	655	3.471	3.841

QUADRO 10
MOVIMENTO LÍQUIDO DE INVESTIMENTOS DIRETOS 1)

1968/72 — Dados Definitivos

1973 — Estimativa Preliminar

US\$ milhões

Discriminação	1968	1969	1970	1971	1972	1973
Movimento líquido de						
Investimentos Diretos	- 23	96	13	50	157	743
Investimentos Brasileiros	- 2	- 12	- 14	- 1	- 19	- 32
Receita (retorno)	0	0	0	7	4	1
Despesa	- 2	- 12	- 14	- 8	- 23	33
Investimentos estrangeiros (a)	63	189	146	169	337	973
Receita	81	210	164	207	392	1018
Despesa (retorno)	- 18	- 21	- 18	- 38	- 55	- 45
Lucros e dividendos ⁴	- 84	- 81	- 119	- 118	- 161	- 198
Receita	0	0	0	3	3	1
Despesa (b)	- 84	- 81	- 119	- 121	- 164	- 199
Líquido de investimentos estrangeiros (c=a+b)	- 21	+ 108	+ 27	+ 48	+ 173	+ 774

1) exclusive reinvestimentos.

QUADRO 11

POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL SEGUNDO OS PAÍSES E BLOCOS ECONÔMICOS

QUADRO 11

(Continuação)

**POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENT & REINVESTMENTS
REGISTERED IN BRAZIL BY COUNTRIES & ECONOMIC BLOCKS¹**

US\$ milhões

31-12-72			30-6-73			Variação D-C	Item		
Invest- mentos	Reinves- timentos	TOTAL		Investi- mentos	Reinves- timentos	TOTAL			
		Valor (C) Value (C)	%			Valor (D) Value (D)	%		
2 080,9	1 323,2	3 404,1	100,0	2 493,3	1 582,9	4 076,2	100,0	672,1	TOTAL
21,9	2,4	24,3	0,7	26,7	2,8	29,5	0,7	5,2	LAFTA
6,6	0,7	7,3	0,2	7,2	0,7	7,9	0,2	0,6	Argentina
2,6	-	2,6	0,1	3,7	-	3,7	0,1	1,1	México
9,2	0,2	9,4	0,3	11,1	0,6	11,7	0,3	2,3	Uruguay
3,5	1,5	5,0	0,1	4,7	1,5	6,2	0,2	1,2	Venezuela
0,1	-	0,1	0	0,1	-	0,1	0	-	COSTA RICA
76,3	22,0	98,3	2,9	72,4	34,3	106,7	2,6	8,4	PANAMA
236,0	69,3	305,3	9,0	251,6	70,6	322,2	7,9	16,9	CANADA
656,5	615,8	1.272,3	37,4	799,3	656,2	1.455,5	35,7	183,2	USA
74,3	40,7	115,0	3,4	80,5	68,3	148,8	3,6	33,8	OTHER AMERICA
40,3	36,9	77,2	2,3	41,0	51,7	92,7	2,3	15,5	Netherlands Antilles
24,5	3,3	27,8	0,8	26,7	15,6	42,3	1,0	14,5	Bahamas
9,5	0,5	10,0	0,3	12,8	1,0	13,8	0,3	3,8	Bermuda
0	-	0	0	0,2	-	0,2	0	0,2	CZECHOSLOVAKIA
470,5	277,0	747,5	21,9	719,3	615,5	1.334,8	32,8	587,3	EEC
271,7	100,6	372,3	10,9	375,5	148,3	523,8	12,9	151,5	Germany Federal Republic
45,5	12,8	58,3	1,7	48,7	16,7	65,4	1,6	7,1	Belgium
-	-	-	-	5,1	0,7	5,8	0,1	5,8	Denmark
38,3	8,3	46,6	1,4	52,3	33,8	86,1	2,1	39,5	Luxembourg
43,4	121,8	165,2	4,8	58,4	154,8	213,2	5,2	48,0	France
31,1	3,7	34,8	1,0	31,4	2,1	33,5	0,8	-1,3	Italy
40,5	29,8	70,3	2,1	52,0	39,4	91,4	2,3	21,1	Netherlands
-	-	-	-	95,9	219,7	315,6	7,8	315,6	United Kingdom
346,0	288,5	634,5	18,6	304,6	126,4	431,0	10,6	-203,5	EFTA
4,1	2,1	6,2	0,2	4,9	2,6	7,5	0,2	1,3	Austria
3,7	0,5	4,2	0,1	-	-	-	-	-4,2	Denmark
14,1	-	14,1	0,4	14,8	0	14,8	0,4	0,7	Norway
6,3	-	6,3	0,2	8,8	-	8,8	0,2	2,5	Portugal
85,4	195,4	280,8	8,2	-	-	-	-	-280,0	United Kingdom
39,3	29,7	69,0	2,0	42,0	30,2	72,2	1,8	3,2	Sweden
193,1	60,8	253,9	7,5	234,1	93,6	327,7	8,0	73,8	Switzerland
1,8	0,4	2,2	0,1	2,3	0,4	2,7	0,1	0,5	OTHER EUROPE
0,7	0	0,7	0	1,1	0	1,1	0	0,4	Spain
1,1	0,4	1,5	0,1	1,2	0,4	1,6	0	0,1	Finland
0	-	0	0	0	-	0	0	0	Yugoslavia
185,8	7,1	192,9	5,7	224,0	8,4	232,4	5,7	39,5	ASIA, EXCLUDED MIDDLE EAST
185,6	7,1	192,7	5,7	223,8	8,4	232,2	5,7	39,5	Japan
0,2	-	0,2	0	0,2	-	0,2	0	-	Hong Kong
0,2	0	0,2	0	0,2	0	0,2	0	-	LEBANON
11,4	-	11,4	0,3	11,6	-	11,6	0,3	0,2	LIBERIA
0,1	-	0,1	0	0,1	-	0,1	0	-	AUSTRALIA
-	-	-	-	0,4	-	0,4	0	0,4	SOUTH AFRICA
-	-	-	-	0	-	0	0	0	OTHER

QUADRO 12

**POSIÇÃO DE INVESTIMENTOS DIRETOS E REINVESTIMENTOS
ESTRANGEIROS REGISTRADOS NO BRASIL
— SEGUNDO OS RAMOS DE ATIVIDADES —**

QUADRO VII-32

Ramos de Atividade	31-12-71				30-6-72				Variação Absoluta	
	Investimentos Investments	Reinvesti-mentos Reinvest-ments	Total		Investi-mentos Investments	Reinvesti-mentos Reinvest-ments	Total			
			Valor (A) Value (A)	%			Valor (B) Value (B)	%		
TOTAL	1.789,6	1.121,9	2.911,5	100,0	1.957,8	1.230,1	3.187,9	100,0	276,4	
INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	15,6	10,5	26,1	0,9	23,5	10,7	34,2	1,1	8,1	
INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	1.399,0	984,7	2.383,7	81,8	1.539,8	1.087,9	2.627,7	82,4	244,0	
TRANSFORMAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	35,5	26,1	61,6	2,1	38,1	54,7	92,8	2,9	31,2	
Materiais de Construção Civil										
Cerâmica e Artefatos de Cimento	10,3	5,3	15,6	0,6	12,1	32,4	44,5	1,4	28,9	
Cimento	11,0	16,6	27,6	0,9	11,2	17,1	28,3	0,9	0,7	
Vidro e Cristal	14,2	4,2	18,4	0,6	14,8	5,2	20,0	0,6	1,6	
METALURGIA	170,1	43,5	213,6	7,3	197,5	51,3	248,8	7,8	35,2	
Siderurgia	71,9	6,7	78,6	2,7	92,4	6,8	99,2	3,1	20,6	
Outros	98,2	36,8	135,0	4,6	105,1	44,5	149,6	4,7	14,6	
MECÂNICA	95,5	28,2	123,7	4,2	111,8	29,6	141,4	4,4	17,7	
MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES	163,2	98,4	261,6	9,0	169,9	126,4	296,3	9,3	34,7	
MATERIAL DE TRANSPORTE	295,7	109,8	405,5	13,9	324,5	121,8	446,3	14,0	40,8	
Construção Naval	17,4	0,3	17,7	0,6	17,4	—	17,4	0,6	- 0,3	
Material Ferroviário	1,4	—	1,4	0	1,3	—	1,3	0	- 0,1	
Veículos Automotores	214,4	95,4	309,8	10,7	239,9	106,8	346,7	10,9	36,9	
Auto-Peças	62,5	14,1	76,6	2,6	65,9	15,0	80,9	2,5	4,3	
Construção Aeronáutica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
MADEIRA	2,9	1,1	4,0	0,1	3,0	1,1	4,1	0,1	0,1	
CELULOSE, PAPEL E PAPELÃO	38,4	29,6	68,0	2,3	38,9	36,5	75,4	2,3	7,4	
BORRACHA	35,5	68,2	103,7	3,6	39,9	68,7	108,6	3,4	4,9	
QUÍMICA	342,4	328,2	670,6	23,1	376,0	338,4	714,4	22,4	43,8	
Produtos Químicos Básicos	253,0	168,6	421,6	14,5	287,8	174,8	462,6	14,4	41,0	
Derivados de Processos de Petróleo	47,8	149,5	197,3	6,8	46,5	152,6	199,1	6,3	1,8	
Fósforo de Segurança, Tintas, Vernizes e Lacas	29,6	10,0	39,6	1,4	29,7	11,0	40,7	1,3	1,1	
Adubos e Fertilizantes	12,0	0,1	12,1	0,4	12,0	0	12,0	0,4	- 0,1	
PRODUTOS MEDICINAIS, FARMACÊUTICOS										
E VETERINÁRIOS	79,7	33,7	113,4	3,9	85,8	38,4	124,2	3,9	10,8	
TÉXТИL	34,0	35,8	69,8	2,4	36,7	32,9	69,6	2,2	- 0,2	
VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS										
TECIDOS	7,7	4,2	11,9	0,4	7,8	3,5	11,3	0,4	- 0,6	
PRODUTOS ALIMENTARES	61,1	74,3	135,4	4,7	69,2	85,5	154,7	4,9	19,3	
Beneficiamento, Torrefação e Moagem	4,9	—	4,9	0,2	5,2	8,9	14,1	0,5	9,2	
Frigoríficos	8,7	3,1	11,8	0,4	8,6	3,2	11,8	0,4	—	
Produtos Alimentares Diversos	47,5	71,2	118,7	4,1	55,4	73,4	128,8	4,0	10,1	
BEBIDAS	7,6	5,2	12,8	0,4	7,8	5,5	13,3	0,4	0,5	
FUMO	17,7	94,4	112,1	3,9	21,4	89,0	110,4	3,5	- 1,7	
EDITORIAL E GRÁFICA	4,8	2,1	6,9	0,2	4,2	2,4	6,6	0,2	- 0,3	
DIVERSAS	7,2	1,9	9,1	0,3	7,3	2,2	9,5	0,3	0,4	
INDÚSTRIA DE CONSTRUÇÃO CIVIL	3,0	4,8	7,8	0,3	1,8	0,3	2,1	0,1	- 5,7	
SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	109,0	48,4	157,4	5,4	106,9	45,6	152,5	4,8	- 4,9	
Produção e Distribuição de Energia Elétrica	102,3	39,6	141,9	4,9	102,2	40,3	142,5	4,5	0,6	
Produção e Distribuição de Gás	2,8	3,5	6,3	0,2	0,7	0	0,7	0	- 5,6	
Transporte Marítimo e Fluvial	3,4	5,3	8,7	0,3	3,6	5,3	8,9	0,3	0,2	
Transporte Rodoviário	0	—	0	0	0,4	—	0,4	0	0,4	
Transporte Aeroportuário	0,5	—	0,5	0	0	—	0	0	- 0,5	
AGRICULTURA	19,4	1,3	20,7	0,7	19,8	1,3	21,1	0,6	0,4	
SERVIÇOS	215,3	61,0	276,3	9,5	232,1	71,9	304,0	9,5	27,7	
Comércio Imobiliário	2,7	0,2	2,9	0,1	2,9	0,2	3,1	0	0,2	
Bancos Comerciais e Bancos (e Cias.) de Investimentos	63,9	18,1	82,0	2,8	65,2	23,1	88,3	2,8	6,3	
Seguradoras	6,2	1,6	7,8	0,3	6,2	2,0	8,2	0,3	0,4	
Turismo	3,5	—	3,5	0,1	3,5	0	3,5	0,1	—	
Consultoria, Representação, Participação,										
Administração de Bens e Publicidade	67,5	11,4	78,9	2,7	70,8	16,5	96,3	3,0	17,4	
Serviços Técnicos de Auditoria	15,5	3,4	18,9	0,7	15,6	3,6	19,2	0,8	0,3	
Comércio em Geral — Exportação e Importação	56,0	26,3	82,3	2,8	58,9	26,5	85,1	2,7	3,1	
OUTRAS	28,3	11,2	39,5	1,1	33,9	12,4	46,3	1,5	6,8	

**QUADRO 12
(CONTINUAÇÃO)**

**POSITION OF DIRECT FOREIGN INVESTMENT & REINVESTMENTS
REGISTERED IN BRAZIL¹
— BY SECTORS —**

US\$ milhões

31-12-72				30-6-73				Sectors			
Investi- mentos Investments	Reinvesti- mentos Reinvest- ments	Total		Investi- mentos Investments	Reinvesti- mentos Reinvest- ments	Total		Variação Absoluto Change (B-A)	TOTAL		
		Valor (A) Value (A)	%			Valor (B) Value (B)	%				
2.080,9	1.323,2	3.404,1	100,0	2.493,5	1.592,9	4.076,4	100,0	672,3			

37,5	10,7	48,2	1,4	58,2	15,6	78,8	1,8	25,6	MINERAL EXTRACTIVE INDUSTRY
1.622,7	1.179,5	2.802,2	82,3	1.904,1	1.364,3	3.268,4	80,2	466,2	PROCESSING INDUSTRY
45,1	60,8	105,9	3,1	48,9	66,0	114,9	2,8	9,0	NON-METAL MINERAL PROCESSING
14,4	37,8	52,2	1,5	12,3	40,7	53,0	1,3	0,8	Civil Construction, Ceramic & Cement Molds
15,8	16,8	32,6	1,0	19,8	19,7	39,5	1,0	6,9	Cement
14,9	6,2	21,1	0,6	16,8	5,6	22,4	0,5	1,3	Glass & Cristal
198,3	68,7	267,0	7,8	224,0	104,7	328,7	8,1	61,7	METALURGY
92,1	7,6	99,7	2,9	99,0	29,7	128,7	3,2	29,0	Steel Works
106,2	61,1	167,3	4,9	125,0	75,0	200,0	4,9	32,7	Others
121,9	39,9	161,8	4,8	163,7	46,6	210,3	5,2	48,5	MECHANICAL INDUSTRY
									ELECTRIC & COMMUNICATION EQUIPMENT
195,7	129,2	324,9	9,5	182,3	118,2	300,5	7,4	24,4	TRANSPORTATION EQUIPMENT
328,3	147,4	475,7	14,0	426,4	204,5	630,9	15,5	155,2	Ship Building
17,3	1,0	18,3	0,6	34,0	1,1	35,1	0,9	16,8	Railway Equipment
1,4	—	1,4	0	1,4	0	1,4	0	—	Vehicles
241,9	122,7	364,6	10,7	315,6	176,7	492,3	12,1	127,7	Parts
67,7	23,7	91,4	2,7	75,3	26,7	102,0	2,5	10,6	Aircrafts
—	—	—	—	0,1	—	0,1	0	0,1	WOOD
3,0	3,0	6,0	0,2	8,4	4,5	12,9	0,3	6,9	CELLULOSE, PAPER & CARDBOARD
40,3	36,1	76,4	2,2	42,8	40,2	83,0	2,0	6,6	RUBBER
45,7	68,7	114,4	3,4	47,2	69,5	116,7	2,9	2,3	CHEMICALS
388,2	348,5	736,7	21,6	433,3	371,9	805,2	19,8	68,5	Basic Chemical Products
300,9	179,8	480,7	14,1	331,3	187,9	519,2	12,7	38,5	Petroleum & By-products
45,8	157,3	203,1	6,0	53,9	168,2	222,1	5,5	19,0	Matches, Paints, Varnishes & Lacquers
29,5	11,4	40,9	1,2	28,8	15,7	44,5	1,1	3,6	Manure & Fertilizer
12,0	—	12,0	0,3	19,3	0,1	19,4	0,5	7,4	PRODUCTS
97,2	41,1	138,3	4,1	123,7	65,1	188,8	4,6	50,5	TEXTILES
40,1	34,9	75,0	2,2	52,6	37,7	90,3	2,2	15,3	CLOTHES, SHOES & FABRICS
7,8	3,5	11,3	0,3	9,4	4,0	13,4	0,3	2,1	FOODSTUFFS
72,7	88,4	161,1	4,7	78,1	107,9	186,0	4,6	24,9	Prossecing, Roasting & Grinding
5,1	9,0	14,1	0,4	2,0	19,2	21,2	0,5	—	Coldstorage
8,7	3,1	11,8	0,3	8,7	3,1	11,8	0,3	—	Other
58,9	76,3	135,2	4,0	67,4	85,6	153,0	3,8	17,8	BOVERAGES
12,2	5,5	17,7	0,5	15,3	7,1	22,4	0,6	4,7	TOBACCO
21,4	96,2	117,6	3,5	27,3	106,8	134,1	3,3	16,5	PUBLISHING & GRAPHICS
3,7	2,4	6,1	0,2	4,0	3,2	7,2	0,1	1,1	SUNDRY
1,1	5,2	6,3	0,2	16,7	6,4	23,1	0,6	16,8	CIVIL CONSTRUCTION INDUSTRY
—	—	—	—	—	—	—	—	—	PUBLIC UTILITIES
109,3	45,1	154,4	4,6	109,9	45,1	155,0	3,8	0,6	Generation & Distribution of Electric Power
102,2	39,8	142,0	4,2	102,3	39,8	142,1	3,4	0,1	Production & Distribution of Gas
3,0	—	3,0	0,1	3,1	0	3,1	0,1	0,1	Maritime & Fluvial Transportation
3,6	5,3	8,9	0,3	3,7	5,3	9,0	0,2	0,1	Rodway Transportation
0,5	—	0,5	0	0,8	—	0,8	0,1	0,3	Airway Transportation
0	—	0	0	0	—	0	0	—	AGRICULTURE
22,8	1,6	24,4	0,7	21,5	1,6	23,1	0,6	-1,3	SERVICES
218,6	70,9	319,5	9,4	355,9	140,3	496,2	12,2	176,7	Real Estate
2,4	0,2	2,6	0,1	5,0	0,3	5,3	0,3	2,7	Banks & Investment Companies & Commercial Banks
70,4	22,8	93,2	2,8	83,1	26,0	109,1	2,7	15,9	Insurance Companies
6,9	2,4	9,3	0,3	6,5	5,0	11,5	0,2	2,2	Tounim
3,8	0	3,8	0,1	11,1	0	11,1	0,6	7,3	Administration & Publicity
78,9	14,6	93,5	2,7	144,8	76,9	221,7	5,4	128,2	Technical & Auduing Services
17,2	3,6	20,8	0,6	1,5	1,5	3,0	0,4	-17,8	Trade — Exports & Imports
69,0	27,0	96,3	2,8	103,0	60,6	181,3	3,6	38,2	OTHER
40,0	15,4	55,4	1,6	48,9	16,0	59,0	1,4	4,5	

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

RELATÓRIO CORRESPONDENTE
AO MÊS DE MARÇO DE 1974

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 12, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 296, de 26 de dezembro de 1973, que "altera a legislação relativa ao Imposto Único sobre Lubrificantes e Combustíveis Líquidos e Gasosos, e dá outras providências".	PRES: Senador LEANDRO MACIEL VICE: Deputado FREITAS DINIZ RELATOR: Deputado AMERICO BRASIL	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 19/3/74; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 11, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 295, de 21 de dezembro de 1974, que "fixa alíquotas do Imposto de Importação, e dá outras providências".	PRES: Deputado OZANAN COELHO VICE: Senador DANTON JOBIM RELATOR: Senador WILSON GONÇALVES	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 21/3/74; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 10, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 294, de 19 de dezembro de 1973, que "cria o cargo de Presidente do Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição (INAN)".	PRES: Senador CLODOMIR MILLET VICE: Deputado FREITAS NOBRE RELATOR: Deputado HUGO AGUIAR	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 21/3/74; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 9, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 293, de 13 de dezembro de 1973, que "concede isenção do imposto incidente na importação de bens destinados a emissoras de rádio e televisão, revoga o Decreto-lei nº 480, de 28 de fevereiro de 1969, e dá outras providências".	PRES: Deputado OSSIAN ARARIPE VICE: Senador NELSON CARNEIRO RELATOR: Senador OSIRES TEIXEIRA	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 13/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 8, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 292, de 11 de dezembro de 1973, que "altera a legislação do Imposto sobre Produtos Industrializados quanto ao valor tributável das bebidas, e dá outras providências".	PRES: Senador JOSÉ SARNEY. VICE: Senador DANTON JOBIM RELATOR: Deputado WILMAR DALLANHOL	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 13/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 7, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 291, de 11 de dezembro de 1973, que "prorroga a vigência dos estímulos à exportação de produtos manufaturados".	PRES: Deputado ALBERTO HOFFMANN VICE: Deputado HENRIQUE ALVES RELATOR: Senador ALEXANDRE COSTA	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 13/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 6, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 290, de 3 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades pelas entidades da	PRES: Senador CARLOS LINDENBERG VICE: Deputado AMAURY MULLER RELATOR: Deputado HENRIQUE FANSTONE	Até dia 28.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 13/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
Administração Federal Indireta, bem como pelas Fundações supervisionadas pela União e dá outras providências!"			
- Mensagem nº 5, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 289, de 29 de novembro de 1973, que "autoriza a União a abrir, em favor do Ministério da Fazenda, crédito especial para o fim que especifica".	PRES: Deputado ELIAS CARMO VICE: Senador RUY CARNEIRO RELATOR: Senador MAGALHÃES PINTO	Até dia 25.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 13/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 13, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 297, de 26 de dezembro de 1973, que "acresce uma alínea "j" ao artigo 13, item II da lei nº 4 452, de 5 de dezembro de 1964".	PRES: Deputado ARNALDO BUSATO VICE: Deputado JOSÉ MANDELLI RELATOR: Senador GERALDO MESQUITA	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 19/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 14, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 298, de 26 de dezembro de 1973, que "prorroga a vigência do Decreto-lei nº 1 115, de 24 de julho de 1970".	PRES: Senador CATETE PINHEIRO VICE: Senador RUY CARNEIRO RELATOR: Deputado BRAGA RAMOS	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 20/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 15, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 299, de 28 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre acréscimo às alíquotas do imposto de importação e dá outras provisões".	PRES: Deputado JOÃO ALVES VICE: Deputado DIAS MENEZES RELATOR: Senador WILSON CAMPOS	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 19/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 16, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 300, de 28 de dezembro de 1973, que "prorroga até 31 de dezembro de 1974, o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1 182, de 16 de julho de 1971, e dá outras providências".	PRES: Senador ARNON DE MELLO VICE: Deputado OSIRIS PONTES RELATOR: Deputado ALTAIR CHAGAS	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 21/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 17, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 301, de 31 de dezembro de 1973, que "dispõe sobre a tributação separada dos rendimentos de casal, e dá outras providências".	PRES: Deputado JAIRO MAGALHÃES VICE: Deputado LEO SIMÕES RELATOR: Senador HEITOR DIAS	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 20/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 18, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 302, de 31 de dezembro de 1973, que "altera a sistemática de Correção Monetária do Ativo Imobilizado e de cálculo da Manutenção de Capital de Giro Próprio, e dá outras providências".	PRES: Senador GUIDO MONDIN VICE: Deputado JOÃO BORGES RELATOR: Deputado LUIZ GARCIA	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 21/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 19, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 303, de 31 de dezembro de 1973, que "permite a amortização de despesas e outros encargos por mais de um exercício financeiro, e dá outras providências".	PRES: Deputado BEZERRA DE MELO VICE: Senador BENJAMIN FARAH RELATOR: Senador MATTOS LEÃO	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 20/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 20, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 304, de 8 de janeiro de 1974, que "dispõe sobre a sistemática de captação de incentivos fiscais deduzidos do Imposto de Renda, e dá outras providências".	PRES: Senador SALDANHA DERZI VICE: Deputado VINICIUS CANSANÇÃO RELATOR: Deputado ILDÉLIO MARTINS	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 20/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 21, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 305, de 8 de janeiro de 1974, que "dispõe sobre as contribuições de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 6 246, de 5 de fevereiro de 1944, e o artigo 24 da Lei nº 5 107, de 13 de setembro de 1966, alterada pelo Decreto-lei nº 20, de setembro de 1966".	PRES: Deputado NAVARRO VIEIRA VICE: Senador NELSON CARNEIRO RELATOR: Senador LOURIVAL BAPTISTA	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 20/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 22, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 306, de 10 de janeiro de 1974, que "dá nova redação ao § 2º, do art. 1º, do Decreto-lei nº 1 189, de 24 de setembro de 1971".	PRES: Senador JOSÉ LINDOSO VICE: Deputado PACHECO CHAVES RELATOR: Deputado LOPES DA COSTA	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 26/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 23, de 1974(CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 307,	PRES: Deputado ERNESTO VALENTE VICE: Deputado LEO SIMÕES RELATOR: Senador JOÃO CLEOFAS	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 26/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
de 16 de janeiro de 1974, que "dispõe sobre a aplicação dos recursos derivados dos incentivos fiscais, deduzidas do Imposto de Renda, e dá outras providências".			Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 24, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 308, de 1º de fevereiro de 1974, que "altera, para o exercício de 1974, a distribuição do produto da arrecadação dos impostos únicos".	PRES: Senador RENATO FRANCO VICE: Senador RUY CARNEIRO RELATOR: Deputado BENTO GONÇALVES	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 20/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 25, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 309, de 8 de fevereiro de 1974, que "altera a redação do item I do § 1º, do artigo 13 da Lei nº 4 676, de 16 de junho de 1965, alterado pelo artigo 2º do Decreto-lei nº 644, de 23 de junho de 1969, e dá outras providências".	PRES: Deputado TOUTINHO DANTAS VICE: Senador LENOIR VARGAS RELATOR: Senador JOSÉ AUGUSTO	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 21/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 26, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 310, de 8 de fevereiro de 1974, que "altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências".	PRES: Senador ACCIOLY FILHO VICE: Deputado DJALMA BESSA RELATOR: Deputado MILTON BRANDÃO	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 21/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 27, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 311, de 11 de fevereiro de 1974, que "altera a redação da alínea c do item I e do item II do artigo 4º, do artigo 5º, e do § 1º do artigo 12 do Decreto-lei nº 1 142, de 30 de dezembro de 1970".	PRES: Deputado AMARAL DE SOUZA VICE: Deputado MANOEL NOVAES RELATOR: Senador FAUSTO CASTELO-BRANCO	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 21/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 28, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 312, de 15 de fevereiro de 1974, que "autoriza o Poder Executivo a dar a garantia do Tesouro Nacional a operações de créditos obtidos no exterior, bem como a contratar créditos em moeda estrangeira, nos limites que específica, consolida inteiramente a legislação em vigor sobre a matéria e dá outras providências".	PRES: Senador HELVÍDIO NUNES VICE: Senador ITALÍVIO COELHO RELATOR: Deputado PASSOS PORTO	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 27/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 29, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 314, de 1º de março de 1974, que "autoriza o Tesouro Nacional a subscrever ações do aumento do capital da Aços Finos Piratini S.A. e dá outras providências".	PRES: Deputado NORBERTO SCHMIDT VICE: Senador ANTONIO FERNANDES RELATOR: Senador FLÁVIO BRITO	Até dia 30.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 26/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 30, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 313, de 28 de fevereiro de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores do Poder Executivo e dá outras providências".	PRES: Senador VIRGÍLIO TÁVORA VICE: Deputado MOACIR CHIESSE RELATOR: Deputado FRANCISCO ROLEM BERG	Até dia 29.04.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 26/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 31, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 315, de 1º de março de 1974, que "prorroga o prazo de que trata o artigo 6º da Lei nº 4 813, de 25 de outubro de 1965, com a redação da Lei nº 5 856, de 7 de dezembro de 1972".	PRES: Deputado WILSON BRAGA VICE: Senador DINARTE MARIZ RELATOR: Senador JOSÉ AUGUSTO	Até dia 03.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 26/3/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 32, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 317, de 12 de março de 1974, que "autoriza o Ministro da Fazenda à conceder remissão de crédito Tributário".	PRES: Senador JARBAS PASSARINHO VICE: Deputado HOMERO SANTOS RELATOR: Deputado ARLINDO KUNSLER	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 2/4/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 33, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 318, de 12 de março de 1974, que "reajusta os vencimentos, proventos e salários dos servidores da Secretaria-Geral do Tribunal de Contas da União e dá outras providências".	PRES: Deputado CLÁUDIO LEITE VICE: Senador CLODOMIR MILET RELATOR: Senador ITALÍVIO COELHO	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 2/4/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

NÚMERO E EMENTA	COMPOSIÇÃO	PRAZOS	OBSERVAÇÕES
- Mensagem nº 34, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 319, de 12 de março de 1974, que "reajusta os vencimentos dos servidores do Distrito Federal e dá outras provisões".	PRES: Senador OCTÁVIO CEZÁRIO VICE: Deputado GONZAGA VASCONCELOS RELATOR: Deputado ANTÔNIO MARIZ	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 3/4/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 35, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 320, de 12 de março de 1974, que "reajusta os vencimentos e salários dos servidores dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências".	PRES: Deputado GERALDO BULHÕES VICE: Senador GUSTAVO CAPANEMA RELATOR: Senador ORLANDO ZANCANER	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 3/4/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.
- Mensagem nº 36, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1 321, de 13 de março de 1974, que "concede aumento de vencimentos aos funcionários do Tribunal Superior Eleitoral e dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências".	PRES: Senador BENEDITO FERREIRA VICE: Deputado EURICO RIBEIRO RELATOR: Deputado BASÍLIA CAIADO	Até dia 12.05.74, no Congresso Nacional.	Relatada em 4/4/74 ; Parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo apresentado; Aprovado.

SÍNTESE DOS TRABALHOS

MENSAGENS APRECIADAS	27
COMISSÕES INSTALADAS.....	32
REUNIÕES REALIZADAS	64
MEMBROS DAS COMISSÕES	594
PARECERES PROFERIDOS	32
AVISOS ENCAMINHADOS AOS SENHORES MEMBROS DAS COMISSÕES	1 890
ATAS PUBLICADAS	64
VETOS APRECIADOS	5

Senado Federal, em 30 de março de 1974.

MARCUS VINICIUS G. GONZAGA

- Chefe de Serviço -

(*) ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 03, DE 1974

A Comissão Diretora, no uso de sua competência regimental, e tendo em vista o preceituado nas Leis nºs 5.645, de 10 de dezembro de 1970, e 5.975, de 12 de dezembro de 1973; e na Resolução nº 45, de 1973, Resolve:

Art. 1º É aprovado, na forma do Anexo, o enquadramento nominal dos servidores do Quadro Permanente do Senado Federal, consoante lotação ideal fixada para as Categorias funcionais do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior.

Art. 2º Em nenhuma hipótese, a soma do vencimento com a gratificação de função poderá ultrapassar 95% (noventa e cinco por cento) do valor do Nível DAS-1, estabelecido pela Lei 5.900, de 1973.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, em 29 de março de 1974. — Paulo Torres — Adalberto Sena — Ruy Santos — Augusto Franco — Geraldo Mesquita — Ruy Carneiro — José Augusto.

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — MÉDICO

Código — SF-NS-901

Classe — "C" (SF-NS-901.7)

Nº de Cargos — 10

Relação Nominal:

01 — Evílasio Sérvelo Martins Veloso

02 — Luciano Vieira

03 — José Farani

04 — Juarez Abdulmassih

05 — Luiz Vieira de Carvalho

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — MÉDICO

Código — SF-NS-901

Classe — "B" — (SF-NS-901.6)

Nº de Cargos — 10

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — MÉDICO

Código — SF-NS-901

Classe — "A" (SF-NS-901.5)

Nº de Cargos — 10

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — ENFERMEIRO

Código — SF-NS-904

Classe — "B" (SF-NS-904.5)

Nº de Cargos — 5

Relação Nominal:

01 — Dalva Bastos Lopes

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — ENFERMEIRO

Código — SF-NS-904

Classe — "A" (SF-NS-904.3)

Nº de Cargos — 05

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — TÉCNICO DE REABILITAÇÃO

Código — SF-NS-906

Classe — "B" (SF-NS-906.4)

Nº de Cargos — 02

Relação Nominal —

01 — Ranulfo Fraga

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — TÉCNICO EM REABILITAÇÃO

Código — SF-NS-906

Classe — "A" (SF-NS-906.2)

Nº de Cargos — 02

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — PSICÓLOGO

Código — SF-NS-907

Classe — "C" — (SF-NS-907.5)

Nº de Cargos — 01

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — PSICÓLOGO

Código — SF-NS-907

Classe — "B" (SF-NS-907.3)

Nº de Cargos — 01

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — PSICÓLOGO

Código — SF-NS-907

Classe — "A" — (SF-NS-907.2)

Nº de Cargos — 01

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — ENGENHEIRO

Código — SF-NS-916

Classe — "C" (SF-NS-916.7)

Nº de Cargos — 01

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — ENGENHEIRO

Código — SF-NS-916

Classe — "B" (SF-NS-916.6)

Nº de Cargos — 1

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — ENGENHEIRO

Código — SF-NS-916

Classe — "A" (SF-NS-916.4)

Nº de Cargos — 1

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

Código — SF-NS-934

Classe — "B" (SF-NS-934.7)

Nº de Cargos — 20

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR

Código — SF-NS-900

Categoria Funcional — TÉCNICO EM LEGISLAÇÃO E ORÇAMENTO

Código — SF-NS-934

Classe — "A" (SF-NS-934.6)

Nº de Cargos — 10

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — FARMACÊUTICO****Código — SF-NS-908****Classe — "B" (SF-NS-908.6)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — FARMACÊUTICO****Código — SF-NS-908****Classe — "A" (SF-NS-908.4)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — ODONTÓLOGO****Código — SF-NS-909****Classe — "C" (SF-NS-909.7)****Nº de Cargos — 2****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — ODONTÓLOGO****Código — SF-NS-909****Classe — "B" (SF-NS-909.6)****Nº de Cargos — 2****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — ODONTÓLOGO****Código — SF-NS-909****Classe — "A" (SF-NS-909.4)****Nº de Cargos - 2****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — ARQUITETO****Código — SF-NS-917****Classe — "B" (SF-NS-917.6)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — ARQUITETO****Código — SF-NS-917****Classe — "A" (SF-NS-917.4)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO****Código — SF-NS-923****Classe — "C" (SF-NS-923.7)****Nº de Cargos - 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO****Código — SF-NS-923****Classe — "B" (SF-NS-923.6)****Nº de Cargos — 2****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO****Código — SF-NS-923****Classe — "A" (SF-NS-923.4)****Nº de Cargos — 2****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — CONTADOR****Código — SF-NS-924****Classe — "C" (SF-NS-924.7)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — CONTADOR****Código — SF-NS-924****Classe — "B" (SF-NS-924.6)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — CONTADOR****Código — SF-NS-924****Classe — "A" (SF-NS-924.4)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — ESTATÍSTICO****Código — SF-NS-926****Classe — "C" (SF-NS-926.6)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional ESTATÍSTICO****Código — SF-NS-926****Classe — "B" (SF-NS-926.4)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional ESTATÍSTICO****Código — SF-NS-926****Classe — "A" (SF-NS-926.2)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — ASSISTENTE SOCIAL****Código — SF-NS-930****Classe — "B" (SF-NS-930.3)****Nº de Cargos — 1****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — ASSISTENTE SOCIAL****Código — SF-NS-930****Classe — "A" (SF-NS-930.1)****Nº de Cargos — 2****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL****Código — SF-NS-931****Classe — "C" (SF-NS-931.6)****Nº de Cargos — 10****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL****Código — SF-NS-931****Classe — "B" (SF-NS-931.4)****Nº de Cargos — 10**

Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR**Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL****Código — SF-NS-931****Classe — "A" (SF-NS-931.2)****Nº de Cargos — 15****Código — SF-NS-932****Classe — "A" (SF-NS-932.2)****Nº de Cargos — 10****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — BIBLIOTECÁRIO****Código — SF-NS-932****Classe — "B" (SF-NS-932.4)****Nº de Cargos — 10****Grupo — OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR****Código — SF-NS-900****Categoria Funcional — BIBLIOTECÁRIO****ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 04, DE 1974**

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de sua competência regimental, Resolve:

Art. 1º É fixado, na forma do Anexo, o número de claros da lotação ideal de cargos que integrarão as classes das Categorias Funcionais do Grupo-Artesanato, criados ou estruturados na forma da Resolução nº 49, de 1973, e de outras a serem editadas nos termos das Leis nºs 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e 5.975, de 12 de dezembro de 1973.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão Diretora, em 29 de março de 1974. — Paulo Torres — Adalberto Sena — Ruy Santos — Augusto Franco — Geraldo Mesquita — Ruy Carneiro — José Augusto.

ANEXO**SENADO FEDERAL****Quadro de Pessoal — Parte Permanente****Grupo de Atividades Funcionais — Artesanato****Código — SF-ART-700****LOTAÇÃO IDEAL**

Código	Categorias Funcionais	Classes	Nº de Cargos
Nível — Artífice de Estrutura de Obras e Metalurgia			
SF-ART-701.5	Mestre	D	2
SF-ART-701.4	Contramestre	C	3
SF-ART-701.3	Artífice Especializado	B	5
SF-ART-701.2	Artífice	A	5
Nível — Artífice de Mecânica			
SF-ART-702.5	Mestre	D	5
SF-ART-702.4	Contramestre	C	7
SF-ART-702.3	Artífice Especializado	B	13
SF-ART-702.2	Artífice	A	30
Nível — Artífice de Eletricidade e Comunicação			
SF-ART-703.5	Mestre	D	7
SF-ART-703.4	Contramestre	C	8
SF-ART-703.3	Artífice Especializado	B	10
SF-ART-703.2	Artífice	A	15
Nível — Artífice de Carpintaria e Marcenaria			
SF-ART-704.5	Mestre	D	5
SF-ART-704.4	Contramestre	C	5
SF-ART-704.3	Artífice Especializado	B	5
SF-ART-704.2	Artífice	A	5

* Republicado por haver saído com incorreções no DCN — Seção II — de 30-3-74, no de 9-4-74 e no de 16-4-1974.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 06, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.290, de 03 de dezembro de 1973, que “dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades pelas entidades da Administração Federal Indireta, bem como pelas Fundações Supervisionadas pela União e dá outras providências”.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 1974

Às dez horas e trinta minutos do dia treze de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Flávio Britto, Renato Franco, Virgílio Távora, Dinarte Mariz, Wilson Campos, Heitor Dias, Carlos Lindenberg, Osires Teixeira e Fernando Corrêa e os Senhores Deputados José Tasso Andrade, Athos de Andrade, Nosser Almeida, Sinal Guazzelli e Henrique Fanstone, reúne-se a Comissão Mista para estudo e parecer sobre a Mensagem nº 06, de 1974 (CN), que “dispõe sobre a aplicação financeira de disponibilidades pelas entidades da Administração Federal Indireta, bem como pelas Fundações supervisionadas pela União e dá outras providências”.

Ausentes, com causa justificada, os Senhores Senadores Tarso Dutra e Franco Montoro e os Senhores Deputados Furtado Leite, José Sally, Dyrno Pires, Amaury Müller, João Arruda e Bezerra de Norões.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

O Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Henrique Fanstone, Relator, que emite parecer favorável da Mensagem, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Em discussão e votação, o parecer é aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.297, de 26 de dezembro de 1973, que “acresce uma alínea “j”, ao Artigo 13, item II — da Lei nº 4.452, de 5 de dezembro de 1964”.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 1974

Às dez horas e trinta minutos do dia dezenove de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório “Milton Campos”, presentes os Senhores Senadores Geraldo Mesquita, José Esteves, Renato Franco, Luís de Barros, Arnon de Mello, Lourival Baptista, Vasconcelos Torres, José Augusto, Osires Teixeira, Lenoir Vargas e os Senhores Deputados Edilson Melo Távora, Heitor Calvanti, Prisco Viana, Freitas Diniz e José Mandelli, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 13, de 1974 — (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.297, de 26 de dezembro de 1973, que “acresce uma alínea “j”, ao Artigo 13, Item II da Lei nº 4.452, de 5 de dezembro de 1964”.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Deputado José Mandelli, Vice-Presidente no exercício da Presidência concede a palavra ao Senhor Senador Geraldo Mesquita, que emite parecer favorável à

Mensagem, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo, que oferece.

Submetida a matéria a discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1974 — (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.298, de 26 de dezembro de 1973, que “prorroga a vigência do Decreto-lei nº 1.115, de 24 de julho de 1970”.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1974

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório “Milton Campos”, presentes os Senhores Senadores Cattete Pinheiro, Helvídio Nunes, Luís de Barros, João Cleofas, Teotônio Vilela, Heitor Dias, Benedito Ferreira, Itálvio Coelho, Celso Ramos e Ruy Carneiro e os Senhores Deputados Américo de Souza, Cardoso de Almeida, Rezende Monteiro, Braga Ramos, Pedro Colin, Osmar Leitão e Teotônio Neto, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1974 — (CN), que “submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.298, de 26 de dezembro de 1973, que “prorroga a vigência do Decreto-lei nº 1.115, de 24 de julho de 1970”.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Braga Ramos, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo, que oferece.

Submetida a matéria a discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Lêda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 16, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1973, que “prorroga até 31 de dezembro de 1974 o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.182, de 16 de julho de 1971, e dá outras providências”.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1974

Às dezessete horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, presentes os Senhores Senadores Geraldo Mesquita, Flávio Britto, Renato Franco, Helvídio Nunes, Luís de Barros, Arnon de Mello, Antônio Fernandes e Magalhães Pinto e os Senhores Deputados Antônio Florêncio, Altair Chagas, Francisco Rolemberg e Marcondes Gadelha, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 16/74 (CN), que submete à deliberação do Congresso texto do Decreto-lei nº 1.300, de 28 de dezembro de 1973, que “prorroga até 31 de dezembro de 1974 o regime especial de que trata o Decreto-lei nº 1.182, de 16 de julho de 1971, e dá outras providências”.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Deputado Altair Chagas, que emite parecer favorável à Mensagem, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que oferece.

Após encerrada a discussão, o parecer é, por unanimidade, aprovado.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida do Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 21, de 1974 — (CN), que “submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, que “dispõe sobre as contribuições de que tratam o artigo 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o Artigo 24 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterada pelo Decreto-lei nº 20, de setembro de 1966”.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 1974

Às dezessete horas do dia vinte de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório “Milton Campos”, presentes os Senhores Senadores José Guiomard, Alexandre Costa, Fausto Castelo-Branco, Dinarte Mariz, João Cleofas, Lourival Baptista, Vasconcelos Torres, José Augusto, Saldanha Derzi Nelson Carneiro e os Senhores Deputados Gastão Müller, Navarro Vieira, Italo Conti, Wilson Falcão, Antônio Florêncio e Italo Fittipaldi, reúne-se a Comissão Mista incumbida do estudo e parecer sobre a Mensagem nº 21, de 1974 — (CN), que “submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, que “dispõe sobre as contribuições de que tratam o Artigo 1º do Decreto-lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, e o Artigo 24 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterada pelo Decreto-lei nº 20, de setembro de 1966”.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior.

Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Lourival Baptista, que emite parecer favorá-

vel à Mensagem, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo, que oferece.

Submetida a matéria a discussão e votação é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Leda Ferreira da Rocha, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de Estudo e Parecer sobre a Mensagem nº 31, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.315, de 1º de março de 1974, que prorroga o prazo de que trata o artigo 6º da Lei nº 4.813, de 25 de outubro de 1965, com a redação da Lei nº 5.856, de 7 de dezembro de 1972.

2ª REUNIÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1974

Às onze horas do dia vinte e seis de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, no Auditório do Senado Federal, sob a presidência do Senhor Deputado Wilson Braga, presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Helvídio Nunes, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Lourival Baptista, Carlos Lindenberg e José Augusto e os Senhores Deputados Ossian Araripe, Etelvino Lins, Vasco Neto, Paulo Abreu e José Tasso de Andrade, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 31, de 1974 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional texto do Decreto-lei nº 1.315, de 1º de março de 1974, que prorroga o prazo de que trata o artigo 6º da Lei nº 4.813, de 25 de outubro de 1965, com a redação da Lei nº 5.856, de 7 de dezembro de 1972.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

Inicialmente, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Augusto que emite parecer favorável à Mensagem Presidencial, concluindo pela apresentação de Projeto de Decreto Legislativo.

Em discussão e votação, é o parecer aprovado pela Comissão.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Hugo Rodrigues Figueiredo, Secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:

Luís de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretoria: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares ARENA Suplentes

Antônio Fernandes	Tarso Dutra
Vasconcelos Torres	João Cleofas
Paulo Guerra	Fernando Corrêa
Ociávio Cesário	
Flávio Britto	
Mattos Leão	

MDB Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares	ARENA	Suplentes
José Guiomard		Saldanha Derzi
Teotônio Vilela		Osires Teixeira
Dinarte Mariz		Lourival Baptista
Wilson Campos		
José Esteves		
Clodomir Milet		

MDB Ruy Carneiro **Suplentes** **Franco Montoro**
Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)**

COMPOSIÇÃO
Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares	ARENA	Suplentes
José Lindoso		Eurico Rezende
José Sarney		Osires Teixeira
Carlos Lindenbergs		João Calmon
Helvídio Nunes		Lenoir Vargas
Itálvio Coelho		Vasconcelos Torres
Mattos Leão		Carvalho Pinto
Heitor Dias		
Gustava Capanema		
Wilson Gonçalves		
José Augusto		
Daniel Krieger		
Accioly Filho		

MDB Nelson Carneiro **Suplentes** **Franco Montoro**

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Octávio Cesário
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Ruy Carneiro

Suplentes

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Wilson Campos

Assistente: Marcus Vinicius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Campos
Jessel Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro

Suplentes

José Augusto
Benedito Ferreira
Flávio Britto
Leandro Maciel

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares

ARENA

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Benedito Ferreira
Cattete Pinheiro
Jarbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah

Suplentes

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Benedito Ferreira
Alexandre Costa
Fausto Castelo-Branco
Lenoir Vargas
Jessé Freite
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Goçalves
Mattoos Leão
Tarsó Dutra

Suplentes

Cattete Pinheiro
Italívio Coelho
Daniel Krieger
Jarbas Passarinho
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Flávio Britto
Emival Caiado

MDB

Amaral Peixoto
Ruy Carneiro
Danton Jobim

Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

ARENA

Heitor Dias
Domício Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Octávio Cesário
Eurico Rezende

Suplentes

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

MDB

Franco Montoro

Danton Jobim

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Jarbas Passarinho
Domício Gondim
Lenoir Vargas

Suplentes

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

MDB

Nelson Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613.

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares	ARENA	Suplentes
Carlos Lindenberg		Lourival Baptista
José Lindoso		Wilson Gonçalves
José Augusto		
Cattete Pinheiro	MDB	
Danton Jobim		Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares	ARENA	Suplentes
Carvalho Pinto		Emival Caiado
Wilson Gonçalves		Carlos Lindenberg
Jessé Freire		José Lindoso
Fernando Corrêa		Guido Mondin
Dinarte Mariz		Cattete Pinheiro
Arnon de Mello		Virgílio Távora
Magalhães Pinto		Octávio Cesário
Accioly Filho		
Saldanha Derzi	MDB	
José Sarney		
Lourival Baptista		
João Calmon		
Franco Montoro		Amaral Peixoto
Danton Jobim		
Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares	ARENA	Suplentes
Fernando Corrêa		Saldanha Derzi
Fausto Castelo-Branco		Wilson Campos
Cattete Pinheiro		Clodomir Milet
Lourival Baptista		
Luis de Barros	MDB	
Waldemar Alcântara		
Benjamim Farah		Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares	ARENA	Suplentes
Waldemar Alcântara		Alexandre Costa
José Lindoso		Celso Ramos
Virgílio Távora		Jarbas Passarinho
José Guiomard		
Flávio Britto	MDB	
Vasconcelos Torres		

Assistente: Benjamim Farah — Ramal 306
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares	ARENA	Suplentes
Tarso Dutra		Magalhães Pinto
Celso Ramos		Gustavo Capanema
Osires Teixeira		Paulo Guerra
Heitor Dias	MDB	
Jessé Freire		
Benjamim Farah		Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
Leandro Maciel		Dinarte Mariz
Alexandre Costa		Luis de Barros
Luiz Cavalcante		Virgílio Távora
Lenoir Vargas	MDB	
Benedito Ferreira		
José Esteves		
Danton Jobim		Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50